



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXVII - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2025 Nº 6.827



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.964, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre o Conselho Estadual da Juventude - Cejuve e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre o Conselho Estadual da Juventude - Cejuve, instância consultiva vinculada à Secretaria dos Esportes e Juventude.

Art. 2º São atribuições do Cejuve:

I - propor estratégias de acompanhamento e avaliação da política estadual de juventude;

II - desenvolver estudos, pesquisas, debates, seminários e encontros regionais sobre as realidades socioeconômicas da juventude;

III - colaborar com a Secretaria dos Esportes e Juventude na articulação com órgãos e entidades públicas e privadas, com vistas à formulação e ao fortalecimento de políticas públicas de juventude;

IV - fomentar o intercâmbio entre organizações juvenis, com vistas à efetivação dos direitos dos jovens, conforme os princípios e diretrizes estabelecidos na Lei Federal nº 12.852, de 5 de agosto de 2013;

V - promover a articulação com conselhos de juventude em âmbito nacional, estadual e municipal, visando à cooperação e ao fortalecimento de ações conjuntas;

VI - elaborar seu regimento interno;

VII - exercer outras atribuições compatíveis com sua natureza consultiva, nos limites da legislação vigente.

Parágrafo único. As competências do Cejuve previstas neste artigo observarão, no que couber, o disposto nas Leis Federais nº 8.069, de 13 de julho de 1990, nº 8.242, de 12 de outubro de 1991, e nº 11.129, de 30 de junho de 2005.

Art. 3º O Cejuve será composto por membros titulares e suplentes, representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I - do Poder Executivo Estadual:

a) Secretaria dos Esportes e Juventude;

b) Secretaria da Saúde;

c) Secretaria da Educação;

d) Secretaria da Segurança Pública;

e) Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

f) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social;

g) Secretaria da Cidadania e Justiça;

h) Secretaria da Cultura;

i) Secretaria da Mulher;

j) Secretaria dos Povos Originários e Tradicionais;

k) Secretaria da Igualdade Racial;

l) Agência Tocantinense de Regulação - ATR;

m) Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS;

II - 28 (vinte e oito) representantes de organizações da sociedade civil que atuem na defesa e na promoção dos direitos da juventude.

§1º A participação do Poder Executivo Estadual no Cejuve será de até 1/3 (um terço) do total de seus membros, sendo assegurada a indicação de:

I - 2 (dois) representantes titulares e respectivos suplentes pela Secretaria dos Esportes e Juventude;

II - 1 (um) representante titular e respectivo suplente pelos demais órgãos indicados no inciso I do *caput*;

§2º Os representantes titulares e suplentes serão indicados pelos dirigentes dos órgãos e entidades que representam e designados por ato do Secretário de Estado dos Esportes e Juventude, para mandatos de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	5
CASA CIVIL	5
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	6
POLÍCIA MILITAR	8
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	11
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	14
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	14
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	15
SECRETARIA DA CULTURA	15
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	18
SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL	28
SECRETARIA DA FAZENDA	29
SECRETARIA DA SAÚDE	37
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	46
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	48
SECRETARIA DO TURISMO	48
ADAPEC	56
AEM	56
AGETO	57
AMETO	60
ATS	61
DETRAN	61
FAPT	62
IGEPREV	63
MINERATINS	64
NATURATINS	65
UNITINS	65
TRIBUNAL DE CONTAS	66
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	66
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	72

§3º O Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário da Mesa Diretora do Cejuve serão eleitos pelos seus membros para mandato de 1 (um) ano, observados os seguintes requisitos:

I - alternância entre representantes do Poder Executivo Estadual e da sociedade civil na ocupação dos cargos de Presidente e Vice-Presidente, a cada mandato;

II - realização de nova eleição, em caso de vacância definitiva no cargo de Presidente, garantida a alternância de representação referida no inciso I deste parágrafo.

§4º Representantes de outros órgãos e entidades, públicos ou privados, bem como especialistas e técnicos, poderão ser convidados para participar das atividades do Cejuve e contribuir com o desenvolvimento de suas ações.

§5º A participação de representante de órgão ou entidade no Cejuve é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

§6º Os dirigentes dos órgãos e entidades representados, mediante justificativa, poderão solicitar a substituição dos membros indicados durante a vigência do mandato.

Art. 4º O processo seletivo das entidades de que trata o inciso II do *caput* do art. 3º será regulamentado por comissão composta por, no mínimo, três representantes indicados pela Secretaria dos Esportes e Juventude, e divulgado por meio de edital público.

Art. 5º Os representantes de organizações da sociedade civil de que trata o inciso II do *caput* do art. 3º perderão o mandato antes do término do prazo, sem prejuízo do disposto no §6º do mesmo artigo, nas seguintes hipóteses:

I - renúncia formal;

II - ausência não justificada em 2 (duas) reuniões consecutivas;

III - prática de ato incompatível com a função, reconhecida por deliberação da maioria dos membros do Cejuve;

IV - requerimento da entidade representada;

V - omissão na apresentação de relatórios ou na prestação de contas, quando exigida, relativamente a atividades custeadas com recursos públicos estaduais.

Art. 6º Compete ao Presidente do Cejuve:

I - convocar e presidir as reuniões, bem como firmar suas respectivas atas;

II - instituir grupos de trabalho e comissões compostos por representantes dos órgãos e entidades com atribuições correlatas, com vistas ao cumprimento dos objetivos definidos neste Decreto;

III - solicitar ao Conselho, às comissões ou aos grupos de trabalho a elaboração de estudos, emissão de informações ou posicionamento sobre temas de interesse público relevante;

IV - coordenar o funcionamento das comissões e dos grupos de trabalho;

V - encaminhar ao Secretário de Estado dos Esportes e Juventude o relatório anual de atividades do Conselho;

VI - exercer o voto de qualidade em caso de empate.

Parágrafo único. Os grupos de trabalho e as comissões instituídos nos termos do inciso II do *caput* serão compostos por 5 (cinco) integrantes, designados por ato do Presidente do Cejuve, cujas atividades e funcionamento serão definidos em regimento interno.

Art. 7º O Cejuve possui a seguinte estrutura:

I - Plenário;

II - Mesa Diretora, composta por:

a) Presidente;

b) Vice-Presidente;

c) Secretário;

III - Mesa Diretora ampliada, composta por:

a) Membros da Mesa Diretora;

b) Presidentes de comissões e grupos de trabalho;

c) Secretaria-Geral.

Parágrafo único. As deliberações do Plenário do Cejuve serão tomadas por maioria simples, com voto de qualidade do Presidente, e formalizadas por meio de resoluções, a serem publicadas no Diário Oficial do Estado.

Art. 8º O Cejuve se reunirá, em caráter ordinário, trimestralmente e, em caráter extraordinário, sempre que convocado por seu Presidente ou por, no mínimo, um quarto de seus membros, incluídos ao menos 3 (três) representantes do Poder Executivo Estadual.

Parágrafo único. As condições de instalação, deliberação e funcionamento das reuniões, inclusive quanto ao formato presencial ou remoto, serão definidas em regimento interno.

Art. 9º Incumbe ao Secretário de Estado dos Esportes e Juventude:

I - prestar o suporte técnico, administrativo e financeiro necessário ao funcionamento do Cejuve;

II - homologar o regimento interno do Cejuve.

Art. 10. Revoga-se o Decreto nº 4.592, de 10 de julho de 2012.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 2 dias do mês de junho de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Atos Gomes de Araújo
Secretário de Estado dos
Esportes e Juventude

Sebastião Pereira Neuzin Neto
Secretário-Chefe da Casa Civil,
respondendo



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

ATO Nº 1.454 - DSG.

ATO Nº 1.458 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e na conformidade do Decreto 4.029, de 14 de abril de 2010, resolve

DESIGNAR

ELENIL DA PENHA ALVES DE BRITO, Secretário Executivo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, nos impedimentos legais e eventuais do titular, no período de 2 a 7 de junho de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 29 dias do mês de maio de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.456 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 85, IV, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2025/24830/000114, resolve

PROMOVER

NELZI PEREIRA DE SOUZA, matrícula 753935-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, pelo critério de tempo de serviço.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 29 dias do mês de maio de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.457 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 85, IV, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2025/24830/000153, resolve

PROMOVER

PEDRO GOMES CARVALHO CANTO, matrícula 790488-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente, referência "J", no respectivo quadro, pelo critério de tempo de serviço.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 29 dias do mês de maio de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 85, IV, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 2024/24830/002164, resolve

PROMOVER

ROBSON LIMA PRASERES, matrícula 824048-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de Capitão, referência "J", no respectivo quadro, pelo critério de tempo de serviço.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 29 dias do mês de maio de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.480 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

THALES BORGES PARRIÃO DO AMARAL para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 2 de junho de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 30 dias do mês de maio de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.481 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

BENÍCIO DA COSTA NEVES, matrícula 48590-1, para o exercício da Função Comissionada de Coordenador de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - FCPM-4, da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 29 de maio de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 2 dias do mês de junho de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Sebastião Pereira Neuzin Neto
Secretário-Chefe, respondendo

ATO Nº 1.482 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

os servidores adiante indicados para exercerem a Função Comissionada de Comandante de Destacamento de Polícia Militar - (do CPC e CRPs) - FCPM-1, da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 1º de junho de 2025:

1. ADEMAR CLAYTON SILVA SOUSA, matrícula 973649-1;
2. AELTON MENDONÇA DE ARAÚJO, matrícula 903714-1;
3. EDVAN SOARES CRUZ, matrícula 869524-1;
4. FLÁVIO JOSÉ COSTA, matrícula 82871-6;
5. FRANCISCO ROBERTO BRASIL BATISTA, matrícula 803150-1;
6. JOSAFÁ SOUSA CAMPOS, matrícula 800011-1.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 2 dias do mês de junho de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Sebastião Pereira Neuzin Neto
Secretário-Chefe, respondendo

ATO Nº 1.483 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

SUSANA VIEIRA DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 3 de junho de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 2 dias do mês de junho de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Sebastião Pereira Neuzin Neto
Secretário-Chefe, respondendo

ATO Nº 1.484 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

RENATO DONIZETI FICHER para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência de Mineração do Estado do Tocantins - AMETO.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 2 dias do mês de junho de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Sebastião Pereira Neuzin Neto
Secretário-Chefe, respondendo

ATO Nº 1.488 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

BERNARDO JOSÉ ROCHA PINTO, matrícula 11606428-1, para o exercício da Função Comissionada de Supervisão de Contrainteligência - FCSP-7, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 3 de junho de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 2 dias do mês de junho de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Sebastião Pereira Neuzin Neto
Secretário-Chefe, respondendo

ATO Nº 1.489 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

NILCE GAMA DE SOUZA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 2 dias do mês de junho de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Sebastião Pereira Neuzin Neto
Secretário-Chefe, respondendo

ATO Nº 1.490 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

VANESSA LIMA PARRIÃO, matrícula 11237023-1, para o exercício da Função Comissionada Técnica III - FC-Técnico III, da Secretaria da Fazenda, a partir de 26 de fevereiro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 2 dias do mês de junho de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Sebastião Pereira Neuzin Neto
Secretário-Chefe, respondendo

ATO Nº 1.491 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e na conformidade da Lei Complementar 90, de 30 de dezembro de 2013, e do Decreto 6.947, de 22 de abril de 2025, resolve

DESIGNAR

para compor o Grupo de Trabalho para apoio técnico aos atos e procedimentos necessários às atividades da Região Metropolitana de Palmas, os seguintes representantes:

I - da Secretaria Extraordinária de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Palmas, que o coordenará:

Titular: CLAYZER MAGONO DUARTE;
Suplente: Antônio Davi Goveia Júnior;

II - da Secretaria Executiva da Governadoria:

Titular: PAULO LENIMAN BARBOSA SILVA;

III - da Procuradoria-Geral do Estado:

Titular: ANA FLÁVIA FERREIRA CAVALCANTE;

IV - da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional:

Titular: GYLLHEMBERG NASCIMENTO SANTIAGO DE ANDRADE;
Suplente: Carlos de Roure Silva;

V - da Secretaria do Planejamento e Orçamento:

Titular: ROMILDO DIAS LEITE;
Suplente: José Anunciação Batista Filho;

VI - Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO:

Titular: RUBERVAL SOUSA DE FRANÇA;
Suplente: Lúcia Leiko Tacaoca Muraishi Garcia.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 2 dias do mês de junho de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Sebastião Pereira Neuzin Neto
Secretário-Chefe, respondendo

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

PORTARIA SEGOV Nº 56, DE 06 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II e IV, da Constituição do Estado, e consoante o art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, o gozo de férias da servidora, abaixo relacionada, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

SERVIDOR	Nº FUNCIONAL	NO PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
KARLA AIRES PARENTE	1011723-6	02/06/2025 a 01/07/2025	2023/2024

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

KATIUSCYA ALVES BARBOSA CHAVES
Secretária de Estado da Governadoria

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 778 - RVG, DE 3 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 28 de janeiro de 2025, a Portaria CCI nº 1.857 - CSS, de 2 de dezembro de 2024, publicada na edição 6.710 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém as servidoras adiante indicadas, cedidas à Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO.

- KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA, matrícula 949623-1, Auxiliar de Serviços de Saúde;
- LISIARA CARLA GEMELLI VIECZOREK, matrícula 1134825-1, Farmacêutica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.076 - DISP, DE 30 DE MAIO DE 2025.

Republicada para correção

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-2 a servidora SIMONE BONFIM BRAGA CHAVES VALE, matrícula 1131729-2, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 13 de março de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.084 - EX, DE 30 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

THALES BORGES PARRIÃO DO AMARAL de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, a partir de 2 de junho de 2025.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.085 - DISP, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Coordenador de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - FCPM-4 o servidor KELSON SILVA DE CASTRO, matrícula 65710-2, lotado na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 29 de maio de 2025.

Sebastião Pereira Neuzin Neto
Secretário-Chefe, respondendo

PORTARIA CCI Nº 1.086 - DISP, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Comandante de Destacamento de Polícia Militar - (do CPC e CRPs) - FCPM-1, os servidores adiante indicados, lotados na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 1º de junho de 2025:

- 1. CASSIANO LIMA DA SILVA, matrícula 1096265-1;
- 2. EDIVAN MENDES DO NASCIMENTO, matrícula 39436-1;
- 3. JOÃO CARLOS RIBEIRO DA CRUZ, matrícula 956317-1;
- 4. MARCOS PEDRO DE SOUZA, matrícula 149461-1;
- 5. WILLIAN DA LUZ NASCIMENTO, matrícula 627310-1.

Sebastião Pereira Neuzin Neto
Secretário-Chefe, respondendo

PORTARIA CCI Nº 1.087 - EX, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

SUSANA VIEIRA DA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Saúde, a partir de 3 de junho de 2025.

Sebastião Pereira Neuzin Neto
Secretário-Chefe, respondendo

PORTARIA CCI Nº 1.088 - EX, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

WILSOMAR GOMES DOS SANTOS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Agência de Mineração do Estado do Tocantins - AMETO, a partir de 19 de maio de 2025.

Sebastião Pereira Neuzin Neto
Secretário-Chefe, respondendo

PORTARIA CCI Nº 1.089 - DISP, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada da Segurança Pública - 7 - FCSP-7 o servidor BERNARDO JOSÉ ROCHA PINTO, matrícula 11606428-1, lotado na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 3 de junho de 2025.

Sebastião Pereira Neuzin Neto
Secretário-Chefe, respondendo

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo nº: 2025/09020/000011
Empenho nº: 2025NE000098
Contratante: CASA CIVIL
Contratado: J. CÂMARA & IRMÃOS S/A
CNPJ: 01.536.754/0003-95
Objeto: Destinado a atender despesa com aquisição de assinatura de jornal digital de circulação diária em todo o estado do Tocantins, para atender as necessidades da Casa Civil.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação. Portaria CCI Nº 970, de 12 de maio de 2025.
Valor Total: R\$ 339,60 (trezentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)
Dotação Orçamentária: 04.122.1100.2199
Natureza de Despesa: 33.90.39
Fonte de recurso: 500 0000000 666666
Data da assinatura: 21/05/2025
Signatários: DEOCLECIANO GOMES FILHO - Representante da Contratante.
RONALDO BORGES FERRANTE - Representante da Contratada.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 009/2025, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

Autoriza dispensa de licitação.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, com fulcro no artigo 7º da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021,

Considerando a necessidade de aquisição de uniformes de brigadistas.

Considerando que o art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, autoriza a contratação diretos para bens e serviço, observados os valores atualizados pelo Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de licitação para contratação direta da empresa JFC DISTRIBUIDORA LTDA - (CNPJ: 51.065.841/0001-18) pelo valor total de R\$ 62.325,00 (sessenta e dois mil, trezentos e vinte e cinco reais), conforme Processo nº 2025 10090 000006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS - CEL QOBM
Comandante-Geral

PORTARIA Nº 154/2025/DGP, DE 5 DE MAIO DE 2025.

Confere progressão aos bombeiros militares nas respectivas referências e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 7º, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, combinado com o arts. 5º a 8º da Lei nº 2.822, de 30 de dezembro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Progredir os bombeiros militares abaixo relacionados, nas respectivas referências, conforme Anexo II da Lei nº 2.822, de 30 de dezembro de 2013, a serem implementadas na folha de pagamento de setembro de 2025:

Nº	NUM. FUNC.	NUM. VINC.	NOME	NOVA REFERÊNCIA	A PARTIR DE
1	37221	1	ABRAAO BARBOSA DA SILVA	1SGT-G	01/09/2024

2	79665	1	ABRAAO GLORIA DE AGUIAR	1SGT-F	01/04/2024
3	1091670	1	ADSON MOREIRA SOUSA	1SGT-H	01/04/2024
4	817731	1	AGNALDO DINIZ DA SILVA	SUBTEN-G	01/05/2024
5	1084925	1	ALBERTINO PEREIRA DO CARMO NETO	SUBTEN-G	01/05/2024
6	98349	1	ALEXANDRE FERREIRA DE SOUSA	1SGT-F	01/04/2024
7	80977	1	ALEXSANDRO ALVES LEMOS	2SGT-G	01/05/2024
8	77401	1	ALISSON COELHO VIEIRA	SUBTEN-H	01/09/2024
9	138025	1	ANDRE NEVES BASTOS	1SGT-H	01/02/2024
10	940619	1	ANTONIO JOSE SILVA DO NASCIMENTO	1SGT-J	01/08/2024
11	79355	4	ARIOSVALDO ARAUJO GUIMARAES TAVARES	1SGT-G	01/07/2024
12	98015	1	BISMARCK DA SILVA MARQUES SANTOS	1SGT-F	01/04/2024
13	63621	1	BRUNO FERREIRA	SUBTEN-G	01/05/2024
14	96584	1	CARLOS ANDRE DE CARVALHO TAVARES	2SGT-F	01/04/2024
15	91951	1	CLAUDINEIA REGO BARROS	SUBTEN-G	01/05/2024
16	115980	1	CLAUDIOVARGS CIRQUEIRA SOUSA	SUBTEN-G	01/05/2024
17	837092	1	CLISTENES COSTA MOURA	SUBTEN-G	01/05/2024
18	53779	1	DANIEL CARLOS LEONCIO MORAES	SUBTEN-G	01/05/2024
19	954771	1	DJALMA GAMA LIMA	SUBTEN-I	01/01/2024
20	108999	1	DOUGLAS SOUSA AZEVEDO	SUBTEN-G	01/05/2024
21	942653	1	EDUARDO CADORE CASTRO	SUBTEN-G	01/05/2024
22	93662	1	EDUARDO MARTINS SANTANA	1SGT-F	01/04/2024
23	916368	1	ELIVALDO NUNES DOS SANTOS	SUBTEN-I	01/09/2024
24	96614	1	ENDREW DI FRANCO RODRIGUES SOBRINHO	SUBTEN-G	01/05/2024
25	121104	1	FELIPE ALVES BITTENCOURT	1SGT-F	01/04/2024
26	122182	1	FELIPY PEREIRA VALE	2SGT-F	01/04/2024
27	69416	1	FELLIPE BRASIL FERREIRA	2SGT-F	01/04/2024
28	98003	1	FERNANDO BONFIM DA SILVA	SUBTEN-G	01/05/2024
29	1030850	3	FRANCISCO WILKSON AGUIAR MIRANDA	2SGT-F	01/04/2024
30	1065440	1	FRED MOREIRA NASCENTE	SUBTEN-H	01/03/2024
31	99380	1	GILMAR FERREIRA DE SOUZA	SUBTEN-G	01/05/2024
32	52660	1	GUILHERME MARQUES DE MELO	SUBTEN-G	01/05/2024
33	83486	1	GUSTAVIO RIBEIRO DA SILVA	1SGT-F	01/04/2024
34	81519	1	GUTO MARCEL LEAO SILVA	SUBTEN-G	01/05/2024
35	980733	1	HELIO BARBOSA DE ARAUJO	2SGT-I	01/03/2024
36	82482	1	HELIO SOUSA ARAUJO	1SGT-F	01/04/2024
37	1084291	1	HERCULANO FRANCISCO GOIS	2SGT-G	01/05/2024
38	58832	1	JAIRO SARZEDA PINTO	SUBTEN-H	01/05/2024
39	108136	1	JHONY MYCK AIRES DE ANDRADE	2SGT-F	01/04/2024
40	102663	1	JHOSEF NASCIMENTO DOS SANTOS VENTURA	2SGT-F	01/04/2024
41	105937	1	JOAO PAULO SOUZA PAIVA	SUBTEN-G	01/05/2024
42	48917	1	JOSANE BARBOSA COSTA	SUBTEN-G	01/05/2024
43	1063928	1	JOSE ALVES DE SOUZA	1SGT-G	01/11/2024
44	811236	1	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA RIBEIRO	1SGT-F	01/04/2024
45	116133	1	JOSE PEREIRA DA COSTA	2SGT-F	01/04/2024
46	126382	1	JULIE GONCALVES ROCHA	2SGT-F	01/11/2024
47	87273	1	KAIQUE MIRANDA COSTA LOBO	2SGT-F	01/04/2024
48	136480	1	KALLEBE ALVES SILVA GOUVEIA	2SGT-F	01/04/2024
49	46751	1	KASSIO MALUAR GONCALVES LUZ	1SGT-G	01/05/2024
50	42370	1	KATIA OLIVEIRA E SILVA RODRIGUES	1SGT-G	01/04/2024
51	45990	3	LEANDRO FERREIRA LEITE	SUBTEN-G	01/05/2024
52	113685	1	LEONARDO DOS SANTOS MAGALHAES	2SGT-F	01/03/2024
53	865324	2	LEONCIO LINO DE SOUZA NETO	1SGT-G	01/05/2024
54	123307	1	LUCAS MARCON GOMES	2SGT-F	01/04/2024
55	37646	2	LUCAS SANTIAGO ROCHA	SUBTEN-G	01/05/2024
56	974459	1	LUCIANA NUNES FERREIRA	SUBTEN-I	01/02/2024
57	40955	1	LUIZ CARLOS COSTA FERREIRA	2SGT-F	01/04/2024
58	66786	1	MACIEL JUNIOR PINHEIRO DA SILVA AGUIAR	SUBTEN-G	01/05/2024
59	1063626	1	MAGNO VALADARES TEIXEIRA BESERRA	SUBTEN-G	01/05/2024
60	70911	1	MARCEL ASSIS PEREIRA	SUBTEN-H	01/02/2024
61	1064010	1	MARCIO DO NASCIMENTO RAMOS	SUBTEN-H	01/11/2024
62	1074415	1	MARCIO JOSE FARIAS DE MOURA	SUBTEN-H	01/03/2024
63	96262	1	MARCOS FELIPE GONZAGA	2SGT-F	01/04/2024
64	1018728	1	MARCOSILAC DIAS DOS SANTOS	1SGT-I	01/03/2024
65	103631	1	MARIA ANGELA DE MATTOS SABOIA PEIXOTO FRANCO	1SGT-F	27/11/2024
66	940024	2	MARLEY RIBEIRO TELLES	1SGT-F	01/04/2024
67	976547	1	MAXUEL FERNANDES SOUTO	1SGT-G	01/07/2024
68	63360	1	MICKAWBER FELICISSIMO DE OLIVEIRA	SUBTEN-G	01/05/2024
69	69957	1	NAIRO SAMPAIO DA SILVA	2SGT-F	01/04/2024
70	1001833	1	NELSON SOUZA CORREIA	SUBTEN-G	01/05/2024
71	842518	1	OADE MORAES SOUSA	SUBTEN-G	01/02/2024
72	1056905	1	OLIVIA COELHO BASTOS BORGES SOBRINHO	1SGT-G	24/09/2024
73	1035789	2	ORLANDO AURELIANO DA SILVA	SUBTEN-G	01/05/2024
74	110040	1	OTACILIO RIBEIRO DA SILVA NETO	2SGT-F	01/04/2024
75	99032	1	PAULO DANIEL ALVES BEZERRA	1SGT-F	01/04/2024
76	822817	1	PAULO HENRIQUE MOTA VILARINS	SUBTEN-G	01/05/2024
77	43191	1	PAULO ROBERTO NUNES DE ARAUJO SOUZA	SUBTEN-G	01/05/2024
78	1036491	1	PROCOPIO FERREIRA LIMA NETO	1SGT-I	01/09/2024
79	113296	1	RAFAEL MACIEL DE SOUSA	1SGT-F	01/04/2024
80	50298	1	RAFAEL VILARINS E SANTOS	1SGT-F	01/04/2024
81	93510	1	RAILKER GUIMARAES CESAR	SUBTEN-G	01/05/2024

82	52003	1	RAFAEL RAMOS MOLLO	SUBTEN-G	01/05/2024
83	889110	1	REGINALDO CARDOSO AGUIAR	1SGT-I	01/06/2024
84	965999	2	ROBSON ROCHA FERREIRA	1SGT-H	01/03/2024
85	1009877	1	RODRIGO REIS FIGUEIRA	1SGT-H	01/01/2024
86	90685	1	RODRIGO RICCELLE RIBEIRO	3SGT-F	01/04/2024
87	888075	1	ROGERIO FRANCA BORGES	SUBTEN-J	01/03/2024
88	932003	1	RONALDO BARBOSA DA SILVA	SUBTEN-G	01/05/2024
89	129012	1	RONY CLEY PEREIRA LOPES	2SGT-F	01/04/2024
90	111342	1	SONAIRA GABRIELA DOS SANTOS AGUIAR	SUBTEN-G	01/05/2024
91	1079328	1	THIAGO DE SANCHA CARDOSO DE MACEDO	SUBTEN-G	01/05/2024
92	1063146	1	THIAGO LIRA FONTES	SUBTEN-H	01/06/2024
93	835988	1	THIARLLEN YURI REIS LEMES	SUBTEN-G	01/05/2024
94	945502	1	VALDEMIR ALVES DOS REIS	1SGT-I	01/10/2024
95	100642	1	VIANEI DE SOUZA SILVA	SUBTEN-G	01/05/2024
96	123691	1	WDSON TAYLON COUTINHO MONTELO	1SGT-F	01/04/2024
97	42563	1	WESLEY SOUSA DA SILVA	SUBTEN-G	01/05/2024
98	86281	1	WHYLASSON LOPES GOMES	SUBTEN-G	01/05/2024
99	90454	1	YORRANY VIANA JORGE	SUBTEN-G	01/05/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS - CEL QOBM
Comandante-Geral e de Ações de Defesa Civil

COMANDO DA 5ª COMPANHIA INDEPENDENTE

PORTARIA Nº 021/2025/5ª CIBM, DE 28 DE MAIO DE 2025.

Suspende férias de militar e adota outras providências.

O COMANDANTE DA 5ª COMPANHIA INDEPENDENTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 87, §2º, inciso II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, c/c art. 31, art. 36 e art. 37 da Portaria 50/2025/DGP, de 30 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por extrema necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias regulamentares do SD QPBM RG 00.822-24 RIAN SOUZA DA COSTA - Matr. 11956593-1, para usufruto em data oportuna, referentes ao período aquisitivo de 06/05/2024 a 05/05/2025, que estavam previstas para o período de 02/06/2025 a 01/07/2025, publicadas no suplemento ao BG 1835, de 07 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JARBAS BORGES DA SILVA GOMES - MAJ QOBM
Comandante da 5ª CIBM

COMANDO DO 1º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 49/2025/1º BBM, DE 29 DE MAIO DE 2025.

Concede férias de Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE DO 1º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 87, §2º, inciso II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e art. 37, inciso II, da Portaria nº 50/2025/DGP, de 20 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, no período de 02/06/2025 a 01/07/2025, para SD QPBM LUIZ CARLOS MARINHO DIAS- MAT. 11765062/1, período aquisitivo de 02/02/2024 a 01/02/2025, conforme publicado no Suplemento ao Boletim Geral nº 1809, de 5 de março de 2025, suspensas através do Boletim Geral nº 6791, de 4 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BARRETO MENEZES - TC QOBM
Comandante do 1º BBM

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 038/2025 - DAL - CONTRATOS/PMTO.

Designa representantes da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO para exercerem as atribuições de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de Contrato.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos I e IV do §1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins, de 05 de outubro de 1989, e pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021 e com fulcro no art. e com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR os militares a seguir relacionados para exercerem as atribuições de fiscais do Contrato nº 23/2025, celebrado com a empresa FOCO LTDA, referente a aquisição de material permanente (extintor de incêndio tipo pó), conforme processo nº 2023/09030/000558.

POSTO	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
SD QPPM	MARCOS VINÍCIUS DE SOUSA QUEIROZ	11777826-1	Fiscal titular
SERVIDORA CIVIL	GIORDANA BARROS SUDÁRIO DA FONSECA	11870338	Fiscal substituto
SERVIDORA CIVIL	GERCÍLIA REGINA FREITAS DA SILVA BARROS	11757787-4	Fiscal substituto

- Art. 2º São atribuições do Fiscal:
- I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no termo de referência;
- II. anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, bem como informar a área de contratos sobre tais eventos;
- III. manifestar-se quanto às justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV. atestar a realização do objeto do contrato efetivamente prestado nas condições estabelecidas no instrumento contratual, e/ou emitir termo de recebimento definitivo, quando for o caso;
- V. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal nº 8.666/1993;
- VI. acionar a garantia técnica ou contratual sobre os bens contratados, quando for o caso;
- VII. comunicar à Diretoria de Apoio Logístico as ocorrências constatadas no decorrer da execução contratual, para que adote as medidas necessárias;
- VIII. adotar demais providências que julgar necessárias à boa e fiel execução do contrato, promovendo entendimento junto à empresa, observando sempre a legalidade e as cláusulas pactuadas;
- IX. produzir relatório, anotando eventuais ocorrências havidas na execução do contrato, bem como emitir relatório ao final da vigência do contrato ou entrega do material/serviço;
- X. opinar sobre aditamento do contrato, ou prorrogação de vigência, neste último caso com antecedência mínima de 90 (noventa) dias para o final da vigência, quando for o caso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 28 de maio de 2025.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 039/2025 - DAL - CONTRATOS.

Designa servidores para exercerem as atribuições de fiscais de contrato e para integrarem comissão responsável pelo recebimento, verificação e aceitação do material bélico, além de outras providências relacionadas.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos I e IV do §1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins, de 05 de outubro de 1989, e pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021 e com fulcro no art. e com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a necessidade de representantes com o perfil ajustado ao ofício para fiscalização, recebimento, verificação e aceitação de material bélico, adquirido mediante celebração de contrato;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para exercerem as atribuições de fiscais do Contrato nº 021/2025, oriundo do Processo nº 2024/09030/000626, celebrado com a empresa SIG SAUER, e também integrarem a comissão de recebimento, verificação e aceitação do material bélico referente à aquisição de armas de fogo, tipo Carabinas de calibre 5,56x45mm, a saber:

Posto/Graduação	Nome	RG	Matrícula	Função	Comissão
MAJ QOPM	Guinomar Regino Dias Magalhães	06.222/1	982183	Fiscal Titular	Presidente
1º TEN QOM	Jorge Miguel Barbosa da Cruz	05.239/1	1043412	Fiscal Suplente	Relator
1º SGT QPPM	Ricardo Cerqueira Lima	06.287/2	1022652	Fiscal Suplente	1º Secretário
SUB TEN QPPM	Fleidina Tragino de Sousa	04.580/2	876553	Fiscal Suplente	Auxiliar

- Art. 2º São atribuições do fiscal:
- I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no termo de referência;
- II. anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, bem como informar a área de contratos sobre tais eventos;
- III. manifestar-se quanto às justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV. atestar, em comissão, o material bélico efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual, e/ou emitir termo de recebimento definitivo;
- V. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal nº 8.666/1993;

- VI. acionar a garantia técnica ou contratual sobre os aparelhos, equipamentos e materiais bélicos contratados, quando for o caso;
- VII. comunicar à Diretoria de Apoio Logístico as ocorrências constatadas no decorrer da execução contratual, para que adote as medidas necessárias;
- VIII. adotar demais providências que julgar necessárias à boa e fiel execução do contrato, promovendo entendimento junto à empresa, observando sempre a legalidade e as cláusulas pactuadas;
- IX. produzir relatório dos produtos bélicos recebidos, anotando eventuais ocorrências durante o processo de entrega e verificação do material, bem como emitir relatório detalhado ao final da vigência do contrato ou entrega do material bélico;

X. opinar sobre aditamento do contrato, ou prorrogação de vigência, neste último caso com antecedência mínima de 90 (noventa) dias para o final da vigência, quando for o caso;

XI. notificar o fornecedor imediatamente em caso de discrepâncias ou defeitos identificados nos materiais recebidos, solicitando as correções ou substituições necessárias dentro dos prazos contratuais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º A Comissão de Recebimento, Verificação e Aceitação do Material Bélico deverá:

I. conferir se os bens foram entregues conforme previsto no Contrato e seus consectários;

II. fazer destinar os bens para a localização prevista no Contrato, para que não ocorra desvio de finalidade.

III. inspecionar a qualidade e as condições dos materiais bélicos recebidos, garantindo que estejam em conformidade com as especificações técnicas definidas;

IV. registrar formalmente a recepção dos materiais, elaborando um termo de recebimento que confirme a quantidade e o estado dos produtos;

V. assegurar que todas as práticas de segurança e regulamentações legais sejam observadas durante o recebimento e armazenamento dos materiais bélicos.

Art. 5º Publique-se em Boletim-Geral e cumpra-se.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 28 de maio de 2024.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 040/2025 - DAL/CONTRATOS.

Designa servidores para exercerem as atribuições de fiscais de contrato e para integrarem comissão responsável pelo recebimento, verificação e aceitação do objeto contratado, além de outras providências relacionadas.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos I e IV do §1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins, de 05 de outubro de 1989, e pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e com fulcro no art. 117 c/art. 7 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e;

Considerando a necessidade de representantes com o perfil ajustado ao ofício para fiscalização, recebimento, verificação e aceitação do objeto contratado, adquirido mediante celebração de contrato;

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para exercerem as atribuições de fiscais do Contrato nº 031/2024, oriundo do Processo nº 2023/09030/000880, celebrado com a empresa VCS COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, e também integrarem a comissão de recebimento, verificação e aceitação do objeto contratado referente à aquisição de caminhão truck para transporte de carga viva do tipo equinos, para atender o regimento de polícia montada - RPMON, a saber:

Posto/Graduação	Nome	Matrícula	Função	Comissão
1º TEN QOAS	ELIANE SOUSA SILVA VIEIRA	792242	Fiscal Titular	Presidente
2º TEN QOA	MANOEL DE JESUS DE SOUSA FERREIRA	591728	Fiscal Suplente	Relator

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no termo de referência;

II. anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, bem como informar a área de contratos sobre tais eventos;

III. manifestar-se quanto às justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV. atestar, em comissão, o objeto contratado efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual, e/ou emitir termo de recebimento definitivo;

V. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 119 da Lei nº 14.133/2021;

VI. acionar a garantia técnica ou contratual sobre os aparelhos, equipamentos e objeto contratado, quando for o caso;

VII. comunicar à Diretoria de Apoio Logístico as ocorrências constatadas no decorrer da execução contratual, para que adote as medidas necessárias;

VIII. adotar demais providências que julgar necessárias à boa e fiel execução do contrato, promovendo entendimento junto à empresa, observando sempre a legalidade e as cláusulas pactuadas;

IX. produzir relatório do objeto contratado recebido, anotando eventuais ocorrências durante o processo de entrega e verificação do material, bem como emitir relatório detalhado ao final da vigência do contrato ou entrega do objeto contratado;

X. opinar sobre aditamento do contrato, ou prorrogação de vigência, neste último caso com antecedência mínima de 90 (noventa) dias para o final da vigência, quando for o caso;

XI. notificar o fornecedor imediatamente em caso de discrepâncias ou defeitos identificados nos materiais recebidos, solicitando as correções ou substituições necessárias dentro dos prazos contratuais.

Art. 3º A Comissão de Recebimento, Verificação e Aceitação do objeto contratado deverá:

I. conferir se o objeto foi entregue conforme previsto no Contrato e seus consectários;

II. fazer destinar o objeto contratual para a localização prevista no Contrato, para que não ocorra desvio de finalidade.

III. inspecionar a qualidade e as condições do objeto contratado recebido, garantindo que estejam em conformidade com as especificações técnicas definidas;

IV. registrar formalmente a recepção do objeto, elaborando um termo de recebimento;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se em Boletim-Geral e cumpra-se.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 28 de maio de 2025.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 128/2025 - GAMP/DGP.
Republicada para correção

Concede licença e agrega policial militar para frequentar curso de formação em razão de aprovação em Concurso Público e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021;

Combinado com o inciso VII do art. 90 e art. 91-A da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre a licença para frequentar curso de formação em virtude de ter sido aprovado em outro concurso público;

Combinado com o inciso XVII do §5º do art. 107 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, que dispõe sobre a agregação de policial militar em razão de licença para frequentar curso de formação em virtude de ter sido aprovado em outro concurso público.

Considerando o que consta na ATA nº 19/2025 de 19 de fevereiro de 2025, da Junta Militar Central de Saúde - JMCS/DSPS, que informa que o policial militar se encontra apto para fins de licença.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença, a pedido, para frequentar curso de formação em virtude de ter sido aprovado em outro concurso público ao policial militar:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	UPM*	A PARTIR DE
1	SD QPPM	JHONANTHAN CARLOS DE LUCENA CARDOSO	11784741-1	14/03/2025	CRP-2/14º BPM

Art. 2º AGREGAR, a partir de 14 de março de 2025 em razão de licença para frequentar curso de formação em virtude de ter sido aprovado em outro concurso público.

Parágrafo único. O policial militar deve se reapresentar, pronto para o Serviço Policial Militar (SPM) tão logo encerre o curso.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 29 de maio de 2025.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

PORTARIA Nº 279/2025 - GAMP/DGP.

Dispensa e Designa policiais militares de funções internas e adota outras providências.

O CEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021,

Considerando a previsão legal contida no art. 16, inciso IV da Lei Complementar nº 128/2021, que dispõe sobre a Organização Básica da PMTO;

Combinado com o §1º do art. 28 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, que dispõe que os policiais militares integrantes dos diversos quadros da PMTO podem, por necessidade do serviço, ser convocados, designados, instruídos, mobilizados ou colocados de prontidão para trabalhos específicos, desde que possuam capacitação para a atividade.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR policial militar da função de responsável pela Contabilidade da Polícia Militar do Estado do Tocantins:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	FUNÇÃO
1.	TEN CEL QOE	ANA NERY FIGUEIREDO AYRES	855940-1	CONTADOR

Art. 2º DESIGNAR policial militar para a função de responsável pela Contabilidade da Polícia Militar do Estado do Tocantins:

ORD.	POST/GRAD.	NOME	MAT.	FUNÇÃO
1.	MAJ QOPM	BENÍCIO DA COSTA NEVES	48590-1	CONTADOR

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se Diário Oficial.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 29 de maio de 2025.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2023/09030/000558
CONTRATO Nº 23/2025
CONTRATADA: FOCO LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.986.915-0001/01.
CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PMTO
OBJETO: Aquisição de material permanente (extintor de incêndio tipo pó), para atender as necessidades da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PMTO
VALOR: R\$ 76.198,73 (setenta e seis mil, cento e noventa e oito reais e setenta e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.181. 1160. 2006
NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52
FONTE DE RECURSO: 500
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.
DATA DA ASSINATURA: 28/05/2025
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM, Comandante-Geral da PMTO, e Felipe Campos Souza Carvalho, representante da Contratada

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 2022/09030/000760.
CONTRATO Nº 19/2023.
ADITIVO: 2º ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATADO: FUNDAÇÃO PRÓ-TOCANTINS,
CNPJ: 17.670.141/0001-14.
CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS - PMTO.
OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 meses, nos termos artigo 57, II, da Lei 8.666/93.
VALOR: R\$ 47.837,64 (quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos), para o período de 12 meses, e será reajustado pelo índice IGP-M, assim que estiver disponível o índice acumulado do período.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.1100.2204.
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.
FONTE DE RECURSO: 500.
VIGÊNCIA: 02/06/2025 a 01/06/2026.
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2025.
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - Comandante-Geral da PMTO, e Luiz Cláudio Gonçalves Benício, representante da empresa contratada.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1168/2025/GASEC, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b da Lei Estadual nº 3.421, de 8/3/2019, e em cumprimento do Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0002477-46.2025.8.27.2700, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impetrado em 18/2/2025.

CONSIDERANDO a decisão judicial e a necessidade de regularização da situação funcional do(a) servidor(a) público(a);

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO, nas partes especificadas abaixo, a Portaria nº 1064/2025/GASEC, de 9/5/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.813, de 12/5/2025:

ORDEM.	NÚMERO FUNCIONAL	FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE PROGRESSÃO	NÍVEL/ REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/ REFERÊNCIA PROGRESSÃO
15	1048309	1	CARLOS EDUARDO RIBEIRO CAVALCANTE	18/09/2024	01/10/2024	PROGRESSÃO HORIZONTAL	02-II-J	02-III-J
16	1048309	1	CARLOS EDUARDO RIBEIRO CAVALCANTE	01/10/2024	01/11/2024	PROGRESSÃO VERTICAL	02-II-J	02-III-J

Art. 2º CONCEDER, mediante determinação judicial:

As Evoluções Funcionais abaixo elencadas ao(a) servidor(a) público(a) CARLOS EDUARDO RIBEIRO CAVALCANTE, Número Funcional 1048309/1, Oficial Investigador de Polícia, CPF nº XXX.XXX.341-00, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, posicionando-o(a) nos correspondentes nível e referência constantes do Anexo II da Lei Estadual nº 1.545/2004, cujos valores retroativos provenientes da decisão judicial, anteriores à data da publicação desse ato, deverão ser pagos mediante o Regime de Precatório ou Requisição de Pequeno Valor - RPV, nos termos do artigo 100, da Constituição Federal, conforme tabela abaixo.

TIPO DE PROGRESSÃO	CLASSE/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
VERTICAL	PADRÃO III	1/10/2024	1/11/2024
HORIZONTAL	J	18/9/2024	1/10/2024

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1184/2025/GASEC, DE 27 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido:

SUELY SOUSA CARVALHO, número funcional 11161949/4, CPF nº xxx.xxx.111-69, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro dos Profissionais da Educação Básica Pública, da Secretaria da Educação, a partir de 01 de maio de 2025, com base no que consta no processo nº 2025/27000/020035.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1185/2025/GASEC, DE 27 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido:

DANILLO ROCHA SOUSA, número funcional 11916648/1, CPF nº xxx.xxx.343-75, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro dos Profissionais da Educação Básica Pública, da Secretaria da Educação, a partir de 29 de abril de 2025, com base no que consta no processo nº 2025/27000/020113.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1193/2025/GASEC, DE 28 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto Estadual nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei Estadual nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e consoante o disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015 e,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido Para o Instituto de Gestão Previdenciária,

PAULO CESAR DE ALMEIDA, Auxiliar Administrativo, número funcional 143744/1, CPF: xxx.xxx.448-28, oriundo da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 30 de maio de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1195/2025/GASEC, DE 29 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso II, §1º do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal central titular, suplente e gestor central do instrumento contratual elencado a seguir:

Contrato	Processo nº	Contratada	Objeto
207/2025	Processo nº 2025/23000/002019	CEBRAMEM - Centro Brasileiro de Medicina Nuclear e Imagem Molecular	Contratação de empresa especializada contendo no corpo clínico o profissional especialista para a realização de 01 (uma) sessão de Iodoterapia, dose 100mci., em atendimento a Demanda Judicial, Autos nº 0016028-06.2025.8.27.2729.
Fiscal Central do Contrato		Titular:	Renato Augusto de Paula Medeiros - Matrícula nº 11598727
		Suplente:	Quelin Jaciara Marcheto Moura - Matrícula nº 1109308
Gestor Central do Contrato		Polyana Paula Rodrigues de Siqueira- Matrícula nº 11728604	

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências adotadas frente às inconsistências verificadas e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente, por meio de relatório, ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva em relação ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal/fatura/recibo;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

XI - comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas pela contratada, passíveis de penalidade;

XII - o fiscal suplente atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar a execução do objeto, de forma que o início da prestação de serviços e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

II - verificar se a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV - comunicar à autoridade competente eventual atraso na execução dos serviços;

V - comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma na forma dos artigos 86 a 88, da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 22/2025/GASEC,
DE 27 DE MAIO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos, resolve DECLARAR a vacância do cargo de Agente de Trânsito, do Quadro de Agentes de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito, por haver o(a) titular Carlos Freitas Cardoso, número funcional 1277499/1, CPF nº xxx.xxx.693-89, lotado(a) no(a) Departamento Estadual de Trânsito, tomado posse em outro cargo público inacumulável, no Ministério Público do Estado do Tocantins, a partir de 14 de maio de 2025, com base no que consta do processo nº 2025/32470/000291.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2006/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/27000/017073
INTERESSADO(A): CHARLLYNGTON FABIO DA SILVA RODRIGUES
NÚMERO FUNCIONAL: 1251023/13
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: INDEFERIMENTO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Gerência de Currículo
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) nos arts. 40 e 41, da Instrução Normativa nº 1/2022/GASEC.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 23 de maio de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2008/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/27000/013094
INTERESSADO(A): LILIAN CANTUARIA TEIXEIRA ABREU
NOME DO DEPENDENTE: MANOEL WALDIR DE LIMA
GRAU DE PARENTESCO: Cônjuge
NÚMERO FUNCIONAL: 933810/3
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Col Est Girassol de Tempo Integ José Seabra Lemos
MUNICÍPIO: GURUPI

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente LILIAN CANTUARIA TEIXEIRA ABREU, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 15/04/2025 a 14/04/2026.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 23 de maio de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2164/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/27000/012995
INTERESSADO(A): MARIA OZENI BARBOSA LIMA
NOME DO DEPENDENTE: Alexandre Cosme da Silva
GRAU DE PARENTESCO: Pai
NÚMERO FUNCIONAL: 412330/3
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Est Dulce Coelho de Sousa
MUNICÍPIO: ANGICO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) MARIA OZENI BARBOSA LIMA, por meio do Despacho nº 1743 de 03 de Maio de 2024, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 04/04/2025 a 03/04/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 23 de maio de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2165/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/27000/017657
INTERESSADO(A): MARINETE RIBEIRO DA SILVA
NOME DO DEPENDENTE: Corina Ribeiro da Silva
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 852275/1
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Positivo de Gurupi - Convênio
MUNICÍPIO: GURUPI

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente MARINETE RIBEIRO DA SILVA, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 06/05/2025 a 05/05/2026.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 23 de maio de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2187/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/27000/013079
INTERESSADO(A): THALITA MELO DE SOUZA MEDEIROS
NOME DO DEPENDENTE: Benicio Melo de Souza Medeiros
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 114070/3
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Militar do Estado do Tocantins-Unidade I
MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente THALITA MELO DE SOUZA MEDEIROS, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 06/05/2025 a 05/05/2026.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 23 de maio de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2188/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/27000/012528
INTERESSADO(A): ELLYNES ALVES DE SOUSA GONZAGA
NOME DO DEPENDENTE: Eduardo de Sousa Rodrigues
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 1228056/1
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual São Migue
MUNICÍPIO: SAO MIGUEL DO TOCANTINS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido ao servidor(a) ELLYNES ALVES DE SOUSA GONZAGA, por meio do Despacho nº 1855, de 15 de Maio de 2024, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 15/03/2025 a 14/03/2026.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 23 de maio de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2244/2025/GASEC

PROCESSO Nº: 2025/27000/013134
INTERESSADO(A): LUCIANA CRISTINA VIEIRA DE MORAIS
NÚMERO FUNCIONAL: 1214683-1
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: INDEFERIMENTO DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colegio Militar do Estado do Tocantins
MUNICÍPIO: COLINAS DO TOCANTINS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, em virtude do(a) servidor(a) já se encontrar em redução de jornada de trabalho no período de 10/12/2024 a 09/12/2025, conforme concessão efetivada pelo Despacho n. 140 de 21/01/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 26 de maio de 2025.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 09/2025/ASJUR

Republicado para correção

Contrato nº 014/2025

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para alteração do Contrato nº 014/2025, formalizado entre esta Secretaria e a empresa FAZ EVENTOS LTDA, referente a prestação de serviços de paisagismo e decoração à Agrotins 2025, para atender as necessidades desta Pasta.

Considerando que tal ato não alterará o ajuste firmado, com fundamento nos princípios da legalidade, veracidade e autotutela, no uso das atribuições de conveniência e oportunidade que norteiam os atos desta Gestão, pelo presente TERMO DE APOSTILAMENTO, fica retificado CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO DO CONTRATO, do processo administrativo nº 2025.33000.00171, objeto dos autos, conforme DESPACHO/SEAGRO/DITEC Nº 047/2025, o que segue:

Onde se Lê:

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PARÁGRAFO PRIMEIRO: As despesas decorrentes deste CONTRATO encontram-se previstas no Plano Plurianual (PPA) e estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento para o presente exercício de 2025, na classificação abaixo:

Unidade Gestora: 330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (CNPJ: 25.089.137/0001-95)
Fonte: 500
Programa de Trabalho: 19.573.1159.4346 e 19.571.1159.4349
Elemento de Despesa: 33.90.39
Nota de Empenho: 2025NE000558 e 2025NE000559.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO DO CONTRATO

PARÁGRAFO SEGUNDO: A CONTRATANTE designa MARIA BOMFIM BARBOSA DA SILVA, Matrícula nº 11469510-6, CPF nº 044.XXX.XXX-XX, Gerente de Desenvolvimento Tecnológico, como servidora responsável pela fiscalização técnica do CONTRATO, e LUCAS KOSHY NAOE, Matrícula nº 213746-1, CPF nº 138.XXX.XXX-XXC, como Suplente, que dentre outras, terá as seguintes atribuições:

PARÁGRAFO TERCEIRO: MONALIKYSON FERNANDA RODRIGUESBARROZO, Matrícula nº 11613408-5, CPF nº XXX.XXX.391-96, Analista III, servidora responsável pela gestão do CONTRATO e DILCIANE NASCIMENTO VIANA, Matrícula nº 83474-3, CPF nº 011.XXX.XXX-XX como Suplente, que, dentre outras, terá as seguintes atribuições

Leia-se:

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARÁGRAFO PRIMEIRO: As despesas decorrentes deste CONTRATO encontram-se previstas no Plano Plurianual (PPA) e estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento para o presente exercício de 2025, na classificação abaixo:

Unidade Gestora: 330100 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (CNPJ: 25.089.137/0001-95)
Fonte: 500
Programa de Trabalho: 20.573. 1148. 2010
Elemento de Despesa: 33.90.39
Nota de Empenho: 2025NE000882.

CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO DO CONTRATO

PARÁGRAFO SEGUNDO: A CONTRATANTE designa MONALIKYSON FERNANDA RODRIGUES BARROZO, Analista III, Matrícula nº 11613408-5, CPF nº 042.XXX.XXX-XX, como servidora responsável pela fiscalização técnica do CONTRATO, e LUCAS KOSHY NAOE, Engenheiro Agrônomo, Matrícula nº 213746-1, CPF nº 138.XXX.XXX-XX, como Suplente, que dentre outras, terá as seguintes atribuições:

PARÁGRAFO TERCEIRO: A CONTRATANTE designa MARIA BOMFIM BARBOSA DA SILVA, Gerente de Desenvolvimento Tecnológico, Matrícula nº 11469510-6, CPF nº 044.XXX.XXX-XX, servidora responsável pela gestão do CONTRATO e DILCIANE NASCIMENTO VIANA, Gerente de Sociobiodiversidade, Matrícula nº 83474-3, CPF nº 011.XXX.XXX-XX como Suplente, que, dentre outras, terá as seguintes atribuições.

Palmas - TO, 29 de maio de 2025.

JAIME CAFÉ DE SÁ
Secretário de Estado

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 22/2025

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 73 da Portaria nº 03/2023, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: dividaativa@procon.to.gov.br, para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 70, da mesma Portaria, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins e/ou protesto.

Palmas/TO, 28 de maio de 2025.

EUCLIDES CORREIA COSTA
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor
PROCON/TO

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	FA.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ/CPF
1.	17.001.011.20-0025123	BANCO C6 S.A.	31.872.495/0001-72
2.	17.001.010.21-0009092	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91
3.	17.001.004.20-0004618	BANCO ITAUCARD S.A.	17.192.451/0001-70
4.	17.001.003.20-0006699	CIASPREV - CENTRO DE INTEGRACAO E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS PREVIDENCIA PRIVADA	08.071.645/0001-27
5.	17.001.002.20-0001087	CIASPREV - CENTRO DE INTEGRACAO E ASSISTENCIA AOS SERVIDORES PUBLICOS PREVIDENCIA PRIVADA	08.071.645/0001-27
6.	17.001.003.16-0011377	CONSTRUTORA AIRES GUIMARAES LTDA	12.655.160/0001-58
7.	17.001.004.22-0005867	ELETROSOM LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL EM RECUPERACAO JUDICIAL	22.164.990/0001-36
8.	17.001.004.19-0045371	FERNANDO DA SILVA MARTINS LTDA	11.822.417/0001-56
9.	17.001.004.22-0005867	GRUPO MULTI S.A	59.717.553/0001-02
10.	17.001.004.20-0009356	ITAU UNIBANCO S.A.	60.701.190/0001-04
11.	17.001.003.22-0012834	JS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	00.166.328/0001-82
12.	17.001.003.21-0010615	L DA SILVA SOUSA LTDA	13.482.261/0001-37
13.	17.001.009.22-0013272	N F DE SOUZA	20.268.581/0001-54
14.	17.001.004.19-0011393	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.423.963/0001-11
15.	17.001.012.19-0033680	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.423.963/0001-11
16.	17.001.009.15-0004914	RODRIGO BRAVO & IRMAOS LTDA	03.321.060/0005-28
17.	17.001.003.22-0012834	TOCANTINS IMOVEIS LTDA	10.614.135/0001-09
18.	17.001.002.20-0020493	TRES COMERCIO DE PUBLICACOES LTDA FALIDO	00.597.491/0002-80
19.	17.001.002.22-0010145	WANDERSON GOMES DA SILVA	21.812.073/0001-58

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 32/2025/GABSEC.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante ao disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e VI da Constituição do estado do Tocantins:

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias do gozo das férias do servidor JULIEL FERNANDES PEREIRA, Diretor de Marketing, matrícula nº 11729422-3, no período de 03/06/2025 a 17/06/2025, referente ao período aquisitivo 01/04/2023 a 31/03/2024 e convocá-la às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de junho de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, em Palmas, aos 28 dias do mês de Maio de 2025.

MÁRCIO ROCHA
Secretário da Comunicação do Estado do Tocantins

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare,, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 104, III da Lei 14.133/21.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário de Estado da Cultura

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº 63/2025/GABSEC/SECULT/SECULT, DE 29 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º , inciso II, da Constituição do Estado e Ato nº 54 - NM, publicado no D.O.E 6730, de 07 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de Contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
60/2025	2025/77011/000160	Lucyvane Alves da Silva Mat. 11989343-1	Lorrany Cantuário de Oliveira Mat. 11945761-1	Contratação de apresentação artística com a dupla sertaneja Vivvy e Nathan, a ser realizada dia 1º de junho, durante a programação do Festejo do Divino Espírito Santo, na Praça dos Girassóis, na cidade de Palmas, Estado do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

PORTARIA Nº 64/2025/GABSEC/SECULT/SECULT , DE 29 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º , inciso II, da Constituição do Estado e Ato nº 54 - NM, publicado no D.O.E 6730, de 07 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de Contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
61/2025	2025/77011/000161	Lucyvane Alves da Silva Mat. 11989343-1	Lorrany Cantuário de Oliveira Mat. 11945761-1	Contratação de apresentação artística musical com o cantor Flávio Vitor Jr por meio de empresário exclusivo, Zion Music Produções Ltda, para realização de show durante o Festejo do Divino Espírito Santo, com duração de 1h30, a ser realizado no dia 31 de maio de 2025, na Praça dos Girassóis.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 104, III da Lei 14.133/21.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário de Estado da Cultura

**PORTARIA Nº 72/2025/GABSEC/SECULT,
DE 29 DE MAIO DE 2025.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e Ato nº 54 - NM, publicado no D.O.E 6730, em 07 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que prevê a inexigibilidade de licitação para contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 2025/77011/000160, que trata da contratação da empresa Fino Tom Produções e Eventos LTDA, para apresentação artística com a dupla Sertaneja Vivvy e Nathan, no dia 1º de junho, durante a programação do Festejo do Divino Espírito Santo, na Praça dos Girassóis, em Palmas - TO, evento este inserido no Calendário Cultural do Estado do Tocantins conforme a Lei Estadual nº 4.659/2025;

CONSIDERANDO o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e a Justificativa da escolha do fornecedor, que atestam a exclusividade da banda na realização do referido show e sua consagração no meio artístico e cultural, bem como o alinhamento da proposta cultural com os objetivos do evento e com a política de valorização da cultura tocaninense;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da empresa Fino Tom Produções e Eventos LTDA no CNPJ sob nº 19.499.619/0001-10, detentora da exclusividade da apresentação artística com a dupla Sertaneja Vivvy e Nathan, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, durante a programação do Festejo do Divino Espírito Santo no dia 1º de junho, na Praça dos Girassóis, em Palmas-TO.

Art. 2º A contratação terá valor global de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais), conforme previsto no Termo de Referência e dotação orçamentária específica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário de Estado da Cultura

**PORTARIA Nº 73/2025/GABSEC/SECULT,
DE 29 DE MAIO DE 2025.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e Ato nº 54 - NM, publicado no D.O.E 6730, de 07 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que prevê a inexigibilidade de licitação para contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 2025/77011/000161, que trata da contratação de apresentação artística com o cantor Flávio Vitor Jr por meio de empresário exclusivo, Zion Music Produções Ltda, durante a programação do Festejo do Divino Espírito Santo, a ser realizado no dia 31 de maio de 2025, na Praça dos Girassóis, em Palmas-TO, evento este inserido no Calendário Cultural do Estado do Tocantins conforme a Lei Estadual nº 4.659/2025;

CONSIDERANDO o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e a Justificativa da escolha do fornecedor, que atestam a exclusividade da banda na realização do referido show e sua consagração no meio artístico e cultural, bem como o alinhamento da proposta cultural com os objetivos do evento e com a política de valorização da cultura tocaninense;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da empresa Zion Music Produções Ltda no CNPJ sob nº 60.067.628/0001-36, detentora da exclusividade do show artístico com o cantor Flávio Vitor Jr, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para apresentação durante o Festejo do Divino Espírito Santo, a ser realizado no dia 31 de maio de 2025, na Praça dos Girassóis, em Palmas-TO.

Art. 2º A contratação terá valor global de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), conforme previsto no Termo de Referência e dotação orçamentária específica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário de Estado da Cultura

**PORTARIA Nº 74/2025/GABSEC/SECULT,
DE 30 DE MAIO DE 2025.**

Designa servidora para o desempenho das atividades de que trata o art. 4º e incisos da INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE-TO Nº 03/2024.

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e Ato nº 54 - NM, publicado no D.O.E 6730, em 07 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa TCE/TO nº 03, de 20 de abril de 2024, sobre o Sistema de Controle e Auditoria Pública, Modulo - Licitações, Contratos e Obras - SICAP- LCO no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a referida Instrução Normativa em seus arts. 1º e 2º prevê que as informações prestadas no SICAP-LCO, referentes aos procedimentos envolvidos nas 1ª, 2ª e 3ª fases da licitação, deverão ser realizadas por servidores previamente designados pelo gestor, devidamente cadastrados no CADUN (Cadastro Único do Tribunal de Contas):

CONSIDERANDO a necessidade de designar um servidor(a) para o preenchimento das informações junto ao SICAP-LCO no que diz respeito à Secretaria de Cultura do Estado do Tocantins, CNPJ: 45.270.459/0001-43 e o Fundo Cultural do Tocantins, CNPJ: 24.832.001/0001-60 que esta vinculados a esta pasta.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, Denay Mascarenhas Tavares, Assistente Especializado II, matrícula nº 11991062-1, para o perfil Responsável Autorizado, realizar o preenchimento das informações no SICAP-LCO referente aos procedimentos descritos no artigo citado acima da IN TCE/TO nº 03/2017, da Secretaria da Cultura, CNPJ 45.270.459/0001-43 e do Fundo Cultural do Tocantins, CNPJ 24.832.001/0001-60.

Revoga-se a Portaria Nº 43/2024/GABSEC/SECULT, de 24 de maio de 2024, do Diário Oficial Nº 6579, de 28 de Maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

GABINETE DA SECRETARIA DA CULTURA, aos 30 dias do mês de maio de 2025.

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário de Estado da Cultura

EDITAL Nº 19/2023/GABSEC/SECULT - ARTES TOCANTINS -
LEI PAULO GUSTAVO

4ª Chamada de Suplentes com recursos de redistribuição do edital

A Presidente da Comissão Permanente de Editais instituída através da PORTARIA Nº 16/2025/GABSEC/SECULT, de 18 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais, torna pública a 4ª convocação de suplentes do Edital nº 19/2023 - Artes Tocantins, Categoria 1 - Linguagens Artísticas, sendo: 1) com sobra de recurso de redistribuição da Área Dança, do Módulo I para o Módulo II; 2) com sobra de recurso de redistribuição da Área Teatro, do Módulo I para o Módulo II; bem como respectivo cronograma.

A documentação exigida consta no item 11.3 - 2ª Etapa: habilitação do proponente selecionado (de caráter eliminatório), do edital, e deve ser inserida na plataforma: lpg.to.gov.br até o dia 7 (sete) de junho do corrente ano.

Fica revogada a 4ª Chamada de Suplente com recurso de redistribuição do Edital nº 19/2023 - Lei Paulo Gustavo, publicada na edição nº 6.823 do Diário Oficial do Estado do Tocantins de 27 de maio de 2025.

ANEXO ÚNICO

4ª Chamada de Suplentes com recursos de redistribuição do
Edital nº 19/2023 - LPG

I - CONVOCADOS

Edital nº 19/2023 - Artes Tocantins - Lei Paulo Gustavo				
Categoria 1 - Linguagens Artísticas, Área Dança				
Inscrição	Proponente	Cidade	Nota	Situação
2109	ANA CLARA FERREIRA FERNANDES	PALMAS	64,5	CONVOCADA
Categoria 1 - Linguagens Artísticas, Área Teatro				
Inscrição	Proponente	Cidade	Nota	Situação
917	VINÍCIUS FERNANDES MARTINS	GURUPI	59,5	CONVOCADO

II - CRONOGRAMA

Item	Ação	Data	Observação
01	Publicação da convocação de suplentes	02/06/2025	Diário Oficial do Estado to.gov.br/secult lpg.to.gov.br
02	Prazo para inserção dos documentos de habilitação na plataforma	03/06/2025 a 07/06/2025	área do proponente na plataforma lpg.to.gov.br
03	Publicação da lista preliminar da habilitação tributária	10/06/2025	Diário Oficial do Estado to.gov.br/secult lpg.to.gov.br
04	Prazo para interposição de recurso na plataforma	11/06/2025 a 13/06/2025	área do proponente na plataforma lpg.to.gov.br
05	Publicação do Resultado Final	16/06/2025	Diário Oficial do Estado to.gov.br/secult lpg.to.gov.br
06	Prazo para envio do Termo de Execução Cultural assinado	17/06/2025 a 18/06/2025	área do proponente na plataforma lpg.to.gov.br

Publique-se.

Palmas-TO, 02 de junho de 2025.

Simone Chrystine Azevedo Moura
Presidente da Comissão Permanente de Editais

José Sebastião Pinheiro de Souza
Secretário de Estado da Cultura

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025/77011/000160
Contrato nº: 60/2025/GABSEC/SECULT
Contratante: Secretaria da Cultura
Contratado: Fino Tom Produções e Eventos LTDA
CNPJ: 19.499.619/0001-10
Objeto: Contratação de apresentação artística musical com a dupla Sertaneja Vivy e Nathan, representada com exclusividade pela empresa Fino Tom Produções e Eventos Ltda, para a programação do Festejo do Divino Espírito Santo, dia 1º de junho de 2025, em Palmas-TO.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação.
Valor: R\$ R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais)
Dotação orçamentária: 77010.13.392.1158.4336.33.90.39.500
Parlamentar: Cláudia Lélis
Data da Assinatura: 29/05/2025
Signatários: - José Sebastião Pinheiro de Souza - Representante da Contratante/ Caio Pavel de Oliveira Ferreira - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025/77011/000161
Contrato nº: 61/2025/GABSEC/SECULT
Contratante: Secretaria da Cultura
Contratado: Zion Music Produções Ltda
CNPJ: 60.067.628/0001-36
Objeto: Contratação de apresentação artística musical com o cantor Flávio Vitor Jr por meio de empresário exclusivo, Zion Music Produções Ltda, durante o Festejo do Divino Espírito Santo, a ser realizado no dia 31 de maio de 2025, em Palmas-TO.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação.
Valor: R\$ R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)
Dotação orçamentária: 770100.13.392.1158.4336.33.90.39.500
Parlamentar: Cláudia Lélis
Data da Assinatura: 29/05/2025
Signatários: - José Sebastião Pinheiro de Souza - Representante da Contratante/ Felipe Rodrigues de Almeida - Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**PORTARIA-SEDUC Nº 952, DE 30 DE MAIO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Processo: 2025/27000/012235;
Número do Contrato: 037/2025;
Fiscal do Contrato: Aurimar Batista da Cruz - Matrícula: 11948205-1;
Substituto de Fiscal: Elisete Gomes da Penha Cruz - Matrícula: 887824-4;
Contratada: SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial;
CNPJ: 03.777.465/0001-41;
Objeto do Contrato: Contratação de Empresa Especializada em Educação Profissional para ofertar 7 (sete) cursos da Educação Profissional e Tecnológica integrados ao Ensino Médio, para atender 760 (setecentos e sessenta) estudantes da Rede Estadual de Educação do Estado, nos Municípios de Palmas, Araguaína e Gurupi.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Gestão Pedagógica sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Gestão Pedagógica para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Gerência de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 967, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

HAROLDO BUCAR DA COSTA, Diretor de Finanças, nº funcional 795590-5, para responder pela Superintendência de Finanças, no período de 06/06 a 11/06/2025, em substituição a titular MORGANA NUNES TAVARES GOMES, nº funcional 11458763-2, por motivo de fruição de férias no período.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO ORIGINÁRIO: 2013/27000/005740
PROCESSO TRASLADO: 2024/2700/001310
Nº CONTRATO: 040/2014
LOCATÁRIO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
LOCADOR: NOEL RIBAS PACHECO
CPF: 007.584.XXX-XX
OBJETO: Constitui objeto do Termo de Apostilamento a concessão de reajuste do contrato nº 040/2014.
DO REAJUSTE: Com o objetivo de proporcionar o equilíbrio econômico-financeiro das condições inicialmente firmadas do Contrato nº 040/2014 o reajuste será feito pelo IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), acumulando uma alta de 8,075610%.
Classificação Orçamentária: 27010.12.122.1100.2209
Natureza de despesa: 3.3.90.36
Fonte: 573
Data da assinatura: 23/05/2025
SIGNATÁRIO: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL
MARECHAL RONDON**

**AVISO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 05/2025**

A Associação de Apoio da Escola Estadual Marechal Rondon, CNPJ sob o nº 01.068.349/0001-28, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa de Licitação Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço por Item, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva e de instalação de equipamentos de refrigeração, eletrodomésticos e eletroeletrônicos com fornecimento de mão de obra, materiais e serviços afins para atender as necessidades da Associação de Apoio da Escola Estadual Marechal Rondon, do município de Araguaína - Tocantins, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da abertura: 09 de junho de 2025, horário: 08h. Maiores informações poderão ser obtidas das 7h às 11h e 13h às 17h. Tel.: (63) 3414-5242 e através do e-mail: marechalrondon@ue.seduc.to.gov.br.

Araguaína/TO, 27 de maio de 2025.

DIDALIA DA SILVA OLIVEIRA ALMEIDA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À (AO) COLEGIO ESTADUAL
ADOLFO BEZERRA DE MENESES

**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO À (AO) COLEGIO ESTADUAL ADOLFO BEZERRA DE MENESES, localizada no município de ARAGUAÍNA-TO, CNPJ/MF sob o nº 01.071.435/0001-90, por meio do pregoeiro (a) IZAIAS BARBOSA DOS SANTOS, promoverá Licitação na modalidade Pregão, no formato Eletrônico, para Registro de Preços, para aquisição de Materiais Pedagógicos para atender as necessidades e prestar um atendimento de qualidade aos alunos da U.E. Data de abertura: 10/06/2025, às 8:30. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na Unidade Escolar na Rua Gonçalves Ledo s/nº, Bairro São João, Araguaína - TO. Maiores informações poderão ser obtidas das 8h às 17h, através do e-mail: adolfofmeneses@ue.seduc.to.gov.br.

Araguaína/TO, 27 de maio de 2025.

EDILEILA SANTOS DE SOUSA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
SEBASTIÃO RODRIGUES SALES

PORTARIA Nº 001, DE 21 DE MAIO DE 2025.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

A(O) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL SEBASTIÃO RODRIGUES SALES, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, situado(a) no município de Brasília do Tocantins.

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Agente de Contratação,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(s) servidor(es) abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I - LETICIA MIRELLE SILVA MOURA, matrícula nº 11836598-2

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR o(s) Agente(s) de Contratação acima nominado(s) para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - EDMILSON BARBOSA DA SILVA - Matrícula 762122-2
II - MARCINEIDE RIBEIRO NEVES - Matrícula 1231243-1

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCA GERMINA DO NASCIMENTO MOREIRA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA ESTADUAL
ANTONIO DELFINO GUIMARÃES

**AVISO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 07/2025**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA ESTADUAL ANTONIO DELFINO GUIMARÃES, sob o CNPJ 01.135.998/0001-02, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, tendo como objeto Contratação de empresa especializada para Registro de Preços para Aquisição de Materiais Periféricos e de Papelaria, destinados a alunos e servidores da Unidade Escolar Associação de Apoio a Estadual Antônio Delfino Guimarães, do município de Arapoema/TO, por meio do Portal de <https://bnccompras.com>. Data da abertura: 16/06/2025, horário: 08h. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.: (63) 9 9963 7957 e através do e-mail: antonioguimaraes@ue.seduc.to.gov.br

Arapoema/TO, 13 de maio de 2025.

CLÉSIO SOUTO DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

**AVISO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 08/2025**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA ESTADUAL ANTONIO DELFINO GUIMARÃES, sob o CNPJ 01.135.998/0001-02, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, tendo como objeto Contratação de empresa especializada para a Aquisição de materiais esportivos, destinados atender a necessidade da unidade escolar desta Associação de Apoio à Escola Estadual Antonio Delfino Guimarães, do município de Arapoema - TO, por meio do Portal de <https://bnccompras.com>. Data da abertura: 17/06/2025, horário: 08h. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.: (63) 9 9963-7957 e através do e-mail: antonioguimaraes@ue.seduc.to.gov.br

Arapoema/TO, 13 de maio de 2025.

CLÉSIO SOUTO DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL
ULISSES GUIMARÃES

**AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025**

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL ULISSES GUIMARÃES, localizada no município de Pau d'Arco - TO, CNPJ/MF sob o nº 01.181.178/0001-49, por meio da pregoeira Erley Siqueira Santos, promoverá Licitação na modalidade Pregão, no formato Eletrônico, para Registro de Preços, para Aquisição de Materiais de expediente e pedagógicos, para a garantia da manutenção da Unidade Escolar Colégio Estadual Ulisses Guimarães do município de Pau d'Arco/TO. Data de abertura: 23/06/2025, às 08h e 30min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.bnc.org.br, ou na Unidade Escolar Colégio Estadual Ulisses Guimarães. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel.: (63) 99255-4726 e através do e-mail: ulissesguimaraes@ue.seduc.to.gov.br

Pau d'Arco/TO, 26 de maio de 2025.

DONIZETE DA SILVA MELO
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO DE MESTRES, PAIS, EDUCANDOS E
FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO AGROPECUÁRIO DE ALMAS

PORTARIA Nº 41, DE 22 DE MAIO DE 2025.

A Presidente da Associação de Mestres, Pais, Educandos e Funcionários do Colégio Agropecuário de Almas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de materiais de expediente, conforme especificações técnicas e quantitativos.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para aquisição de materiais de expediente, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: FIRMINO E CORDEIRO LTDA ME CNPJ: 35.986.505/0001-51, visando à contratação de aquisição de materiais de expediente em questão, por meio da Associação de Mestres, Pais, Educandos e Funcionários do Colégio Agropecuário de Almas.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 41/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
FIRMINO E CORDEIRO LTDA ME	35.986.505/0001-51	R\$ 18.247,22
VALOR TOTAL		R\$ 18.247,22

Almas - TO, 22 de maio de 2025.

LUCIANA CASTRO DE ANDRADE LINHARES NUNES
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁ

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
SERRA DAS CORDILHEIRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025

PROCESSO Nº 90008/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Serra das Cordilheiras
CONTRATADA: Vale Comércio de Material de Construção LTDA
CNPJ: 36.435.916/0001-11
OBJETO: Aquisição de materiais de construção para pequenos reparos na estrutura física, hidráulica e elétrica do prédio escolar, por meio do Programa Gestão Compartilhada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 11.479,30 (onze mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Lucia Helena de Oliveira
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Glaura Jacinta Franco do Vale

LUCIA HELENA DE OLIVEIRA
Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025

PROCESSO Nº 90008/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Serra das Cordilheiras
CONTRATADA: Arnou Araújo Rocha
CNPJ: 29.524.989/0001-14
OBJETO: Aquisição de materiais de construção para pequenos reparos na estrutura física, hidráulica e elétrica do prédio escolar, por meio do Programa Gestão Compartilhada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DAATA: R\$ 1.650,00 (mil e seiscentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Lucia Helena de Oliveira
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Arnou Araújo Rocha

LUCIA HELENA DE OLIVEIRA
Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025

PROCESSO Nº 90008/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Serra das Cordilheiras
CONTRATADA: Roberto Lemos Vaz Comércio e Serviço
CNPJ: 54.027.667/0001-07
OBJETO: Aquisição de materiais de construção para pequenos reparos na estrutura física, hidráulica e elétrica do prédio escolar, por meio do Programa Gestão Compartilhada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.459,00 (mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Lucia Helena de Oliveira
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Roberto Lemos Vaz

LUCIA HELENA DE OLIVEIRA
Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025

PROCESSO Nº 90008/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Serra das Cordilheiras
CONTRATADA: FB Comércio LTDA
CNPJ: 37.047.387/0001-41
OBJETO: Aquisição de materiais de construção para pequenos reparos na estrutura física, hidráulica e elétrica do prédio escolar, por meio do Programa Gestão Compartilhada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 665,15 (seiscentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Lucia Helena de Oliveira
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Fabrício Costa Fernandes

LUCIA HELENA DE OLIVEIRA
Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025

PROCESSO Nº 90008/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Serra das Cordilheiras
CONTRATADA: Marcelo Sousa Gonçalves
CNPJ: 44.883.034/0001-47
OBJETO: Aquisição de materiais de construção para pequenos reparos na estrutura física, hidráulica e elétrica do prédio escolar, por meio do Programa Gestão Compartilhada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 130,44 (cento e trinta reais e quarenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Lucia Helena de Oliveira
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Marcelo Sousa Gonçalves

LUCIA HELENA DE OLIVEIRA
Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2025

PROCESSO Nº 90009/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Serra das Cordilheiras
CONTRATADA: M Leão Borba Transportes - ME
CNPJ: 08.096.852/0001-36
OBJETO: aquisição de gás liquefeito de petróleo e vasilhame - P - 13, botijão de 13 kg.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Lucia Helena de Oliveira
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Magda Leão Borba

LUCIA HELENA DE OLIVEIRA
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
ARLINDA ROSA

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 05/2025
CONTRATO Nº 04/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL ARLINDA ROSA
CONTRATADA: Veras Advogados Sociedade de Advogados
CNPJ: 59.574.372/0001-74
OBJETO: Serviços técnicos de consultoria e assessoria jurídica, no controle, prévio da legalidade, por meio da análise jurídica das contratações, incluindo os processos de contratação direta, reajustes, demais instrumentos similares da Associação de Apoio/Conselho Escolar para as demandas de consultoria jurídica e atendimento às diligências.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada, para serviços de aquisição, dos recursos do Programa Escolar Comunitária de Gestão Compartilhada
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato e encerrado em 21/05/2026, previsto no artigo. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 21 de maio de 2025
SIGNATÁRIOS:
Luciana Cordeliquo de Aristeu - Representante legal da Contratante
Dherllis Veras de Sousa - Representante legal da contratada.

LUCIANA CORDELIQUO DE ARISTEU
Presidente da Associação de Apoio a Escola Estadual Arlinda Rosa

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 90011/2025
CONTRATO Nº 07/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL ARLINDA ROSA
CONTRATADA: KACIA APARECIDA CORREIA
CNPJ: 32.076.888/0001-32
OBJETO: Aquisição de Gás Refinado de Petróleo tipo: Gás Liquefeito -Glp uso doméstico. Gás Liquefeito de Petróleo e Vasilhame - P- 13.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.497,50 (três mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Gestão Compartilhada, para serviços de aquisição de Gás Refinado de Petróleo, uso de cozinha, proveniente dos recursos do Programa Escolar Comunitária de Gestão Compartilhada
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato e encerrado em 21/05/2026, previsto no artigo. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 21 de maio de 2025
SIGNATÁRIOS:
Luciana Cordeliquo de Aristeu - Representante legal da Contratante
Kacia Aparecida Correia - Representante legal da contratada.

LUCIANA CORDELIQUO DE ARISTEU
Presidente da Associação de Apoio a Escola Estadual Arlinda Rosa

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
DE TALISMÃ

PORTARIA Nº 02, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio ao Colégio Estadual de Talismã, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de contador, conforme especificações técnicas e quantitativos no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a Alfa contabilidade e Assessoria Ltda na prestação dos serviços se faz necessária para determinar as mais avançadas e completas estratégias de soluções nos âmbitos da gestão administrativa, financeira e contábil das Associações de Apoio às Escolas/Conselhos Escolares, qual seja a Associação de Apoio ao Colégio Estadual de Talismã, através de uma contratação direta, por meio de inexigibilidade, com fulcro na alínea c, do §3º, inciso III, do artigo 74, da Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base na alínea c, do §3º, inciso III, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa: Alfa contabilidade e Assessoria Ltda CNPJ: 11.220.572/0001-00, especializada na prestação dos serviços se faz necessária para determinar as mais avançadas e completas estratégias de soluções nos âmbitos da gestão administrativa, financeira e contábil das Associações de Apoio às Escolas/Conselhos Escolares, qual seja a Associação de Apoio ao Colégio Estadual de Talismã

NOME	CNPJ	VALOR
Alfa Contabilidade e Assessoria Ltda	11.220.572/0001-00	R\$ 9.600,00
VALOR TOTAL		R\$ 9.600,00

Talismã/TO, 10 de março de 2025.

SILVANI VICENTE DE OLIVEIRA GOMES
Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual de Talismã

PORTARIA Nº 03, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual de Talismã, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de aquisição de gás liquefeito de petróleo e vasilhame - P- 13 - botijão de 13kg, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a presente aquisição, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: AC. Supermercado Ribeiro CNPJ: 01.637.329/0001-20, visando a aquisição de gás liquefeito de petróleo e vasilhame - P - 13 - botijão de 13kg em questão, por meio da Associação de Apoio do Colégio Estadual de Talismã

Nos termos do Processo Administrativo nº: 03/2025

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
AC. Supermercado Ribeiro	01.637.329/0001-20	R\$ 4.100,00
VALOR TOTAL		R\$ 4.100,00

Talismã/TO, 24 de abril de 2025.

SILVANI VICENTE DE OLIVEIRA GOMES
Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual de Talismã

PORTARIA Nº 04, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio ao Colégio Estadual de Talismã, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e descartáveis para manutenção, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição Material de Limpeza, Copa/Cozinha e descartáveis para manutenção, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: A.C SUPERMECADO RIBEIRO CNPJ: 01.637.329/0001-20, visando à contratação de aquisição Material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e descartáveis para manutenção em questão, por meio da Associação de apoio do Colégio Estadual de Talismã.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 04/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
A.C SUPERMECADO RIBEIRO	01.637.329/0001-20	R\$ 12.850,00
VALOR TOTAL		R\$ 12.850,00

Talismã-TO, 10 de abril de 2025.

SILVANI VICENTE DE OLIVEIRA GOMES
Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual de Talismã

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL
JOSÉ SEABRA LEMOS

PORTARIA Nº 15, DE 23 DE MAIO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual José Seabra Lemos, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de aquisições de materiais para bebedouros da unidade escolar, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisições de materiais para bebedouros da unidade escolar, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: TAVARES COM DE FILTROS E BEBEDOUROS LTDA, CNPJ: 10.616.603/0001-76, visando à contratação de aquisições de materiais para bebedouros da unidade escolar em questão, por meio da Associação de Apoio Escolar do Colégio Estadual José Seabra Lemos.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 15/2025

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
TAVARES COM DE FILTROS E BEBEDOUROS LTDA	10.616.603/0001-76	R\$ 3.755,00
VALOR TOTAL		R\$ 3.755,00

Gurupi - TO, 23 de maio de 2025.

AMÍSIA CRISTINA DE SOUZA URZEDO NETA
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
ALAIR SENA CONCEIÇÃO

PORTARIA Nº 07, DE 21 DE MAIO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual Alair Sena Conceição, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de Gás Liquefeito GLP 13 Kg, conforme especificações técnicas e quantitativas elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição de Gás Liquefeito GLP 13 Kg, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: E C RODRIGUES LTDA. CNPJ: 54.465.967/0001-78, visando à contratação de aquisição de Gás Liquefeito GLP 13 Kg em questão, por meio da Associação de Apoio do Colégio Estadual Alair Sena Conceição.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 07/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
E C RODRIGUES LTDA.	54.465.967/0001-78	R\$ 7.740,00
VALOR TOTAL		R\$ 7.740,00

Figueirópolis/TO, 21 de maio de 2025.

SILVIA PAULA ALMEIDA DA SILVA SOBRINHO
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
TARSO DUTRA

EXTRATO DO CONTRATO 08/2025

PROCESSO: 08/2025
CONTRATO Nº: 08/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL TARSO DUTRA
CONTRATADA: AGIL GÁS LTDA
CNPJ: 32.416.466/0001-69
OBJETO: Aquisição de liquefeito de petróleo e vasilhame - P- 13 - botijão de 13kg, da Unidade Escolar Escola Estadual Tarso Dutra, do município Cariri do Tocantins - TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.
VIGENCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 15/06/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 15/05/2025
SIGNATÁRIOS: Nair Terezinha Caraça Souza - Representante legal da Contratante
Jackelini Fernandes Mota - Representante legal da contratada.

NAIR TEREZINHA CARAÇA SOUZA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR COMUNITÁRIA DO CENTRO DE ENSINO MÉDIO DONA FILOMENA MOREIRA DE PAULA

AVISO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 001/2025

A Associação de Apoio Escolar Comunitária do Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, CNPJ sob o nº 00.900.200/0001-09, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, tendo como objeto a aquisição materiais de higiene e limpeza, para a manutenção do ambiente escolar do Centro de Ensino Médio Dona Filomena Moreira de Paula, do município Miracema do Tocantins - TO, por meio do Portal de Compras, no link: <https://bnc.org.br/>. Data da abertura: 25/06/2025, horário: 08h. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 16h. Tel.: (63) 3366-1036 e através do e-mail: financeirofilomenamoreira@seduc.to.gov.br.

Miracema do Tocantins - TO, 28 de maio de 2025.

JANAINA FERREIRA MAGALHÃES
Presidente da Associação de Apoio

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DOM ALANO MARIE DU NODAY

PORTARIA Nº 004, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

O Presidente da Associação de Apoio à Escola Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia e acesso à internet com velocidade 400Mb e 700Mb, conforme especificações técnicas e quantitativos.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para aquisição de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia e acesso à internet, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024), no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação das empresas: OI EMPRESAS, CNPJ: 53.420.664/0001-40, CLARO S.A. CNPJ: 40.432.544/0433-85, visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia e acesso à internet com velocidade 400Mb e 700Mb em questão, por meio da Associação de Apoio à Escola Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday.

Nos termos do Processo Administrativo nº 02/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
OI FIBRA CLIENT CO SERV DE REDE NORDESTE SA	53.420.564/0001-40	R\$ 2.167,20
CLARO S. A	40.432.544/0433-85	R\$ 6.118,80
VALOR TOTAL		R\$ 8.286,00

Palmas/TO, 14 de abril de 2025.

GEAN DOS REIS SILVA
Presidente da Associação de Apoio

PORTARIA Nº 006, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio ao Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação das empresas: Prapel Comércio de Papel LTDA CNPJ: 10.460.274/0001-17, Dpel Distribuidora de Papelaria E Limpeza CNPJ: 53.558.020/0001-49, Creative Things Comércio E Distribuição LTDA CNPJ: 10.206.542/0001-79, BS Clean Higiene E Limpeza CNPJ: 38.194.237/0001-23, W. J. Comercio de Embalagens LTDA CNPJ: 38.194.237/0001-23, W. J. Comercio de Embalagens LTDA CNPJ: 21.722.782/0001-42, Daniele Diniz Lopes CNPJ: 52.950.079/0001-15, Paulista Ind. e Com. LTDA-ME CNPJ: 06.285.410/0001-02, Viva Produtos Hospitalares e Similares LTDA CNPJ: 34.538.777/0001-48, Ismael S de Sousa LTDA CNPJ: 57.925.879/0001-08. Visando à contratação de aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza em questão, por meio da Associação de Apoio ao Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 004/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
PRAPPEL COMÉRCIO DE PAPEL LTDA	10.460.274/0001-17	R\$ 820,00
DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA	53.558.020/0001-49	R\$ 18.359,20
CREATIVE THINGS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	10.206.542/0001-79	R\$ 3.837,25
BS CLEAN HIGIENE E LIMPEZA	38.194.237/0001-23	R\$ 4.951,35
W. J. COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	21.722.782/0001-42	R\$ 2.345,00
DANIELE DINIZ LOPES	52.950.079/0001-15	R\$ 4.357,20
PAULISTA IND. E COM. LTDA-ME	06.285.410/0001-02	R\$ 394,80
VIVA PRODUTOS HOSPITALARES E SIMILARES LTDA	34.538.777/0001-48	R\$ 1.680,00
ISMAEL S DE SOUSA LTDA	57.925.879/0001-08	R\$ 247,84
VALOR TOTAL		R\$ 36.992,64

Palmas/TO, 27 de março de 2025.

GEAN DOS REIS SILVA
Presidente da Associação de Apoio

PORTARIA Nº 008, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

O Presidente da Associação de Apoio ao Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de Materiais Pedagógicos e de Expediente, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição de Materiais Pedagógicos e de Expediente, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação das empresas: UNIVERSAL COMPANY LTDA, CNPJ: 49.446.417/0001-71; J B P DA SILVA DAMACENA LTDA, CNPJ: 09.603.075/0001-31; AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA EPP, CNPJ: 24.827.291/0001-54; ALSANT SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: 48.747.909/0001-34; DM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO EIRELI, CNPJ: 30.866.576/0002-88; DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA, CNPJ: 53.558.020/0001-49; ARNOU ARAUJO ROCHA, CNPJ: 29.524.989/0001-14; PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, CNPJ: 10.460.274/0001-17, visando à contratação de aquisição de Materiais Pedagógicos e de Expediente em questão, por meio da Associação de Apoio ao Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 005/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
UNIVERSAL COMPANY LTDA	49.446.417/0001-71	R\$ 5.332,50
J B P DA SILVA DAMACENA LTDA	09.603.075/0001-31	R\$ 6.484,20
AMAR TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO DE ARMARINHOS EM GERAL LTDA EPP	24.827.291/0001-54	R\$ 420,00
ALSANT SOLUÇÕES LTDA	48.747.909/0001-34	R\$ 6.466,00
DM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO EIRELI	30.866.576/0002-88	R\$ 261,00
DPEL DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA	53.558.020/0001-49	R\$ 4.634,90
ARNOU ARAUJO ROCHA	29.524.989/0001-14	R\$ 3.348,00
PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI	10.460.274/0001-17	R\$ 5.143,75
VALOR TOTAL		R\$ 32.090,35

Palmas/TO, 31 de março de 2025.

GEAN DOS REIS SILVA
Presidente da Associação de Apoio

PORTARIA Nº 012, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

O Presidente da Associação de Apoio ao Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de Serviços de Chaveiro (cópias de chave, serviços de fechadura e peças), conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição de Serviços de Chaveiro (cópias de chave, serviços de fechadura e peças), com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: EVANGELISTA QUEIROZ DE LIMA, CNPJ: 02.804.825/0001-94, visando à contratação de aquisição de Serviços de Chaveiro (cópias de chave, serviços de fechadura e peças) em questão, por meio da Associação de Apoio ao Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 007/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
EVANGELISTA QUEIROZ DE LIMA	02.804.825/0001-94	R\$ 3.520,00
VALOR TOTAL		R\$ 3.520,00

Palmas/TO, 31 de março de 2025.

GEAN DOS REIS SILVA
Presidente da Associação de Apoio

PORTARIA Nº 014, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

O Presidente da Associação de Apoio ao Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de Materiais Elétricos e Hidráulicos conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição de Materiais Elétricos e Hidráulicos, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação das empresas: ELIAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 32.310.156/0001-65; COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 02.593.202/0001-10, visando à contratação de aquisição de Materiais Elétricos e Hidráulicos em questão, por meio da Associação de Apoio ao Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 008/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
ELIAS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	32.310.156/0001-65	R\$ 18.747,26
COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	02.593.202/0001-10	R\$ 4.796,00
VALOR TOTAL		R\$ 23.543,26

Palmas/TO, 31 de março de 2025.

GEAN DOS REIS SILVA
Presidente da Associação de Apoio

PORTARIA Nº 016, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

O Presidente da Associação de Apoio ao Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de Serviços e Materiais de Informática conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição de Serviços e Materiais de Informática, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: CENTRAL INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 22.321.692/0001-02; HUGO VICTOR GOULART BARBOSA LTDA, CNPJ: 12.848.102/0001-40, visando à contratação de aquisição de Serviços e Materiais de Informática em questão, por meio da Associação de Apoio ao Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 009/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
CENTRAL INFORMÁTICA LTDA	22.321.692/0001-02	R\$ 16.350,00
HUGO VICTOR GOULART BARBOSA LTDA	12.848.102/0001-40	R\$ 6.005,00
VALOR TOTAL		R\$ 22.355,00

Palmas/TO, 31 de março de 2025.

GEAN DOS REIS SILVA
Presidente da Associação de Apoio

PORTARIA Nº 018, DE 19 DE ABRIL DE 2025.

O Presidente da Associação de Apoio ao Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de Gêneros Alimentícios para o fornecimento de alimentação de alimentação aos alunos matriculados na Unidade Escolar conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para o fornecimento de alimentação de alimentação aos alunos matriculados na Unidade Escolar, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação das empresas: JPM COMERCIO E SERVIÇO DE LOCAÇÃO LTDA, CNPJ: 56.690.135/0001-80; PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, CNPJ: 10.460.274/0001-17; ARNOU ARAUJO ROCHA, CNPJ: 29.254.989/0001-14, visando à contratação de aquisição de Gêneros Alimentícios para o fornecimento de alimentação de alimentação aos alunos matriculados na Unidade Escolar em questão, por meio da Associação de Apoio ao Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 003/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
JPM COMÉRCIO E SERVIÇO DE LOCAÇÃO LTDA	56.690.135/0001-80	R\$ 12.480,00
PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI	10.460.274/0001-17	R\$ 395,50
ARNOU ARAUJO ROCHA	29.254.989/0001-14	R\$ 12.508,00
VALOR TOTAL		R\$ 25.383,50

Palmas/TO, 19 de abril de 2025.

GEAN DOS REIS SILVA
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO COMUM. ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL
SETOR SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 01/2024
CONTRATO Nº 03/2024
ADITIVO Nº 01/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUM. ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL SETOR SUL.
CONTRATADA: SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
CNPJ: 45.778.439/0001-88
OBJETO: O presente termo tem por objeto reajustar o valor do Contrato nº 03/2024.
DO VALOR R\$ 22.966,25
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do PNAE.
DATA DE ASSINATURA: 09 de maio de 2025
SIGNATÁRIOS:
Silmara Siqueira Rosário Machado - Representante legal da Contratante
Wemerson Alves Marinho - Representante Legal da Contratada

SILMARA SIQUEIRA ROSÁRIO MACHADO
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL
RURAL ENTRE RIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO:04/2025
CONTRATO Nº 001/2025
ADITIVO Nº 001
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL RURAL ENTRE RIOS
CONTRATADA: SUPER MARIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 45.778.439/0001-88
OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade aditivar a quantidade dos itens do contrato 02/2025. O contrato tem como objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios.
DO VALOR: R\$ 53.007,30 (cinquenta e três mil, sete reais e trinta centavos)
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do tesouro estadual, transferidos pela Secretaria de Educação a essa associação em conta específica, vinculada a Associação Comunidade Escola da Escola Estadual Entre Rios para o exercício de 2025.
DATA DE ASSINATURA: 22 de maio de 2025
SIGNATÁRIOS:
ANDRÉIA PEREIRA DA SILVA - Representante legal da Contratante
WEMERSON ALVES MARINHO - Representante Legal da Contratada

ANDRÉIA PEREIRA DA SILVA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
NOSSA SENHORA DA PROVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 14, DE 13 DE MAIO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Nossa Senhora da Providência, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 13, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratar empresa especializada para o fornecimento de material esportivo para atender as demandas das aulas de educação física e afins do Colégio Nossa Senhora da Providencia conforme especificações técnicas e quantitativas elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa, seus documentos e anexos, para contratação de empresa especializada para Aquisição dos materiais esportivos para uso dos alunos durante a realização das aulas de Educação de Física e afins com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024), no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da Empresa SR SPORTS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA inscrita no CNPJ: nº 11.170.630/0001-20, para o fornecimento de material esportivo para atender as demandas das aulas de educação física e afins, por meio da Associação de Apoio à Escola Estadual Nossa Senhora da Providência.

Nos termos do Processo Administrativo nº 10/2025

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
SR SPORTS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	11.170.630/0001-20	R\$ 54.945,00
VALOR TOTAL		R\$ 54.945,00

Lajeado/TO, 13 de maio de 2025.

LEILA MÁRCIA ASCENSO GAMA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

PORTARIA Nº 01, 14 DE ABRIL DE 2025.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, no uso das atribuições legais e regimentais, situado no Município de São Félix do Tocantins - TO, e

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Agente de Contratação,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I - RAYANE ROCHA MARTINS. MATRÍCULA: 11997125 - 1

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - Zorilda Aires de Sousa - Matrícula 769232-2

II - Virlândia Barros de Sousa - Matrícula 501314-2

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LAÉRCIO BATISTA NUNES
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL RECURSO I

PORTARIA Nº 16, DE 22 DE MAIO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Recurso I, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção de carimbos automáticos, fornecimento de tintas para carimbos, confecção de banners, faixas e adesivos em vinil, com objetivo de atender às demandas da Associação de Apoio à Escola Estadual Recurso I, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção de carimbos automáticos, fornecimento de tintas para carimbos, confecção de banners, faixas e adesivos em vinil, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: GRAFICA PITTONI LTDA - ME CNPJ: 07.107.166/0001-50, visando à contratação de serviços de confecção de carimbos automáticos, fornecimento de tintas para carimbos, confecção de banners, faixas e adesivos em vinil em questão, por meio da Associação de Apoio à Escola Estadual Recurso I.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 09/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
GRAFICA PITTONI LTDA - ME	07.107.166/0001-50	R\$ 6.970,00
VALOR TOTAL		R\$ 6.970,00

Recursolândia/TO, 22 de maio de 2025.

KALLINE TAVARES SILVA RIBEIRO
Presidente da Associação de Apoio

PORTARIA Nº 17, DE 23 DE MAIO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Recurso I, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de Instalação, Montagem, Limpeza em Computadores, Instalação de Equipamentos de TI, Instalação e Configuração em Roteadores, Instalação de Programa, Formatação e Backup e Remanejamento e Manutenção de rede Local de Computadores, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para contratação de serviços de Instalação, Montagem, Limpeza em Computadores, Instalação de Equipamentos de TI, Instalação e Configuração em Roteadores, Instalação de Programa, Formatação e Backup e Remanejamento e Manutenção de rede Local de Computadores, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) (Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: JOSEANE SOUZA VALADARES CNPJ: 33.938.337/0001-01, visando à contratação de serviços de Instalação, Montagem, Limpeza em Computadores, Instalação de Equipamentos de TI, Instalação e Configuração em Roteadores, Instalação de Programa, Formatação e Backup e Remanejamento e Manutenção de rede Local de Computadores em questão, por meio da Associação de Apoio à Escola Estadual Recurso I.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 10/2025.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
JOSEANE SOUZA VALADARES	33.938.337/0001-01	R\$ 8.976,00
VALOR TOTAL		R\$ 8.976,00

Recursolândia/TO, 23 de maio de 2025.

KALLINE TAVARES SILVA RIBEIRO
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DE TEMPO INTEGRAL
PROFESSOR ANTONIO BELARMINO FILHO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025

PROCESSO: 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ANTONIO BELARMINO FILHO
CONTRATADA: P. A DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS
CNPJ: 45.960.653/0001-50
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza, Copa/Cozinha e descartável para manutenção do Colégio de Tempo Integral Professor Antônio Belarmino Filho, por meio do programa Gestão Compartilhada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: 6.780,50 (seis mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 19 de maio de 2025
VIGENCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme determina a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
SIGNATÁRIOS:
Gretchen Edineia Herpich Lenz - Representante legal da Contratante
João Cosme Callegari Mori - Representante legal da Contratada.

GRETCHEN EDINEIA HERPICH LENZ
Presidente da Associação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025

PROCESSO: 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ANTONIO BELARMINO FILHO
CONTRATADA: L E L DE SOUZA LTDA
CNPJ: 30.300.327/0001-40
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza, Copa/Cozinha e descartável para manutenção do Colégio de Tempo Integral Professor Antônio Belarmino Filho, por meio do programa Gestão Compartilhada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.026,00 (treze mil e vinte e seis reais).
DATA DE ASSINATURA: 19 de maio de 2025
VIGENCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme determina a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
SIGNATÁRIOS:
Gretchen Edineia Herpich Lenz - Representante legal da Contratante
Lucas Eduardo lemes de Souza - Representante legal da Contratada.

GRETCHEN EDINEIA HERPICH LENZ
Presidente da Associação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025

PROCESSO: 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ANTONIO BELARMINO FILHO
CONTRATADA: EBENEZER COMERCIO DE VARIEDADES LTDA
CNPJ: 26.775.416/0001-75
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza, Copa/Cozinha e descartável para manutenção do Colégio de Tempo Integral Professor Antônio Belarmino Filho, por meio do programa Gestão Compartilhada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.862,00 (Onze mil e oitocentos e sessenta e dois reais).
DATA DE ASSINATURA: 19 de maio de 2025
VIGENCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme determina a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
SIGNATÁRIOS:
Gretchen Edineia Herpich Lenz - Representante legal da Contratante
Doraci Souza da Silva - Representante legal da Contratada.

GRETCHEN EDINEIA HERPICH LENZ
Presidente da Associação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025

PROCESSO: 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ANTONIO BELARMINO FILHO
CONTRATADA: W. J. COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA
CNPJ: 21.722.782/0001-42
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza, Copa/Cozinha e descartável para manutenção do Colégio de Tempo Integral Professor Antônio Belarmino Filho, por meio do programa Gestão Compartilhada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.426,75 (vinte mil, quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos).
DATA DE ASSINATURA: 19 de maio de 2025
VIGENCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme determina a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
SIGNATÁRIOS:
Gretchen Edineia Herpich Lenz - Representante legal da Contratante
Jackson Gomes Xavier - Representante legal da Contratada.

GRETCHEN EDINEIA HERPICH LENZ
Presidente da Associação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025

PROCESSO: 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR ANTONIO BELARMINO FILHO
CONTRATADA: Multisul Comércio e Distribuição Ltda
CNPJ: 12.811.487/0001-71
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza, Copa/Cozinha e descartável para manutenção do Colégio de Tempo Integral Professor Antônio Belarmino Filho, por meio do programa Gestão Compartilhada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.304,00 (mil e trezentos e quatro reais).
DATA DE ASSINATURA: 19 de maio de 2025
VIGENCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme determina a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
SIGNATÁRIOS:
Gretchen Edineia Herpich Lenz - Representante legal da Contratante
FRANCIELE ROVER BIANCHI - Representante legal da Contratada.

GRETCHEN EDINEIA HERPICH LENZ
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
DOM DOMINGOS CARREROT

PORTARIA Nº 01, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Dom Domingos Carrerot, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio a Escola.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de contador, conforme especificações técnicas e quantitativos no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a Pública Contabilidade e Consultoria LTDA na prestação dos serviços se faz necessária para determinar as mais avançadas e completas estratégias de soluções nos âmbitos da gestão administrativa, financeira e contábil das Associações de Apoio às Escolas/Conselhos Escolares, qual seja a Associação de Apoio à Escola Estadual Dom Domingos Carrerot, através de uma contratação direta, por meio de inexigibilidade, com fulcro na alínea c, do §3º, inciso III, do artigo 74, da Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE:

DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base na alínea c, do §3º, inciso III, do artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa: Pública Contabilidade e Consultoria LTDA, CNPJ: 07.128.973/0001-50, especializada na prestação dos serviços se faz necessária para determinar as mais avançadas e completas estratégias de soluções nos âmbitos da gestão administrativa, financeira e contábil das Associações de Apoio às Escolas/Conselhos Escolares, qual seja a Associação de Apoio à Escola Estadual Dom Domingos Carrerot.

NOME	CNPJ	VALOR
Pública Contabilidade e Consultoria LTDA	07.128.973/0001-50	R\$ 12.150,00
VALOR TOTAL		R\$ 12.150,00

Porto Nacional - TO, 30 de abril de 2025.

LUZIA LOPES DE SOUZA
Presidente da Associação de Apoio

SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL

PORTARIA SEIR Nº 009 - DSG, DE 30 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA IGUALDADE RACIAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

I - DESIGNAR

PATRICIADA SILVA ALCÂNTARA, Administradora, matrícula nº 922800-1, para, sem prejuízo de suas atribuições, proceder ao preenchimento das informações no Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - SICAP - LICITAÇÕES, a partir de 1º de maio de 2025, tendo, ainda, a responsabilidade para acompanhar o preenchimento das referidas informações e organizar o conjunto de documentos referentes aos processos de desestatização, diligenciando para que as informações sejam lançadas de forma tempestiva.

ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Igualdade Racial

PORTARIA SEIR Nº 010 - DSG, DE 30 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA IGUALDADE RACIAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

SUSPENDER

para fruição oportuna, as férias de CHRIS TEIXEIRA MADUREIRA, matrícula nº 11138718-1, relativas a 2024/2025, no período de 22 de abril a 21 de maio de 2025.

ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Igualdade Racial

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO: 2025/89010/000002
CONTRATO Nº: 001/2025
NÚMERO AUTOMÁTICO: 25999232
CONTRATANTE: SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
CONTRATADO: CARLOS TAMOTSU KOIKE
CPF: 359.755.399-00
OBJETO: Locação de imóvel comercial, com 346,23m² de área construída, localizado na região urbana central, na Quadra 104 Norte - ACNE 1, CONJ. 01, Avenida Juscelino Kubitschek - JK, Rua NE 01, LOTE 41 A - Edifício Encanel, 4º andar, visando o uso institucional para abrigar a Sede Administrativa da Secretaria de Estado da Igualdade Racial.
VALOR: R\$ 1.177.920,15 (um milhão, cento e setenta e sete mil, novecentos e vinte reais e quinze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 89010.04.122.1100.2484.
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
FONTE DETALHADA: 1.500.0000000.66666
DATA DE ASSINATURA: 07/05/2025
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitando a vigência máxima decenal, conforme art. 107 da Lei nº 14.133/2021, contados a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins, observados o disposto no artigo 106 da referida norma.
SIGNATÁRIOS: ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA - Representante Legal da Contratante; CARLOS TAMOTSU KOIKE - Representante Legal do Contratado

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 479, DE 19 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 479, DE 19 DE MAIO DE 2025.

Ord.	CPF	Nº Funcional	Servidor(a)	Nota	Ano Base
1.	XXX.XXX.X91-20	299033-2	Abraão Madeira de Albuquerque	98,00	2024
2.	XXX.XXX.X61-49	1274147-1	Adailma Costa Alves Reis	99,73	2024
3.	XXX.XXX.X83-49	584517-2	Adailton dos Santos	99,20	2024
4.	XXX.XXX.X81-51	65617-2	Adalson Adster Sousa Mendes	100,00	2024
5.	XXX.XXX.X71-91	534265-2	Adanilton Alencar Alexandre	98,40	2024
6.	XXX.XXX.X51-46	11191368-1	Adelson Gonzaga de Souza Santos	100,00	2024
7.	XXX.XXX.X71-34	1011421-1	Ademilton Ferreira Martins	100,00	2024
8.	XXX.XXX.X71-34	703087-2	Ademir Carlos Carneiro	99,20	2024
9.	XXX.XXX.X03-73	11216980-1	Adriana Carneiro Sampaio	100,00	2024
10.	XXX.XXX.X51-87	900300-1	Adriana Claudia da Cunha	100,00	2024
11.	XXX.XXX.X51-49	883247-1	Adriana Conceição de Sousa	100,00	2024
12.	XXX.XXX.X92-34	11165308-2	Adriana Machado Froes Alves	100,00	2024
13.	XXX.XXX.X51-04	811315-2	Adriane Pereira Cavalcante	100,00	2024
14.	XXX.XXX.X81-34	733020-1	Adriano Cesar dos Santos Guimaraes	99,87	2024
15.	XXX.XXX.X81-49	576752-1	Adriano Chaves Galleta	98,53	2024
16.	XXX.XXX.X61-53	1086960-1	Adriel Rocha Gonçalves	100,00	2024
17.	XXX.XXX.X81-00	480633-1	Agda Elizabeth Sousa Sobrinho	98,60	2024
18.	XXX.XXX.X61-91	869421-1	Agnaaldo Ataíde da Cruz	99,87	2024
19.	XXX.XXX.X41-20	961313-3	Agno Paixão Saraiva	100,00	2024
20.	XXX.XXX.X61-20	647886-3	Ailson Pereira Frazão	100,00	2024
21.	XXX.XXX.X71-49	919813-1	Ainoê Monteiro da Silva Araújo	100,00	2024
22.	XXX.XXX.X51-68	797598-3	Alair Tavares e Silva Mota	100,00	2024
23.	XXX.XXX.X53-68	544842-3	Alba Tania Fonseca de Abreu Cunha	99,20	2024
24.	XXX.XXX.X31-11	11217251-1	Albertina Santos Araújo Rollim	99,80	2024
25.	XXX.XXX.X73-04	539809-2	Albetânia Pessoa de Sousa	100,00	2024
26.	XXX.XXX.X13-49	1072960-3	Alicione Pereira Oliveira	100,00	2024
27.	XXX.XXX.X11-72	723300-3	Alcir Almeida de Sousa	100,00	2024
28.	XXX.XXX.X81-04	1056239-4	Aleandro Alves Fernandes	99,33	2024
29.	XXX.XXX.X61-34	1108425-2	Alessandre Alves Oliveira	99,60	2024
30.	XXX.XXX.X73-00	576855-2	Alenise Bringel Maia Alencar	100,00	2024
31.	XXX.XXX.X31-91	212419-3	Aleno Dias Guimarães	98,07	2024
32.	XXX.XXX.X31-04	1266446-3	Alessandra Renata Carvalho Resende	100,00	2024
33.	XXX.XXX.X01-97	891360-1	Alessandra Ribeiro dos Santos	100,00	2024
34.	XXX.XXX.X01-91	582375-2	Alexandre Silva Galvão	100,00	2024
35.	XXX.XXX.X71-04	1226975-2	Aline da Costa Chagas Mascarenhas	100,00	2024
36.	XXX.XXX.X61-95	44523-1	Aline Luanda Faria Moura	100,00	2024
37.	XXX.XXX.X92-91	795218-1	Aline Rodrigues Alves	100,00	2024
38.	XXX.XXX.X11-10	11217669-1	Allisson Oliveira da Silva	99,20	2024
39.	XXX.XXX.X61-04	459486-3	Alvair Tadeu dos Santos	100,00	2024
40.	XXX.XXX.X12-53	11185589-1	Alysson Nunes Teixeira Chaves	100,00	2024
41.	XXX.XXX.X63-11	11180382-1	Amanda Borba Tavares	100,00	2024
42.	XXX.XXX.X21-20	521581-5	Amauri Alves Nunes	99,73	2024
43.	XXX.XXX.X81-34	902011-3	Amazonina Bragança Silva Souza	100,00	2024
44.	XXX.XXX.X81-72	514588-2	Amlison Alves Pugas	100,00	2024
45.	XXX.XXX.X34-14	110544-1	Amy Teixeira Esteves de Araújo	100,00	2024
46.	XXX.XXX.X93-91	11458925-1	Ana Angelica Pinheiro Franco	98,47	2024
47.	XXX.XXX.X51-44	30895-2	Ana Clara Rocha Costa e Sousa	100,00	2024
48.	XXX.XXX.X91-49	972578-1	Ana Cristina Ribeiro Moreira Veras Nunes	100,00	2024
49.	XXX.XXX.X01-44	627735-3	Anador Felipe da Silva Júnior	100,00	2024
50.	XXX.XXX.X91-87	768902-3	Ana Ferreira Alves Martins	100,00	2024
51.	XXX.XXX.X01-72	853243-1	Ana Isabel Araújo dos Santos	98,40	2024
52.	XXX.XXX.X71-34	318260-3	Anália Martins Wanderley	100,00	2024

53.	XXX.XXX.X81-00	900373-1	Ana Lúcia Alves Ferreira	100,00	2024
54.	XXX.XXX.X81-04	802004-2	Ana Lúcia Soares Carvalho Aguiar	100,00	2024
55.	XXX.XXX.X71-15	337824-2	Ana Maria da Paixão Mendes	96,80	2024
56.	XXX.XXX.X13-34	619386-1	Ana Maria Gomes da Silva	100,00	2024
57.	XXX.XXX.X31-91	856669-1	Ana Maria Guimarães da Costa	100,00	2024
58.	XXX.XXX.X41-87	962135-1	Ana Neri Pinto da Silva	100,00	2024
59.	XXX.XXX.X21-04	452510-3	Ananias Aires Mendes	100,00	2024
60.	XXX.XXX.X41-21	11141948-2	Ana Paula Bakalarczyk	100,00	2024
61.	XXX.XXX.X31-78	11180455-1	Ana Paula Pereira Silva	100,00	2024
62.	XXX.XXX.X01-93	49715-1	Ancelmo Alves Feitosa	100,00	2024
63.	XXX.XXX.X02-30	478705-5	Anderson Augusto Fernandes Barrozo	100,00	2024
64.	XXX.XXX.X61-91	11125608-4	Anderson Silva Dorneles	96,00	2024
65.	XXX.XXX.X61-87	11159812-1	André Chaves da Silva	100,00	2024
66.	XXX.XXX.X71-72	822787-1	André de Sousa Paula	100,00	2024
67.	XXX.XXX.X21-15	834029-1	Andreia Costa Cavallini	100,00	2024
68.	XXX.XXX.X31-87	809217-1	Andreia Gomes Feitosa	100,00	2024
69.	XXX.XXX.X61-68	880519-1	Andreia Rodrigues Borges de Medeiros	100,00	2024
70.	XXX.XXX.X11-04	754071-1	Aneci Rodrigues de Oliveira	100,00	2024
71.	XXX.XXX.X01-72	1001060-1	Ângela Regina Rodrigues Santos	100,00	2024
72.	XXX.XXX.X00-40	1253662-4	Angelina Souto Stefanello	100,00	2024
73.	XXX.XXX.X31-53	719356-2	Antônia Barbosa Alves Adventino	100,00	2024
74.	XXX.XXX.X21-72	842750-1	Antônia Charliny Alves Magalhães	100,00	2024
75.	XXX.XXX.X51-68	249947-1	Antônio Carlos de Sousa	100,00	2024
76.	XXX.XXX.X71-53	345298-3	Antônio Dias Sobrinho	100,00	2024
77.	XXX.XXX.X72-20	468475-4	Antônio Filho Silva Pereira	100,00	2024
78.	XXX.XXX.X71-53	221226-3	Antônio Luiz de Almeida Braga	98,40	2024
79.	XXX.XXX.X21-00	1077430-1	Antônio Marques Rodrigues Filho	100,00	2024
80.	XXX.XXX.X01-30	626081-2	Antônio Rodrigues de Santana	100,00	2024
81.	XXX.XXX.X91-04	1040634-1	Aracelli de Mello Silva	99,20	2024
82.	XXX.XXX.X63-20	816854-2	Arlison Nunes da Silva	99,40	2024
83.	XXX.XXX.X31-49	659667-3	Aristodores Tavares Filho	99,20	2024
84.	XXX.XXX.X61-00	905190-2	Aritania Lima Ferreira	100,00	2024
85.	XXX.XXX.X31-49	489790-3	Arnaldo Tavares Pinheiro	100,00	2024
86.	XXX.XXX.X51-71	90314-5	Arnone Higa de Figueiredo	100,00	2024
87.	XXX.XXX.X71-04	622488-2	Audilea Aparecida da Silva Naves	100,00	2024
88.	XXX.XXX.X11-60	1272519-1	Augustinho Neto Bezerra de Pinho	90,00	2024
89.	XXX.XXX.X83-91	355036-1	Aureci da Costa Rodrigues	100,00	2024
90.	XXX.XXX.X41-67	1169300-3	Aurélia Matos Brito	100,00	2024
91.	XXX.XXX.X71-68	1044982-4	Belzirene da Silva Carneiro Xavier	100,00	2024
92.	XXX.XXX.X01-63	1082434-8	Benedicta Costa Bezerra	100,00	2024
93.	XXX.XXX.X71-48	11169052-1	Betania Aparecida da Silva	100,00	2024
94.	XXX.XXX.X33-72	741696-3	Braun de Moraes Aguiar	100,00	2024
95.	XXX.XXX.X32-00	11219424-1	Brother Carlos Alves do Nascimento	100,00	2024
96.	XXX.XXX.X71-87	1063707-2	Bruno Alves Arcanjo	100,00	2024
97.	XXX.XXX.X71-00	980587-1	Bruno Alves Guimarães Muniz	98,00	2024
98.	XXX.XXX.X66-35	44018-3	Bruno Barreto Cesarino	100,00	2024
99.	XXX.XXX.X41-67	11185864-1	Carleane Sales Moura Amorim	100,00	2024
100.	XXX.XXX.X01-20	648258-2	Carlino Messias de Souza	99,20	2024
101.	XXX.XXX.X51-87	1059394-2	Carlita Soares de França	100,00	2024
102.	XXX.XXX.X31-00	11142022-2	Carlos André do Carmo Rocha	100,00	2024
103.	XXX.XXX.X53-34	314319-1	Carlos Antônio Farias Cavalcante	99,60	2024
104.	XXX.XXX.X82-87	468750-2	Carlos Augusto Sampaio	97,80	2024
105.	XXX.XXX.X23-04	796521-1	Carlos Campbel da Silva Andrade	100,00	2024
106.	XXX.XXX.X51-78	1270575-1	Carlos Eduardo Moreira da Silva	99,20	2024
107.	XXX.XXX.X83-20	363732-1	Carlos Gilvan Barros Araújo	100,00	2024
108.	XXX.XXX.X13-00	430368-2	Carlos Nunes da Cruz	100,00	2024
109.	XXX.XXX.X41-00	860326-2	Carlos Roberto de Araújo	100,00	2024
110.	XXX.XXX.X71-49	920384-3	Carlos Sergio Voltolini	100,00	2024
111.	XXX.XXX.X31-64	56501-4	Carlos Vinícius Pinto	99,20	2024
112.	XXX.XXX.X21-00	594559-1	Cartucio Pereira de Arruda	99,80	2024
113.	XXX.XXX.X21-49	760794-2	Carmem Sílvia Pereira	100,00	2024
114.	XXX.XXX.X91-15	927718-1	Carolina Palma Pimenta Furlan	100,00	2024
115.	XXX.XXX.X41-91	933573-1	Cassia Maria da Silva Freitas	99,20	2024
116.	XXX.XXX.X21-70	11197072-1	Cassio Alves de Araújo	100,00	2024
117.	XXX.XXX.X11-45	1155385-4	Cassius Rodrigues de Abreu	100,00	2024
118.	XXX.XXX.X81-87	1001450-1	Celeste Rodrigues de Almeida Goulart	100,00	2024
119.	XXX.XXX.X33-91	352576-5	Celi Jane Maria de Sousa	96,87	2024
120.	XXX.XXX.X81-00	605028-2	Cezário Inacio da Silva Filho	99,20	2024
121.	XXX.XXX.X81-68	449249-3	Cícero Dias Neto	100,00	2024
122.	XXX.XXX.X01-25	954710-10	Cícero Lima Chिमango	97,27	2024
123.	XXX.XXX.X71-68	1288547-1	Cidileia de Sousa Carvalho	100,00	2024
124.	XXX.XXX.X01-00	744107-1	Claudestane Silva Dias	100,00	2024
125.	XXX.XXX.X71-91	630679-1	Claudia Ferreira da Silva	100,00	2024
126.	XXX.XXX.X11-00	1042386-1	Claudia Soares Machado Medeiros	100,00	2024
127.	XXX.XXX.X08-75	131171-1	Claudinei Doniseli Augusto	100,00	2024
128.	XXX.XXX.X31-34	845830-1	Claudio Lisias Lima Rezende	100,00	2024
129.	XXX.XXX.X61-20	801012-2	Claudio Nel Alves Rodrigues	100,00	2024
130.	XXX.XXX.X81-72	941387-1	Claudione Souza Dias	100,00	2024
131.	XXX.XXX.X31-20	11185830-1	Claudio Pereira Machado	100,00	2024
132.	XXX.XXX.X01-04	553144-1	Claudio Pereira Tavora	100,00	2024
133.	XXX.XXX.X31-34	1218999-2	Claudivan dos Santos Sousa	100,00	2024

134.	XXX.XXX.X01-34	516202-3	Cleane Martins de Souza	100,00	2024
135.	XXX.XXX.X41-87	745963-1	Cleides Nunes da Silva	100,00	2024
136.	XXX.XXX.X01-44	791602-5	Cleidione da Silva Peres Oliveira	100,00	2024
137.	XXX.XXX.X41-91	796508-2	Cleudson de Jesus Alves	100,00	2024
138.	XXX.XXX.X41-68	883612-1	Clelia Maria Rodrigues da Silva Andrade	100,00	2024
139.	XXX.XXX.X61-87	906785-3	Clenair Barbosa de Carvalho Dias	100,00	2024
140.	XXX.XXX.X11-87	594742-5	Cleomar das Dores Bezerra Araís	96,73	2024
141.	XXX.XXX.X73-91	576077-1	Cleomar Moreira de Santana	99,20	2024
142.	XXX.XXX.X01-91	1017390-2	Cleone Gomes Soares	100,00	2024
143.	XXX.XXX.X51-65	11183578-1	Cleuton Pereira de Sousa	99,87	2024
144.	XXX.XXX.X01-44	843080-1	Clodoaldo Lopes Correia dos Santos	100,00	2024
145.	XXX.XXX.X61-82	11220350-1	Clynton Nunes Tomas	100,00	2024
146.	XXX.XXX.X81-58	1285513-1	Crisley Lopes dos Santos	100,00	2024
147.	XXX.XXX.X31-53	491849-3	Cristhyane Maria de Neiva Mariano	100,00	2024
148.	XXX.XXX.X61-00	1054511-2	Cristiana Guedes Ramires	100,00	2024
149.	XXX.XXX.X81-37	11185805-1	Cristiane Campos Oliveira	100,00	2024
150.	XXX.XXX.X91-20	673514-1	Cristiano Câmara Reis	100,00	2024
151.	XXX.XXX.X31-34	1286765-1	Cristina Silva Lopes de Souza	100,00	2024
152.	XXX.XXX.X41-72	674439-4	Custodia Thomaz de Souza Maya	100,00	2024
153.	XXX.XXX.X91-87	652614-4	Cynara da Silva Oliveira Araújo	100,00	2024
154.	XXX.XXX.X01-15	384607-4	Daisy Maria Martins Naves	100,00	2024
155.	XXX.XXX.X11-15	706880-1	Daldyanne Costa e Silva	100,00	2024
156.	XXX.XXX.X81-04	664628-2	Daltro Bezerra Gerais Júnior	100,00	2024
157.	XXX.XXX.X81-53	1034227-2	Dalvany Alves de Sousa Lima	100,00	2024
158.	XXX.XXX.X91-91	1029509-1	Dalvany Freires Maia Souza	100,00	2024
159.	XXX.XXX.X81-74	11185829-1	Daniel Araújo Crispim	100,00	2024
160.	XXX.XXX.X61-87	11594483-1	Daniel de Moraes Brito	100,00	2024
161.	XXX.XXX.X01-68	1038109-1	Daniel Gomes Nery	100,00	2024
162.	XXX.XXX.X91-20	631088-1	Daniele Alessa Silveira Machado	100,00	2024
163.	XXX.XXX.X41-08	11220880-1	Danusia Aguiar Araújo	92,80	2024
164.	XXX.XXX.X91-29	11159634-1	Daniel Augusto Tramontini	100,00	2024
165.	XXX.XXX.X34-80	11142065-2	Darlianne Cristina dos Santos Ferreira Tacho	100,00	2024
166.	XXX.XXX.X98-64	172446-1	David Barbosa de Sousa	97,00	2024
167.	XXX.XXX.X61-34	388339-3	David Ferreira Cavalcante	96,20	2024
168.	XXX.XXX.X71-30	11185899-1	Dayhane Cerqueira Andrade	100,00	2024
169.	XXX.XXX.X41-91	1056573-2	Dayvid Duarte Pereira Reis	100,00	2024
170.	XXX.XXX.X41-87	778221-2	Debora Batista Novais Chaves	100,00	2024
171.	XXX.XXX.X91-34	622907-4	Debora Cristina Martins Saldanha	100,00	2024
172.	XXX.XXX.X91-61	1258885-3	Deborah Priscilla Barbosa de Sena	100,00	2024
173.	XXX.XXX.X71-20	379521-4	Dejacy Vanderley Adorno	100,00	2024
174.	XXX.XXX.X41-20	711710-3	Delison Antônio de Andrade	100,00	2024
175.	XXX.XXX.X41-34	769815-1	Delacy Pereira do Vale	100,00	2024
176.	XXX.XXX.X01-97	305823-3	Delmiro da Silva Moreira	100,00	2024
177.	XXX.XXX.X81-91	929144-4	Delvam Silva Vasconcelos	100,00	2024
178.	XXX.XXX.X32-72	11143770-2	Demétrio Antônio Nunes da Costa	99,80	2024
179.	XXX.XXX.X41-15	593828-3	Denia Dias da Cunha Diniz	100,00	2024
180.	XXX.XXX.X51-04	653503-3	Denilda Mendes de Jesus	100,00	2024
181.	XXX.XXX.X81-91	723372-1	Denilson Vidal Fagundes	100,00	2024
182.	XXX.XXX.X41-87	957310-4	Denise Aparecida Alvares Ferreira	100,00	2024
183.	XXX.XXX.X31-20	946592-1	Denise Silva Santa Cruz	100,00	2024
184.	XXX.XXX.X41-49	392185-1	Deonizir Alves de Souza	100,00	2024
185.	XXX.XXX.X51-91	683477-3	Deusani Pereira da Cruz	100,00	2024
186.	XXX.XXX.X31-20	557873-1	Deusdete Alecrim Aires	100,00	2024
187.	XXX.XXX.X71-34	696972-4	Deusimar Rodrigues Castro	100,00	2024
188.	XXX.XXX.X81-63	11190590-1	Deusirene dos Santos Santiago	100,00	2024
189.	XXX.XXX.X91-34	649731-1	Deusivan Dias da Silva	100,00	2024
190.	XXX.XXX.X51-10	11187794-1	Dhiony Wesley Gomes da Silva	100,00	2024
191.	XXX.XXX.X51-19	11186011-1	Diala Bezerra da Silva	100,00	2024
192.	XXX.XXX.X51-15	768926-2	Dilma Caldeira de Moura	99,60	2024
193.	XXX.XXX.X21-02	1122843-3	Diogo Ferreira Gomes	100,00	2024
194.	XXX.XXX.X01-20	425543-3	Diomar Milhomem de Araújo	100,00	2024
195.	XXX.XXX.X01-59	1034057-1	Dirlei Zangirolami	100,00	2024
196.	XXX.XXX.X01-97	573933-3	Divina Maria Dias	100,00	2024
197.	XXX.XXX.X11-60	1278207-2	Divino Gonçalves Rios	100,00	2024
198.	XXX.XXX.X71-68	700943-2	Dogival da Silva Martins	100,00	2024
199.	XXX.XXX.X41-20	718790-5	Domingas Dias de Santana	100,00	2024
200.	XXX.XXX.X96-87	215512-2	Domingos Fernandes de Moraes	100,00	2024
201.	XXX.XXX.X41-72	929168-2	Domingos Souza dos Reis	100,00	2024
202.	XXX.XXX.X31-20	373180-1	Donizete de Oliveira	95,60	2024
203.	XXX.XXX.X01-06	898433-3	Doracy Dias da Cunha	100,00	2024
204.	XXX.XXX.X01-68	850084-1	Doracy Mendes dos Santos	100,00	2024
205.	XXX.XXX.X83-15	581103-1	Doralice Lima Viana	100,00	2024
206.	XXX.XXX.X01-06	739252-2	Doralice Mello Rocha Case	100,00	2024
207.	XXX.XXX.X81-87	771287-1	Dorcelina Maria Teixeira	100,00	2024
208.	XXX.XXX.X41-15	614649-2	Dorival Batista Carvalho	100,00	2024
209.	XXX.XXX.X98-58	331731-2	Dorival Rodrigues Sobreira Filho	99,80	2024
210.	XXX.XXX.X41-68	991913-3	Ducilene da Silva Guimarães	100,00	2024
211.	XXX.XXX.X21-34	449626-1	Edcleia Valadares Barbosa Silva	100,00	2024
212.	XXX.XXX.X11-04	656401-2	Edesida da Cruz Guimarães Guerra	100,00	2024
213.	XXX.XXX.X21-86	1129457-7	Edmarcio Nunes da Silva	100,00	2024
214.	XXX.XXX.X31-35	11180994-1	Edmar Pereira dos Santos	99,20	2024

215.	XXX.XXX.X61-87	712155-1	Edmilson Carneiro Aguiar	100,00	2024
216.	XXX.XXX.X41-00	766735-4	Edina Maria Teixeira de Farias Sousa	100,00	2024
217.	XXX.XXX.X21-12	11221771-1	Edu Ral Ferreira Moraes	99,80	2024
218.	XXX.XXX.X51-15	204204-2	Ediwaldo de Souza Carvalho	100,00	2024
219.	XXX.XXX.X61-00	488784-3	Edlainy Pereira dos Santos Silva	100,00	2024
220.	XXX.XXX.X41-20	858800-3	Edmar Francisco da Silva	100,00	2024
221.	XXX.XXX.X11-20	876371-1	Edna Barbosa de Carvalho	100,00	2024
222.	XXX.XXX.X21-04	518818-1	Edson Almeida da Silva	100,00	2024
223.	XXX.XXX.X06-53	513298-1	Edson de Freitas Peixoto	99,07	2024
224.	XXX.XXX.X73-72	189161-1	Edson Santana Pereira	99,20	2024
225.	XXX.XXX.X11-99	1272683-1	Eduardo Vinicius Lopes Dias	100,00	2024
226.	XXX.XXX.X51-91	899577-3	Edvan Barreira Gomes	100,00	2024
227.	XXX.XXX.X32-00	576958-3	Edvan da Paz Nonato	100,00	2024
228.	XXX.XXX.X06-30	1047590-1	Egle Soares Guimarães Silva	100,00	2024
229.	XXX.XXX.X02-34	628703-1	Elaine Cunha Machado	100,00	2024
230.	XXX.XXX.X41-00	661202-1	Elayne de Brito Soares Monteiro	100,00	2024
231.	XXX.XXX.X11-00	1023667-6	Elba Oliveira Barros	100,00	2024
232.	XXX.XXX.X31-03	57839-2	Elcimar Alvim da Silva	100,00	2024
233.	XXX.XXX.X01-53	356508-2	Elcio Dias de Oliveira	100,00	2024
234.	XXX.XXX.X71-72	599934-3	Elcione Leite Oliveira	100,00	2024
235.	XXX.XXX.X91-40	11197790-1	Elenilson Pina de Moraes	100,00	2024
236.	XXX.XXX.X91-94	11222107-1	Elenilda Silva Mendes	99,20	2024
237.	XXX.XXX.X41-04	753492-5	Elenilza Batista Alves dos Santos	100,00	2024
238.	XXX.XXX.X61-20	782315-3	Eleuzes Nunes da Silva	100,00	2024
239.	XXX.XXX.X44-37	11222131-1	Eliabi Alves de Araújo	99,80	2024
240.	XXX.XXX.X71-73	11186100-1	Elana Ferreira dos Santos	100,00	2024
241.	XXX.XXX.X71-87	618709-2	Elana Kesia Magalhães Gomes Neres	100,00	2024
242.	XXX.XXX.X01-53	585637-2	Eliana Ferreira de Oliveira	100,00	2024
243.	XXX.XXX.X81-00	966554-1	Elias Bezerra dos Santos	100,00	2024
244.	XXX.XXX.X01-72	1109898-2	Eliete Borba de Miranda	97,60	2024
245.	XXX.XXX.X53-68	265620-2	Elio Batista Cardoso	99,40	2024
246.	XXX.XXX.X91-68	862920-1	Eliomar Santana	100,00	2024
247.	XXX.XXX.X81-20	486933-1	Elion Fernandes de Moraes	95,00	2024
248.	XXX.XXX.X31-87	464998-2	Elisabete Soares de Araújo	100,00	2024
249.	XXX.XXX.X01-34	708085-1	Eliscristina Barbosa dos Santos	100,00	2024
250.	XXX.XXX.X51-00	918651-4	Elis Regina Soares Carvalho	100,00	2024
251.	XXX.XXX.X31-87	730753-2	Elissandra Moreira de Oliveira	100,00	2024
252.	XXX.XXX.X01-00	762857-3	Elizabeth da Silva Gomes Nascimento	100,00	2024
253.	XXX.XXX.X31-00	374468-1	Elizabeth Ricci de Andrade	100,00	2024
254.	XXX.XXX.X61-00	1019430-1	Elizane Moreira dos Santos	100,00	2024
255.	XXX.XXX.X41-00	1002163-6	Elizangela Cosmo Leite Barros	100,00	2024
256.	XXX.XXX.X61-87	11200308-1	Elke Modesto Pereira	100,00	2024
257.	XXX.XXX.X53-22	11181044-1	Ellem Raquel Barros Lima	100,00	2024
258.	XXX.XXX.X61-49	640508-2	Elmirian Alves de Oliveira Guedes	100,00	2024
259.	XXX.XXX.X02-78	585029-1	Ely Regina de Oliveira	100,00	2024
260.	XXX.XXX.X13-00	1227289-2	Elyvagna dos Santos Silva Lacerda	100,00	2024
261.	XXX.XXX.X31-98	11222395-1	Elza Carolina Barbosa Peixoto	100,00	2024
262.	XXX.XXX.X73-00	352643-1	Elza de Souza Jorge Teixeira	100,00	2024
263.	XXX.XXX.X21-34	706015-1	Elziran Alves de Oliveira	100,00	2024
264.	XXX.XXX.X41-20	879165-1	Emerson Gonçalves Vaz	100,00	2024
265.	XXX.XXX.X21-49	713299-1	Enara Rodrigues de Lira	100,00	2024
266.	XXX.XXX.X01-82	1275046-1	Eneida Carvalho de Souza	99,87	2024
267.	XXX.XXX.X11-00	862980-1	Enilze da Cruz Guimarães Guerra Macedo	100,00	2024
268.	XXX.XXX.X71-49	1064495-2	Enis Campos Viana	98,00	2024
269.	XXX.XXX.X61-91	514667-2	Ercione Maria Guimarães Mota	100,00	2024
270.	XXX.XXX.X73-36	11186038-1	Erica Soares Costa	100,00	2024
271.	XXX.XXX.X01-00	904111-2	Erika Araújo de Faria Mariano	100,00	2024
272.	XXX.XXX.X21-68	292116-2	Erika Fernandes Farias	100,00	2024
273.	XXX.XXX.X11-87	1274740-1	Ério Siqueira dos Santos	100,00	2024
274.	XXX.XXX.X51-53	232856-3	Estevão Silveira dos Reis	99,20	2024
275.	XXX.XXX.X01-68	977576-1	Eta Plesse Gonçalves Carvalho	100,00	2024
276.	XXX.XXX.X11-87	975300-2	Eudilane Sobrinho Lima	100,00	2024
277.	XXX.XXX.X03-49	457702-3	Eudislene Rodrigues Suarte	99,80	2024
278.	XXX.XXX.X63-53	839568-3	Eva Barros Rodrigues	100,00	2024
279.	XXX.XXX.X91-15	710067-2	Evaldo Saraiva Lima	100,00	2024
280.	XXX.XXX.X53-31	11157127-1	Evandro da Conceição	100,00	2024
281.	XXX.XXX.X51-15	61501-3	Eva Rodrigues dos Santos	97,80	2024
282.	XXX.XXX.X01-78	11143266-1	Ewald Bitencourt	100,00	2024
283.	XXX.XXX.X61-57	1272470-1	Fabiana Aguiar Elia	100,00	2024
284.	XXX.XXX.X85-87	1073478-1	Fabiane Oliveira Mascarenhas	100,00	2024
285.	XXX.XXX.X41-91	1068576-1	Fábio Augusto Oliveira	100,00	2024
286.	XXX.XXX.X21-72	11186259-1	Fábio Henrique Almeida de Araújo	100,00	2024
287.	XXX.XXX.X11-15	967935-1	Fábio Pereira de Oliveira	100,00	2024
288.	XXX.XXX.X61-72	699308-5	Fábio Rogério de Lima	100,00	2024
289.	XXX.XXX.X01-72	1057049-1	Fabretânio Lobo Muniz	100,00	2024
290.	XXX.XXX.X12-68	815760-2	Fabrício Adorno Carmargo	100,00	2024
291.	XXX.XXX.X71-04	850503-1	Felicidade Viana Borges	100,00	2024
292.	XXX.XXX.X51-25	11181079-1	Felipe Augusto Pereira Macedo	100,00	2024
293.	XXX.XXX.X04-87	532025-1	Felix Adelman Benigno de Sousa	97,60	2024
294.	XXX.XXX.X22-20	11186208-1	Fernanda da Rocha Lacerda	100,00	2024
295.	XXX.XXX.X48-94	1273876-1	Fernanda Grando Queiroz	100,00	2024

296.	XXX.XXX.X91-87	994422-1	Fernanda Roberta Ribeiro Pinheiro	100,00	2024
297.	XXX.XXX.X21-97	1265814-2	Fernanda Rodrigues de Souza e Silva	100,00	2024
298.	XXX.XXX.X81-47	46040-1	Fernando Alexandre da Mata	100,00	2024
299.	XXX.XXX.X11-20	996741-1	Fernando Carlos Guimarães Aguiar	100,00	2024
300.	XXX.XXX.X63-87	764799-2	Flávia de Oliveira Couto	99,20	2024
301.	XXX.XXX.X41-87	954436-1	Flávia Fonseca e Silva Pitsch Cunha Matos	100,00	2024
302.	XXX.XXX.X33-68	1274660-4	Flávia Sousa Santos	100,00	2024
303.	XXX.XXX.X31-13	11186240-1	Flávia Sousa Soares	100,00	2024
304.	XXX.XXX.X71-20	985275-1	Franciane Neves Azevedo	97,93	2024
305.	XXX.XXX.X71-72	993880-2	Francisca da Conceição Aguiar Sousa	100,00	2024
306.	XXX.XXX.X01-53	730170-1	Francisca Ferreira Conceição Filha	99,80	2024
307.	XXX.XXX.X23-87	502380-1	Francisca Maria Alvarenga Alves Bezerra	100,00	2024
308.	XXX.XXX.X01-82	961490-3	Francisca Nancy Leite Souza	100,00	2024
309.	XXX.XXX.X01-44	823706-2	Francisca Pereira Lopes de Araújo	100,00	2024
310.	XXX.XXX.X31-30	58066-1	Francisco Alan de Sousa Fontes	100,00	2024
311.	XXX.XXX.X43-59	39424-2	Francisco das Chagas Silva Alves	100,00	2024
312.	XXX.XXX.X41-72	256216-1	Francisco Duarte de Carvalho	100,00	2024
313.	XXX.XXX.X83-87	579558-1	Francisco Emerson Lopes dos Santos	100,00	2024
314.	XXX.XXX.X68-62	316080-3	Francisco Everardo Ferreira Braga	100,00	2024
315.	XXX.XXX.X08-00	155230-3	Francisco Peres de Abreu Neto	100,00	2024
316.	XXX.XXX.X41-53	836713-6	Francisco Pontes Jardim Neto	100,00	2024
317.	XXX.XXX.X91-72	609198-2	Francisco Prudência da Silva	100,00	2024
318.	XXX.XXX.X41-72	489363-3	Francisco Sousa Neto	100,00	2024
319.	XXX.XXX.X01-30	550404-1	Francisco Teodoro de Assis Neto	100,00	2024
320.	XXX.XXX.X63-04	11506512-1	Francisco Wendel Marinho Lima	100,00	2024
321.	XXX.XXX.X03-97	342730-1	Francisquinha Barboza Martins Araújo	100,00	2024
322.	XXX.XXX.X46-04	1213628-2	Fred Fonseca Ferreira	100,00	2024
323.	XXX.XXX.X71-06	11187808-1	Gabriela Alves de Carvalho	100,00	2024
324.	XXX.XXX.X51-70	11223880-1	Gabrielly Gomes Pinto	100,00	2024
325.	XXX.XXX.X33-32	11156112-1	Gardênia Leal Fé Melo	100,00	2024
326.	XXX.XXX.X21-91	1035088-1	Gassendi Colôlio Ferreira	100,00	2024
327.	XXX.XXX.X03-63	510327-1	Geane Resplandes D Assunção	100,00	2024
328.	XXX.XXX.X73-20	11223944-1	Gean Kardex Sousa Nascimento	100,00	2024
329.	XXX.XXX.X23-91	11223979-1	Geilson Mota da Rocha	100,00	2024
330.	XXX.XXX.X21-39	1281151-1	Geise Soares de Jesus	100,00	2024
331.	XXX.XXX.X91-20	483312-5	Genilton Silva Sales	100,00	2024
332.	XXX.XXX.X71-00	930754-1	Genival Carlos de Abreu	98,40	2024
333.	XXX.XXX.X31-72	608170-2	Gercilene Pereira da Silva	100,00	2024
334.	XXX.XXX.X12-72	246119-4	Gervando Martins Timbo	100,00	2024
335.	XXX.XXX.X21-34	884008-1	Gigliola Lima da Costa	99,20	2024
336.	XXX.XXX.X41-49	987200-2	Gilberto Soares Martins	100,00	2024
337.	XXX.XXX.X61-53	11181249-1	Gillianne Rodrigues Silva	100,00	2024
338.	XXX.XXX.X61-49	574664-1	Gilma Ferreira de Queiroz Aires	100,00	2024
339.	XXX.XXX.X61-15	918766-1	Gilmar Pereira Peres	100,00	2024
340.	XXX.XXX.X41-72	424370-2	Gilson Ferreira dos Santos	99,87	2024
341.	XXX.XXX.X91-68	11224223-1	Giordano Bruno Martins Rodrigues	98,80	2024
342.	XXX.XXX.X14-04	527224-1	Glirlene Carlos de Sousa	98,80	2024
343.	XXX.XXX.X41-88	95683-1	Gislene Ferreira de Menezes Leite	100,00	2024
344.	XXX.XXX.X33-55	11181281-1	Giseley Meireles de Abreu	100,00	2024
345.	XXX.XXX.X81-15	1287583-1	Glaucia Helena Xavier de Carvalho	100,00	2024
346.	XXX.XXX.X71-34	945848-1	Glauucia Pereira Braga	100,00	2024
347.	XXX.XXX.X28-54	11560479-1	Glaudia Maria Gomes Marcon	100,00	2024
348.	XXX.XXX.X21-49	421483-3	Glênio Bervindo de Oliveira	100,00	2024
349.	XXX.XXX.X01-91	784452-1	Gleovan de Souza Santos	99,80	2024
350.	XXX.XXX.X21-53	1035509-4	Gracilon de Andrade Sousa	100,00	2024
351.	XXX.XXX.X33-22	1276018-1	Grazielly de Souza Carvalho	100,00	2024
352.	XXX.XXX.X21-87	829230-3	Gustavo Roque Guimarães Figueiredo Júnior	100,00	2024
353.	XXX.XXX.X71-87	102554-2	Gustavo Setubal Nazareno	100,00	2024
354.	XXX.XXX.X11-80	11173718-2	Guttemberg Pereira dos Santos Anjos	100,00	2024
355.	XXX.XXX.X41-95	1116916-2	Half Magalhães Cabral	100,00	2024
356.	XXX.XXX.X03-10	741957-1	Hannah Kely Lopes	100,00	2024
357.	XXX.XXX.X81-91	1289675-1	Hedjane Moreira Oliveira	100,00	2024
358.	XXX.XXX.X01-49	996510-1	Helder Teixeira Figueiredo	100,00	2024
359.	XXX.XXX.X51-15	888970-1	Hellane Lopes Gomes	99,73	2024
360.	XXX.XXX.X51-68	508655-2	Heliete da Paixão Mendes	99,20	2024
361.	XXX.XXX.X51-00	986577-3	Hélio Macario de Carvalho	100,00	2024
362.	XXX.XXX.X71-72	810633-2	Helisa Negri Sanches	100,00	2024
363.	XXX.XXX.X71-23	11181338-1	Herbert William Machado Dias	100,00	2024
364.	XXX.XXX.X91-15	1059190-1	Heres Edison Valdivieso Tobar Neto	100,00	2024
365.	XXX.XXX.X31-45	1131990-2	Henika da Cunha Almeida	100,00	2024
366.	XXX.XXX.X01-70	1270940-1	Herminio Dantas Arantes	100,00	2024
367.	XXX.XXX.X63-72	433000-1	Herton Rodrigues Soares	100,00	2024
368.	XXX.XXX.X21-53	801530-3	Hesley Rodrigues Lima	100,00	2024
369.	XXX.XXX.X84-20	839933-2	Hilbenir Maria Bandeira de Carvalho	100,00	2024
370.	XXX.XXX.X21-91	791444-2	Hildene Miranda de Castro Lucena	100,00	2024
371.	XXX.XXX.X13-53	540058-2	Hilton da Costa Veloso	100,00	2024
372.	XXX.XXX.X21-49	946658-2	Hosano Ferreira da Silva	100,00	2024
373.	XXX.XXX.X01-99	54565-4	Hover Cortez Leite	100,00	2024
374.	XXX.XXX.X81-34	632032-1	Humberto Silva	100,00	2024
375.	XXX.XXX.X71-34	1027158-2	Idalina Maria Diniz Barbosa Piagem	100,00	2024
376.	XXX.XXX.X43-34	859890-1	Ideglan Gonzaga do Nascimento	100,00	2024

377.	XXX.XXX.X31-49	1274139-1	Idelmar Araújo Ribeiro	99,80	2024
378.	XXX.XXX.X96-04	833025-2	Idelson Araújo Dias Júnior	100,00	2024
379.	XXX.XXX.X91-20	1060252-4	Idiane Abreu Cabral	99,87	2024
380.	XXX.XXX.X71-55	1283545-1	Ihago de Sousa Silva	99,20	2024
381.	XXX.XXX.X31-00	11188812-1	Idemar Tavares Lemos	100,00	2024
382.	XXX.XXX.X41-68	851155-2	Ilian Maria Pinheiro Nolasco de Sousa	100,00	2024
383.	XXX.XXX.X11-20	646742-3	Ilma Olivia Pallin de Melo	100,00	2024
384.	XXX.XXX.X11-15	849562-1	Ilvanni Cardoso da Silva	100,00	2024
385.	XXX.XXX.X71-53	927986-2	Indira de Sousa Brito Queiroz	100,00	2024
386.	XXX.XXX.X01-10	11225289-1	Inethe Lima Braga Formiga	100,00	2024
387.	XXX.XXX.X01-20	486246-1	Iolete Dias dos Santos	100,00	2024
388.	XXX.XXX.X11-72	1046748-1	Ionara de Araújo Reis Aires	100,00	2024
389.	XXX.XXX.X51-91	537229-1	Iranilson Rodrigues de Aquino	99,40	2024
390.	XXX.XXX.X81-78	11149795-2	Iray Marcia Magalhães Delfino Badaró	99,87	2024
391.	XXX.XXX.X71-04	611788-1	Irenilde de Oliveira Pereira Souza	100,00	2024
392.	XXX.XXX.X61-72	1056425-1	Irisfran de Sousa Pereira	100,00	2024
393.	XXX.XXX.X61-91	574871-2	Irones Alves da Silva	100,00	2024
394.	XXX.XXX.X51-63	11455845-1	Isaías Dalves Henrique	100,00	2024
395.	XXX.XXX.X52-87	1274007-1	Istaney Teodoro Borges	99,73	2024
396.	XXX.XXX.X33-65	11181435-1	Ivana de Abreu Araújo Freitas	99,07	2024
397.	XXX.XXX.X71-49	910317-1	Ivaneide Moreira de Sousa Meira Costa	100,00	2024
398.	XXX.XXX.X91-51	63293-1	Ivanhoe de Sousa Martins	100,00	2024
399.	XXX.XXX.X61-49	293377-1	Iva Rosa Gomes Milhomem	100,00	2024
400.	XXX.XXX.X21-00	1088610-2	Ivom Rodrigues dos Santos	100,00	2024
401.	XXX.XXX.X31-00	988537-1	Izabel José Dionísio Alves	100,00	2024
402.	XXX.XXX.X11-87	667459-4	Jackson Fernandes Soares	99,80	2024
403.	XXX.XXX.X51-44	11187824-1	Jackson Rodrigues de Oliveira	100,00	2024
404.	XXX.XXX.X21-34	11169168-1	Jacson Castro de Souza	100,00	2024
405.	XXX.XXX.X61-49	610164-4	Jacson Marlon Miranda Louca	100,00	2024
406.	XXX.XXX.X71-04	759500-2	Jacy Mary Duarte Cardoso	100,00	2024
407.	XXX.XXX.X01-25	11141166-3	Jader Pimenta de Barcelos	100,00	2024
408.	XXX.XXX.X43-00	11169192-1	Jaime Ribeiro da Silva Neto	100,00	2024
409.	XXX.XXX.X03-34	535725-1	Jair Barros Araújo	99,20	2024
410.	XXX.XXX.X11-39	11199369-1	Jairo José Mourão da Silva Ramos	100,00	2024
411.	XXX.XXX.X11-00	11181460-1	Jaislane Fernandes Nolasco Ferreira	100,00	2024
412.	XXX.XXX.X63-87	919461-1	Jaiza Sales de Sousa Leite	100,00	2024
413.	XXX.XXX.X71-04	798219-1	Jakson Charles Lopes Barros	100,00	2024
414.	XXX.XXX.X01-00	661640-6	Jamilton Ribeiro de Oliveira	100,00	2024
415.	XXX.XXX.X73-02	1282107-1	Janaina Rocha Matos	99,20	2024
416.	XXX.XXX.X73-68	666881-5	Janete Monteiro Gomes	100,00	2024
417.	XXX.XXX.X71-72	1292188-1	Janieri Rodrigues da Silva	100,00	2024
418.	XXX.XXX.X63-68	420776-1	Janilene de Macedo Sousa	100,00	2024
419.	XXX.XXX.X01-25	923348-1	Janine da Silva Mota	99,20	2024
420.	XXX.XXX.X31-53	11190655-1	Janio Alves de Santana	100,00	2024
421.	XXX.XXX.X11-04	1013939-2	Jânio Elias Teixeira Junior	100,00	2024
422.	XXX.XXX.X51-00	621927-1	Jannes Pessoa dos Reis	100,00	2024
423.	XXX.XXX.X91-68	733432-4	Januária Stella Parente de Araújo Carvalho	96,93	2024
424.	XXX.XXX.X21-34	393505-5	Janyldes Borba Castanheira Brito	100,00	2024
425.	XXX.XXX.X61-34	1051830-4	Jaqueline Arante Lopes	100,00	2024
426.	XXX.XXX.X51-42	1277871-1	Jaqueline Rodrigues da Silva	100,00	2024
427.	XXX.XXX.X05-66	11183152-1	Jaqueline Torres Bonfim Pinto	99,87	2024
428.	XXX.XXX.X11-00	11186623-1	Jardean Araújo Vieira	100,00	2024
429.	XXX.XXX.X43-34	804839-1	Jark Dean Araujo da Silva	99,87	2024
430.	XXX.XXX.X41-00	685814-1	Jayron Neres Oliveira	100,00	2024
431.	XXX.XXX.X53-20	569840-1	Jean Jacques Souza Cordeiro	99,20	2024
432.	XXX.XXX.X11-15	890379-1	Jeova Miranda Aguiar Magalhães	100,00	2024
433.	XXX.XXX.X81-63	1270281-1	Jesielle Rocha Paulino	100,00	2024
434.	XXX.XXX.X01-89	11187930-1	Jessica Nayara Dias Reis Santos	100,00	2024
435.	XXX.XXX.X21-91	983552-4	Jeusiane Machado Vanderlei	100,00	2024
436.	XXX.XXX.X51-80	11169206-1	Jhonatas Stayner Marcelino e Silva	99,20	2024
437.	XXX.XXX.X81-72	968009-2	Joana Ferreira Lima	100,00	2024
438.	XXX.XXX.X51-34	865245-4	Joanita Viana da Costa	100,00	2024
439.	XXX.XXX.X01-59	178898-1	João Batista Alves de Jesus	100,00	2024
440.	XXX.XXX.X34-87	883363-4	João Batista da Silva Junior	100,00	2024
441.	XXX.XXX.X51-20	823640-1	João Batista Dias Silvério	100,00	2024
442.	XXX.XXX.X24-00	808900-2	João Batista do Nascimento Santos	99,20	2024
443.	XXX.XXX.X93-91	1274163-1	João Batista Leite Torres	100,00	2024
444.	XXX.XXX.X23-15	690779-1	João Batista Matias da Silva	93,60	2024
445.	XXX.XXX.X11-00	356715-1	João Bosco Brito de Sousa	100,00	2024
446.	XXX.XXX.X04-96	110086-1	João Carlos Magalhães Novaes	100,00	2024
447.	XXX.XXX.X91-53	907094-2	João Carvalho Di Pietro	100,00	2024
448.	XXX.XXX.X91-72	195021-2	João Damaceno Neiva	100,00	2024
449.	XXX.XXX.X01-20	711096-2	João Maciel Filho	99,87	2024
450.	XXX.XXX.X51-04	228841-3	João Monteiro Neto	100,00	2024
451.	XXX.XXX.X71-02	40244-2	João Paulo Valdivieso Borges	100,00	2024
452.	XXX.XXX.X41-15	821084-1	Joaquim Carlos Parente Júnior	100,00	2024
453.	XXX.XXX.X03-25	507286-1	Jobel Coelho de Oliveira	100,00	2024
454.	XXX.XXX.X21-53	867394-4	Jocreany de Souza Maya	100,00	2024
455.	XXX.XXX.X01-87	731630-2	Joelma de Sousa Barros Mascarenhas	100,00	2024
456.	XXX.XXX.X21-15	1289640-1	Joelma Lopes de Paiva Moreno	100,00	2024
457.	XXX.XXX.X21-37	11563753-1	Joline Rodrigues da Silva	100,00	2024

458.	XXX.XXX.X01-00	622026-3	Joilton Barreira de Macedo	100,00	2024
459.	XXX.XXX.X71-68	961532-3	Jonatas Paixão Jesus de Sousa	100,00	2024
460.	XXX.XXX.X31-68	822350-3	Jonismar Chaves de Abreu	100,00	2024
461.	XXX.XXX.X01-07	80266-1	Jorgiano Soares Pereira	100,00	2024
462.	XXX.XXX.X01-20	457829-1	José Aguiñaldo Borges	100,00	2024
463.	XXX.XXX.X63-72	680890-2	José Alves Brandão	100,00	2024
464.	XXX.XXX.X01-49	684743-1	José Antônio Felix Ayres	99,20	2024
465.	XXX.XXX.X51-20	740060-1	José Carlos Domingos Ferreira	93,40	2024
466.	XXX.XXX.X13-72	576120-1	José da Paz Ferreira de Souza	99,07	2024
467.	XXX.XXX.X31-04	295714-2	José Domingues Bezerra	100,00	2024
468.	XXX.XXX.X21-00	224021-2	José dos Santos Costa	100,00	2024
469.	XXX.XXX.X31-50	11186607-1	José Eduardo Sousa da Silva	100,00	2024
470.	XXX.XXX.X52-49	897295-1	José Elielson Correa Tavares	100,00	2024
471.	XXX.XXX.X71-91	507602-5	Josefa Alves Pereira	100,00	2024
472.	XXX.XXX.X51-87	773016-1	Josefa Pereira de Sá Freitas	99,20	2024
473.	XXX.XXX.X81-68	894300-5	José Heizenral Araújo Ramos	100,00	2024
474.	XXX.XXX.X93-91	456023-2	José Honorato Santana da Silva	100,00	2024
475.	XXX.XXX.X11-87	1079530-3	José Ivan Alves Barros	100,00	2024
476.	XXX.XXX.X54-91	840698-1	José Joel Cirino Chaves	100,00	2024
477.	XXX.XXX.X42-87	302548-3	Josélia Conceição dos Reis	100,00	2024
478.	XXX.XXX.X41-00	11186518-1	Jose Manoel Lima de Araújo	100,00	2024
479.	XXX.XXX.X01-78	357872-3	José Manuel da Silva Franco	100,00	2024
480.	XXX.XXX.X51-68	11227281-1	José Nonato Vasconcelos Godol Júnior	99,80	2024
481.	XXX.XXX.X41-49	616361-1	José Raimundo Bezerra Lima	100,00	2024
482.	XXX.XXX.X91-87	11190752-1	Jucelia de Almeida Pedroso Souza	100,00	2024
483.	XXX.XXX.X41-04	770076-1	Juceneide Cirqueira da Silva	100,00	2024
484.	XXX.XXX.X93-15	322407-3	Jucivaldo de Araújo Martins	100,00	2024
485.	XXX.XXX.X11-91	932337-1	Jucson Lima Pereira	100,00	2024
486.	XXX.XXX.X71-15	774630-1	Juliana Claro de Souza Costa	84,20	2024
487.	XXX.XXX.X51-04	755051-1	Juliana Marques dos Santos Brinigel	99,20	2024
488.	XXX.XXX.X01-09	1277952-1	Juliana Ribeiro da Silva	97,87	2024
489.	XXX.XXX.X91-46	11186550-1	Julian Fonseca Pereira	100,00	2024
490.	XXX.XXX.X41-04	986218-2	Juliana Rodrigues Silva	99,20	2024
491.	XXX.XXX.X01-00	412305-3	Julima Correia de Brito	99,20	2024
492.	XXX.XXX.X21-00	946737-2	Júlio Celso Carvalho dos Santos	100,00	2024
493.	XXX.XXX.X36-04	674520-1	Júlio Cesar de Avellar Oliveira	96,60	2024
494.	XXX.XXX.X93-93	11160268-1	Jullyanna Trajano Alencar Tavares	100,00	2024
495.	XXX.XXX.X31-53	11181729-1	Junildon Ferreira Torres	100,00	2024
496.	XXX.XXX.X51-00	641586-1	Juscilene Pereira Maciel de Oliveira Silveira	100,00	2024
497.	XXX.XXX.X51-68	893435-2	Juvenaliza Murbeca Lira Silva	100,00	2024
498.	XXX.XXX.X81-49	580019-2	Juvenal Paulino Filho	100,00	2024
499.	XXX.XXX.X01-95	11125535-1	Kalicio Barros Santana	100,00	2024
500.	XXX.XXX.X91-09	11181834-1	Kamilla Pereira Avila	100,00	2024
501.	XXX.XXX.X16-95	45217-5	Karla Karime de Souza Araújo	100,00	2024
502.	XXX.XXX.X31-61	1279424-1	Karla Natalia Ramos Machado	100,00	2024
503.	XXX.XXX.X81-53	11161469-1	Karlene Carlos do Prado	100,00	2024
504.	XXX.XXX.X21-99	11164522-1	Karolyne Pinheiro Martins dos Reis	100,00	2024
505.	XXX.XXX.X41-72	390905-3	Katia Maria Barreira e Sousa Jorge	100,00	2024
506.	XXX.XXX.X01-70	11186798-1	Katiane Pinto de Oliveira	100,00	2024
507.	XXX.XXX.X82-34	729209-2	Katia Ribeiro de Souza	100,00	2024
508.	XXX.XXX.X11-91	894786-2	Katia Silva Macedo Barcelos	100,00	2024
509.	XXX.XXX.X61-53	844709-1	Katlia Maria das Mercês Pereira Araújo	100,00	2024
510.	XXX.XXX.X61-49	820080-2	Katiuscia Pereira Rodrigues Correa	99,20	2024
511.	XXX.XXX.X81-72	992504-1	Kelison Gonçalves Lima	100,00	2024
512.	XXX.XXX.X71-57	11186712-1	Kelliane Francisca Braga	98,73	2024
513.	XXX.XXX.X93-91	608601-2	Kelley Gonçalves Lima	100,00	2024
514.	XXX.XXX.X11-34	999936-1	Kelly Fabiana Behrend Sales	100,00	2024
515.	XXX.XXX.X41-32	11181885-1	Kellyson Peterson Tito Bayma de Sousa	100,00	2024
516.	XXX.XXX.X71-12	42472-5	Kelma Costa Pereira Brito	99,33	2024
517.	XXX.XXX.X31-53	807750-3	Kelma Lima de Sousa Rodrigues	100,00	2024
518.	XXX.XXX.X93-91	675031-1	Kelma Rodrigues Soares e Silva	99,20	2024
519.	XXX.XXX.X51-08	71319-1	Kerito Thiago Assunção Soares	100,00	2024
520.	XXX.XXX.X43-53	680968-4	Keylan Gonçalves Lima	100,00	2024
521.	XXX.XXX.X91-20	11228091-1	Kismen Sousa de Melo Barbosa	100,00	2024
522.	XXX.XXX.X13-34	547016-1	Kleves Rocha Pacheco	99,40	2024
523.	XXX.XXX.X01-00	578300-5	Krishna Garcia de Souza	100,00	2024
524.	XXX.XXX.X61-49	1145500-1	Laerte Alves Barbosa	99,87	2024
525.	XXX.XXX.X31-93	1284177-1	Larissa Rodrigues de Oliveira Ferreira	100,00	2024
526.	XXX.XXX.X01-25	780732-3	Laudinatel Silva	100,00	2024
527.	XXX.XXX.X81-72	728552-2	Laurice Rodrigues de Carvalho	99,40	2024
528.	XXX.XXX.X91-91	1044141-1	Lazaro Vieira Neto	98,87	2024
529.	XXX.XXX.X81-53	1079166-4	Leandro Batista Miguel e Silva	100,00	2024
530.	XXX.XXX.X51-56	1271801-1	Leandro de Sousa Werneck	100,00	2024
531.	XXX.XXX.X58-75	313674-2	Leandro José Tomaz	100,00	2024
532.	XXX.XXX.X91-03	11181931-1	Leandro Pereira da Silva Nunes	99,80	2024
533.	XXX.XXX.X11-68	1287540-1	Leia da Silva e Silva Mendes	97,60	2024
534.	XXX.XXX.X71-68	971800-2	Leidiana de Sousa Lima	100,00	2024
535.	XXX.XXX.X63-00	919539-1	Leidiane Cardoso da Silva Oliveira	100,00	2024
536.	XXX.XXX.X41-91	902837-1	Leiliane Cardoso da Silva Lino	100,00	2024
537.	XXX.XXX.X21-96	11228695-1	Leiriane Sousa Borges	100,00	2024
538.	XXX.XXX.X01-72	511125-3	Lelia Santos Turibio	100,00	2024

539.	XXX.XXX.X01-20	843419-3	Lenivaldo José da Silva	96,60	2024
540.	XXX.XXX.X51-68	11186879-1	Leonardo Araújo Guimarães	100,00	2024
541.	XXX.XXX.X72-20	313285-2	Leonele Rodrigues Miranda	100,00	2024
542.	XXX.XXX.X82-34	310843-3	Leo Rosa Campos	100,00	2024
543.	XXX.XXX.X91-92	1273450-1	Leticia Alves de Brito	100,00	2024
544.	XXX.XXX.X21-04	905668-4	Lidiane Maia Rodrigues	94,80	2024
545.	XXX.XXX.X41-53	1046764-2	Lidiane Carrion Xavier	100,00	2024
546.	XXX.XXX.X01-82	611909-1	Ligia Ferreira de Queiroz Silveira	100,00	2024
547.	XXX.XXX.X01-53	439839-2	Lila Queiroz Amaral	100,00	2024
548.	XXX.XXX.X49-87	852378-2	Liliana Cristina Gonçalves da Silva Noletto	99,20	2024
549.	XXX.XXX.X01-06	863807-1	Lilian Kelly Neves de Souza Rodrigues	100,00	2024
550.	XXX.XXX.X41-08	11186828-1	Lillian Aparecida Rodrigues Lima	100,00	2024
551.	XXX.XXX.X86-34	455341-1	Linda Marta Arantes Beirigo	100,00	2024
552.	XXX.XXX.X31-87	898561-2	Lindomar Batista Cabral	97,80	2024
553.	XXX.XXX.X11-97	37580-1	Livia Alves Oliveira	100,00	2024
554.	XXX.XXX.X32-53	11229071-1	Livia Thaila Moraes Moreira	100,00	2024
555.	XXX.XXX.X86-59	84521-4	Lorena Rodrigues Carvalho Silva	85,00	2024
556.	XXX.XXX.X51-12	30652-6	Lourival Alves dos Santos Junior	100,00	2024
557.	XXX.XXX.X71-55	11125780-1	Luana Ferreira de Andrade	100,00	2024
558.	XXX.XXX.X31-19	11150122-2	Luann Coimbra Lacerda Silva	97,80	2024
559.	XXX.XXX.X13-34	11179880-1	Lucas da Silva Santana	100,00	2024
560.	XXX.XXX.X81-61	48899-1	Lucelia Sousa Dias Farias	100,00	2024
561.	XXX.XXX.X21-91	936057-1	Luciana Correa Tolentino	99,27	2024
562.	XXX.XXX.X31-49	932994-2	Luciana Palmira Alves	100,00	2024
563.	XXX.XXX.X81-68	902874-1	Luciana Sara da Silva	100,00	2024
564.	XXX.XXX.X01-04	884549-3	Luciane Goulart Damacena	100,00	2024
565.	XXX.XXX.X21-87	731769-1	Luciano Pinto Bandeira	100,00	2024
566.	XXX.XXX.X01-42	38330-5	Luciano Serpa Silva	100,00	2024
567.	XXX.XXX.X31-49	940929-1	Luciclea Dias de Araújo	100,00	2024
568.	XXX.XXX.X91-04	896515-2	Luciene Francisca Martins	100,00	2024
569.	XXX.XXX.X91-59	1160320-3	Luciene Vieira da Silva	99,20	2024
570.	XXX.XXX.X21-34	430101-1	Lucijane Almeida Manso	100,00	2024
571.	XXX.XXX.X41-91	880970-2	Lucilene Ribeiro de Souza	100,00	2024
572.	XXX.XXX.X06-97	844886-2	Lucilene Vilela Pereira	100,00	2024
573.	XXX.XXX.X31-72	737863-1	Lucimeire Gomes Pimentel	100,00	2024
574.	XXX.XXX.X11-04	990374-2	Lucimeire Moreira de Oliveira	99,40	2024
575.	XXX.XXX.X02-25	339043-3	Lucinea Ramos Costa	99,20	2024
576.	XXX.XXX.X31-68	792667-1	Lucineide Andrade Vieira de Jesus	100,00	2024
577.	XXX.XXX.X31-92	95907-4	Lucio Pereira Ramos	100,00	2024
578.	XXX.XXX.X71-87	1042823-3	Ludmyla Sarah Costa Silva Amorim	99,87	2024
579.	XXX.XXX.X93-68	307844-1	Luis Gomes Lima	100,00	2024
580.	XXX.XXX.X51-15	573301-3	Luis Kleber Oliveira Godinho	98,93	2024
581.	XXX.XXX.X71-87	538398-2	Luiza Paula Leite Landim Macedo	98,93	2024
582.	XXX.XXX.X33-49	962500-2	Luiz Carlos Pereira da Silva	99,20	2024
583.	XXX.XXX.X01-53	282460-3	Luiz Pereira dos Reis	100,00	2024
584.	XXX.XXX.X61-49	719599-1	Luizia Lima da Silva	100,00	2024
585.	XXX.XXX.X31-00	1082051-2	Magno de Jesus da Silva Reis	100,00	2024
586.	XXX.XXX.X51-12	76627-1	Maicon Juliano Fritsch	100,00	2024
587.	XXX.XXX.X41-72	727020-1	Manoel Dianicião Alves de Araújo	99,87	2024
588.	XXX.XXX.X61-72	11139617-1	Manoel Luiz Costa Miranda	100,00	2024
589.	XXX.XXX.X61-68	803355-1	Manoel Messias Soares dos Santos	100,00	2024
590.	XXX.XXX.X41-53	280632-2	Manoel Miranda de Lima	100,00	2024
591.	XXX.XXX.X91-53	815035-2	Mara Luiza Pinto Rabello de Camargo	100,00	2024
592.	XXX.XXX.X11-28	1285688-1	Marcela Caroline Silva Barbosa	100,00	2024
593.	XXX.XXX.X43-68	601035-3	Marcelia Santos Albuquerque	100,00	2024
594.	XXX.XXX.X01-49	1031163-1	Marcelo Costa Aguiar	100,00	2024
595.	XXX.XXX.X51-87	781372-4	Marciane Maria Gomes Ribeiro Silva	100,00	2024
596.	XXX.XXX.X91-68	699199-2	Marcia Pereira Amorim	100,00	2024
597.	XXX.XXX.X61-15	631593-2	Marcia Pereira dos Santos	100,00	2024
598.	XXX.XXX.X51-53	1001779-1	Marcia Soares Machado Abreu	100,00	2024
599.	XXX.XXX.X01-49	717554-1	Marcieil Pereira da Silva	100,00	2024
600.	XXX.XXX.X21-63	11192208-1	Marcilene Ribeiro Fraga Rocha	99,80	2024
601.	XXX.XXX.X01-49	642440-4	Marcio Bezerra da Silva	100,00	2024
602.	XXX.XXX.X51-53	876991-2	Marcio Ferreira Lima	100,00	2024
603.	XXX.XXX.X23-20	811984-1	Marcondes Martins Gomes de Oliveira	99,60	2024
604.	XXX.XXX.X01-82	1038672-1	Marcos André Mendes Correia	99,40	2024
605.	XXX.XXX.X61-53	877004-3	Marcos Aurelio do Espírito Santo Sousa	100,00	2024
606.	XXX.XXX.X11-86	91069-2	Marcos Martins Alves	99,20	2024
607.	XXX.XXX.X83-88	11230495-1	Marcos Natan Santos de Miranda	100,00	2024
608.	XXX.XXX.X22-72	499071-1	Marcus Diniz Ribeiro de Souza	100,00	2024
609.	XXX.XXX.X46-72	242126-3	Marcus Vinicius Silva	100,00	2024
610.	XXX.XXX.X71-49	628363-2	Marfa Alessandra Silingowski de Oliveira	100,00	2024
611.	XXX.XXX.X41-91	264407-2	Maria Amelia Pereira Leite Procpdio	100,00	2024
612.	XXX.XXX.X01-06	590967-2	Maria Angélica Pereira Braga Parente	100,00	2024
613.	XXX.XXX.X81-68	578426-1	Maria Aparecida de Almeida	100,00	2024
614.	XXX.XXX.X01-15	894026-3	Maria Aparecida dos Santos Ramos	100,00	2024
615.	XXX.XXX.X09-44	803318-2	Maria Aparecida Lopes Santos	100,00	2024
616.	XXX.XXX.X83-53	379405-2	Maria Arlete de Carvalho Lima	100,00	2024
617.	XXX.XXX.X01-25	789360-2	Maria da Conceição Ali Bucar	100,00	2024
618.	XXX.XXX.X01-82	404540-1	Maria da Conceição Lopes Ferreira Oliveira	100,00	2024
619.	XXX.XXX.X23-87	11188278-1	Maria da Conceição Santos Silva	100,00	2024

620.	XXX.XXX.X82-87	193942-1	Maria da Conceição Sousa Cavalcanti	99,20	2024
621.	XXX.XXX.X01-00	1025830-1	Maria da Glória Lelis Rodrigues Aguiar	100,00	2024
622.	XXX.XXX.X70-04	289611-3	Maria da Graça Portinho Domellas	100,00	2024
623.	XXX.XXX.X01-04	865920-2	Maria das Dores de Sousa Santo	100,00	2024
624.	XXX.XXX.X71-21	11230819-1	Maria das Dores Silva de Jesus	100,00	2024
625.	XXX.XXX.X71-20	790919-2	Maria das Neves Bezerra Galvao	100,00	2024
626.	XXX.XXX.X01-53	847553-4	Maria de Fátima da Cruz Linard Noleto	100,00	2024
627.	XXX.XXX.X26-04	954953-4	Maria de Fatima da Cruz Sena	100,00	2024
628.	XXX.XXX.X52-20	375795-2	Maria de Jesus Alves Pereira Suzarte	98,60	2024
629.	XXX.XXX.X41-87	872092-2	Maria de Jesus Pereira Balbino	100,00	2024
630.	XXX.XXX.X31-72	901353-1	Maria de Jesus Vieira Mousinho	100,00	2024
631.	XXX.XXX.X51-20	796542-1	Maria Dias de Oliveira	99,20	2024
632.	XXX.XXX.X01-06	767454-2	Maria do Carmo Macedo Pereira	100,00	2024
633.	XXX.XXX.X33-15	352758-1	Maria do Espírito Santo de Azevedo Lima	100,00	2024
634.	XXX.XXX.X11-49	977849-3	Maria do Socorro da Silva Lacerda	97,93	2024
635.	XXX.XXX.X51-91	11187042-1	Maria Elane Borges Coelho Marinho	100,00	2024
636.	XXX.XXX.X31-53	935375-3	Maria Ferreira Santos da Silva	100,00	2024
637.	XXX.XXX.X33-68	352930-3	Maria Geli Pinto Cunha	100,00	2024
638.	XXX.XXX.X20-91	523012-3	Maria Goretti Barros Costa	100,00	2024
639.	XXX.XXX.X11-68	901390-1	Maria Helany da Silva	100,00	2024
640.	XXX.XXX.X93-87	681547-1	Maria Helena Gomes Araújo	100,00	2024
641.	XXX.XXX.X81-53	670525-1	Maria Holanda Ramos Machado Alves	100,00	2024
642.	XXX.XXX.X72-15	217090-6	Maria José Franca Xavier	99,87	2024
643.	XXX.XXX.X62-00	193516-3	Maria José Mendes de Moraes	100,00	2024
644.	XXX.XXX.X01-00	983760-3	Maria Leyla Tavares da Silva Ribeiro	100,00	2024
645.	XXX.XXX.X01-82	1089595-3	Maria Liliane Ferreira Nunes Assunção	100,00	2024
646.	XXX.XXX.X93-20	573180-1	Maria Lina Machado Rosa	99,40	2024
647.	XXX.XXX.X18-92	131833-3	Maria Lúcia dos Santos	100,00	2024
648.	XXX.XXX.X33-68	424411-3	Maria Lúcia Macedo Barros	96,60	2024
649.	XXX.XXX.X01-30	559407-3	Maria Luiza Gomes de Aguiar	100,00	2024
650.	XXX.XXX.X82-34	546942-2	Maria Luzia Barrosa da Silva Almeida	99,20	2024
651.	XXX.XXX.X71-20	393396-1	Maria Madalena Urzedo Leão	100,00	2024
652.	XXX.XXX.X83-53	259643-2	Maria Marusia Candido de Queiroz	100,00	2024
653.	XXX.XXX.X01-91	441895-2	Maria Monica Pereira Milhomem Pimentel	100,00	2024
654.	XXX.XXX.X81-01	1270680-1	Mariana Borges Salgado	100,00	2024
655.	XXX.XXX.X21-95	11125748-1	Mariana Valente Ribeiro	100,00	2024
656.	XXX.XXX.X31-72	697117-2	Maria Neide Alves de Araújo	100,00	2024
657.	XXX.XXX.X01-97	544799-2	Maria Nilda da Silva Azevedo	100,00	2024
658.	XXX.XXX.X81-20	504303-3	Maria Nilva Germano da Silva	100,00	2024
659.	XXX.XXX.X71-00	746724-4	Maria Regina Francisca do Nascimento Dias	100,00	2024
660.	XXX.XXX.X02-78	365145-2	Maria Roseli Barros Rocha de Sena	100,00	2024
661.	XXX.XXX.X01-78	574330-2	Maria Rosicleide do Nascimento Araújo	100,00	2024
662.	XXX.XXX.X89-49	980198-2	Maria Rosilei Souza Silveira	100,00	2024
663.	XXX.XXX.X81-87	884902-1	Maria Selma Rodrigues Ribeiro	100,00	2024
664.	XXX.XXX.X91-49	303590-1	Maria Solimar Paiva	99,60	2024
665.	XXX.XXX.X84-49	859427-1	Maria Zelma Souza dos Santos	100,00	2024
666.	XXX.XXX.X91-04	710808-2	Maridalva Ribeiro de Jesus	100,00	2024
667.	XXX.XXX.X19-68	834110-1	Marika Midori Takayama	100,00	2024
668.	XXX.XXX.X01-46	49545-1	Marilda Pereira Pinto	100,00	2024
669.	XXX.XXX.X01-10	530673-3	Marlene Aguiar Oliveira	100,00	2024
670.	XXX.XXX.X51-72	417273-3	Marlene Carvalho Lopes	100,00	2024
671.	XXX.XXX.X02-72	330120-1	Marlene Pereira dos Santos	100,00	2024
672.	XXX.XXX.X32-91	319410-1	Marlene Rodrigues Evangelista Silva	100,00	2024
673.	XXX.XXX.X11-72	410000-1	Marlia Pinheiro Câmara Terra	100,00	2024
674.	XXX.XXX.X81-20	968952-1	Marina Coelho Teixeira	100,00	2024
675.	XXX.XXX.X31-91	658069-3	Marina Ferreira dos Santos Rios	100,00	2024
676.	XXX.XXX.X41-53	1009052-3	Marinalva Alves Rodrigues de Jesus	100,00	2024
677.	XXX.XXX.X91-91	674762-1	Marinalva Pereira Cavalcante	100,00	2024
678.	XXX.XXX.X91-50	1281208-1	Marina Ribeiro de Farias da Costa e Silva	99,73	2024
679.	XXX.XXX.X51-87	1064819-1	Marineide Borges da Silva	100,00	2024
680.	XXX.XXX.X61-20	11150262-2	Mario Joao Rodrigues de Brito	100,00	2024
681.	XXX.XXX.X31-00	732269-1	Mariza Martins de Souza Andrade	100,00	2024
682.	XXX.XXX.X71-87	1069853-1	Mariza Melo Xavier	100,00	2024
683.	XXX.XXX.X72-87	398916-4	Marizete Alves de Sousa	100,00	2024
684.	XXX.XXX.X31-67	11192470-1	Marlene Aparecida Rosa da Silva	99,80	2024
685.	XXX.XXX.X91-72	394741-1	Marley Paula de Oliveira Evaristo	100,00	2024
686.	XXX.XXX.X41-87	771627-1	Marli de Sousa Pires	100,00	2024
687.	XXX.XXX.X61-11	51242-2	Marlon David Domingos	100,00	2024
688.	XXX.XXX.X71-68	972992-5	Marta Pereira de Oliveira	100,00	2024
689.	XXX.XXX.X91-91	289453-4	Marusan de Souza Almeida	100,00	2024
690.	XXX.XXX.X31-68	897672-1	Mauricio Alves Marinho	98,40	2024
691.	XXX.XXX.X91-68	11460393-1	Mauricio Antônio Moreira de Oliveira	99,20	2024
692.	XXX.XXX.X11-72	936136-2	Mauricio Parizotto Lourenco	100,00	2024
693.	XXX.XXX.X31-60	1272462-1	Mauriley Costa Noia	100,00	2024
694.	XXX.XXX.X91-91	930500-1	Maurivania da Luz Neres	100,00	2024
695.	XXX.XXX.X71-87	293286-2	Mauro Alves Barcelos	100,00	2024
696.	XXX.XXX.X51-53	897015-1	Mauro Alves Pereira	100,00	2024
697.	XXX.XXX.X71-00	416049-1	Mauro Arquimedes Grandi Vilela	100,00	2024
698.	XXX.XXX.X81-72	153440-1	Mauro Elizio de Carvalho Rezende	100,00	2024
699.	XXX.XXX.X51-20	671001-2	Mauro Lázaro Cardoso	100,00	2024
700.	XXX.XXX.X61-49	677015-1	Mauro Wander de Araújo	99,80	2024

701.	XXX.XXX.X24-16	127519-1	Mayko Antônio Tenorio Cesar	100,00	2024
702.	XXX.XXX.X31-48	1273400-1	Mayra Beatriz de Jesus Dias	100,00	2024
703.	XXX.XXX.X21-49	1017268-2	Meire Leal Doviago Pereira	100,00	2024
704.	XXX.XXX.X01-00	442474-1	Melchior dos Reis Primo	100,00	2024
705.	XXX.XXX.X62-68	515751-2	Melquias de Araújo Nascimento	100,00	2024
706.	XXX.XXX.X51-47	1271903-1	Melquisedeque Tavares Oliveira	100,00	2024
707.	XXX.XXX.X41-91	919011-3	Merces Gomes Araújo Silva	98,40	2024
708.	XXX.XXX.X71-68	856438-3	Mercineide Magalhães Ferreira dos Santos	100,00	2024
709.	XXX.XXX.X81-04	981294-1	Merlin Giovanni da Silva Reis	100,00	2024
710.	XXX.XXX.X81-20	264729-1	Messias José Domingos de Moura	100,00	2024
711.	XXX.XXX.X71-19	78685-6	Meyre Lucia Costa Santos	100,00	2024
712.	XXX.XXX.X41-72	817573-1	Milena Araújo de Carvalho	100,00	2024
713.	XXX.XXX.X61-72	918330-3	Milena Rosa Fernandes	99,87	2024
714.	XXX.XXX.X81-34	723979-4	Miller Claudia Ferreira de Sousa	100,00	2024
715.	XXX.XXX.X01-06	714279-1	Miraci de Souza Pereira Silva	100,00	2024
716.	XXX.XXX.X31-53	581395-2	Mirley Pires Magalhães Peixoto Leandro	100,00	2024
717.	XXX.XXX.X63-15	281703-1	Mirtes Stael Rodrigues Araújo	100,00	2024
718.	XXX.XXX.X21-00	11231912-1	Monique de Albuquerque Fontoura	100,00	2024
719.	XXX.XXX.X14-80	121694-1	Morgana Argemira de Souza Lima	100,00	2024
720.	XXX.XXX.X01-87	994707-3	Nádia Frazao do Espírito Santo Martins	100,00	2024
721.	XXX.XXX.X11-10	11150360-2	Naiera de Aquino Miranda Bezerra Souza	100,00	2024
722.	XXX.XXX.X31-04	651129-1	Nair Virginia dos Santos	99,20	2024
723.	XXX.XXX.X46-72	628909-1	Najla Mansur Braga	100,00	2024
724.	XXX.XXX.X72-87	796703-3	Naiva Nella Alves da Silva	100,00	2024
725.	XXX.XXX.X91-00	11187140-1	Narayana Asevedo Soares Borges	100,00	2024
726.	XXX.XXX.X01-50	1135953-2	Nataly Benicio dos Santos Goncalves	100,00	2024
727.	XXX.XXX.X81-34	1085875-4	Natanael Farias Lima	99,20	2024
728.	XXX.XXX.X71-34	276355-2	Natanael Pereira Lopes	96,80	2024
729.	XXX.XXX.X91-06	11182598-1	Nayanna Coimbra de Sousa	100,00	2024
730.	XXX.XXX.X31-61	11150378-2	Nayara Medina Vieira	100,00	2024
731.	XXX.XXX.X41-57	1252070-2	Neemias da Silva	100,00	2024
732.	XXX.XXX.X43-87	674490-8	Neide Costa da Silva	100,00	2024
733.	XXX.XXX.X91-87	11187158-1	Neilmair Aires da Silva	100,00	2024
734.	XXX.XXX.X91-34	585261-1	Nelma Lucia Lima de Oliveira	100,00	2024
735.	XXX.XXX.X73-30	11187018-1	Nelson Borges Leal	100,00	2024
736.	XXX.XXX.X68-87	897611-3	Nely Mariza da Luz Mateus	100,00	2024
737.	XXX.XXX.X91-91	599338-3	Nelzira Rufino de Araújo Silva	88,27	2024
738.	XXX.XXX.X11-20	706647-3	Neuralide Pereira dos Santos Reis	100,00	2024
739.	XXX.XXX.X91-68	570830-2	Neuton Maciel Júnior	100,00	2024
740.	XXX.XXX.X61-29	1273337-1	Neuzimar Alves de Jesus	100,00	2024
741.	XXX.XXX.X31-87	765159-1	Neyb Mara Teixeira de Queiroz Nogueira	100,00	2024
742.	XXX.XXX.X41-72	883028-1	Nilda Maria Ribeiro Silva	96,80	2024
743.	XXX.XXX.X61-49	852111-2	Nilton Alves Ferreira	100,00	2024
744.	XXX.XXX.X01-04	937979-1	Nilton Enio Berlanda	100,00	2024
745.	XXX.XXX.X91-68	349577-1	Nilza Araújo Sindaeux	100,00	2024
746.	XXX.XXX.X01-78	533546-5	Nionade Luzia Duarte	100,00	2024
747.	XXX.XXX.X81-00	866468-1	Nubia Aparecida Luiz dos Santos de Paula	100,00	2024
748.	XXX.XXX.X61-15	608030-4	Odaly Araújo	98,27	2024
749.	XXX.XXX.X61-69	126590-4	Odany Christina Virgínio de Souza	99,60	2024
750.	XXX.XXX.X31-04	943487-3	Odilon Lucio de Oliveira	94,67	2024
751.	XXX.XXX.X01-59	744995-3	Oleni Barbosa Gonçalves de Assis	100,00	2024
752.	XXX.XXX.X51-15	614054-2	Omegnan Araújo Rodrigues	100,00	2024
753.	XXX.XXX.X31-49	942537-1	Orley Mascarenhas Cavalcante	100,00	2024
754.	XXX.XXX.X11-04	263014-1	Oswaldo Miranda Marinho	100,00	2024
755.	XXX.XXX.X33-16	1275402-1	Paolla Alany Kardec da Silva	99,60	2024
756.	XXX.XXX.X80-04	11232544-1	Patricia Feil Leal	100,00	2024
757.	XXX.XXX.X51-70	11232552-1	Patrícia Ferreira Martins	100,00	2024
758.	XXX.XXX.X85-04	665839-1	Patrícia Kleyde da Silva Lima	100,00	2024
759.	XXX.XXX.X91-53	957127-1	Patrícia Pires da Silva Oliveira	100,00	2024
760.	XXX.XXX.X12-04	895031-2	Patrícia Regiane Machado Nepomuceno	100,00	2024
761.	XXX.XXX.X36-60	118075-1	Paulo Afonso Pereira	100,00	2024
762.	XXX.XXX.X01-34	415549-1	Paulo Barbosa Ramos	100,00	2024
763.	XXX.XXX.X71-53	437119-1	Paulo Cesar Freire de Almeida	100,00	2024
764.	XXX.XXX.X81-87	599168-2	Paulo César Martins Silva	100,00	2024
765.	XXX.XXX.X98-21	1273779-1	Paulo César Rodrigues de Lima	100,00	2024
766.	XXX.XXX.X51-02	11187190-1	Paulo Cezar Batista de Magalhães	99,80	2024
767.	XXX.XXX.X91-08	1270966-1	Paulo Henrique Alves Pereira	100,00	2024
768.	XXX.XXX.X01-72	1058002-1	Paulo Henrique Carneiro Machado	97,87	2024
769.	XXX.XXX.X41-49	948862-2	Paulo Henrique Solidonio Silva	100,00	2024
770.	XXX.XXX.X01-10	1048139-1	Paulo José Sanzone	100,00	2024
771.	XXX.XXX.X21-15	11232862-1	Paulo Roberto Bezerra Júnior	100,00	2024
772.	XXX.XXX.X23-53	435275-1	Paulo Sérgio de Brito Oliveira	99,20	2024
773.	XXX.XXX.X03-82	992930-1	Paulo Sérgio Pinheiro da Silva Santos	100,00	2024
774.	XXX.XXX.X42-53	499060-2	Paulo Vinicius Ribeiro de Souza	99,20	2024
775.	XXX.XXX.X71-85	1160419-4	Paulo Wellington Ferreira do Rosario	99,87	2024
776.	XXX.XXX.X51-00	11557001-1	Pedro Farias dos Reis Filho	100,00	2024
777.	XXX.XXX.X61-53	340495-4	Pedro Lopes da Silva	100,00	2024
778.	XXX.XXX.X01-44	197133-5	Pedro Martins Aires	99,67	2024
779.	XXX.XXX.X71-00	11233010-1	Pedro Pereira Machado	100,00	2024
780.	XXX.XXX.X71-49	851398-1	Pedro Ramalho Cavalcante Nonato	99,20	2024
781.	XXX.XXX.X01-97	844631-1	Pedro Turbido Mascarenhas	100,00	2024

782.	XXX.XXX.X01-53	406263-2	Pelágio Sauter Rabelo Cardoso	100,00	2024	863.	XXX.XXX.X71-49	11456833-1	Ruberval Rodrigues Soares	100,00	2024
783.	XXX.XXX.X73-42	11187220-1	Poliana Correia Beckman	100,00	2024	864.	XXX.XXX.X31-10	11182741-1	Rule Delmondes da Silva	99,80	2024
784.	XXX.XXX.X51-00	944017-2	Polianny Figueiredo Malaquias	100,00	2024	865.	XXX.XXX.X53-34	1274791-1	Ruth Nazareth do Amaral Rocha	100,00	2024
785.	XXX.XXX.X91-61	73730-1	Rádila de Sousa Cortez Macedo	99,87	2024	866.	XXX.XXX.X91-87	895377-2	Samandrea Silva Meneses	100,00	2024
786.	XXX.XXX.X41-05	46350-1	Rafael Lima Brito	100,00	2024	867.	XXX.XXX.X91-39	1257021-4	Samuel Camargos Campos	97,47	2024
787.	XXX.XXX.X76-71	11182555-1	Raiene Elen Pontes Sousa	99,87	2024	868.	XXX.XXX.X41-87	973480-1	Sandra Abadia Pereira Soares	100,00	2024
788.	XXX.XXX.X31-49	1076906-2	Railton da Silva Pinto	100,00	2024	869.	XXX.XXX.X63-87	831454-6	Sandra Costa da Silva	99,20	2024
789.	XXX.XXX.X01-49	668730-2	Raimunda Ribeiro Neres Silva	100,00	2024	870.	XXX.XXX.X01-00	948977-3	Sandra de Sousa e Silva	100,00	2024
790.	XXX.XXX.X71-00	909893-3	Raimunda Rodrigues de Aquino	100,00	2024	871.	XXX.XXX.X41-40	110994-4	Sandra Neres Rezende	99,80	2024
791.	XXX.XXX.X20-15	513791-6	Raimundo Aguiar da Rocha	100,00	2024	872.	XXX.XXX.X31-34	1010409-4	Sandrea Rodrigues de Sousa Carvalho	100,00	2024
792.	XXX.XXX.X21-04	11152710-2	Raimundo Benedito Tavares Filho	100,00	2024	873.	XXX.XXX.X21-32	11160691-1	Sara Poncion de Pinho	100,00	2024
793.	XXX.XXX.X41-87	921637-2	Raimundo Ferraz da Silva	100,00	2024	874.	XXX.XXX.X81-32	90983-3	Sebastiana Cristiane Freitas da Costa	100,00	2024
794.	XXX.XXX.X03-06	281041-3	Raimundo Lopes da Silva	100,00	2024	875.	XXX.XXX.X61-79	89210-1	Sebastiao Almeida Melgao Cardoso	100,00	2024
795.	XXX.XXX.X03-59	280346-2	Raimundo Nonato Aires	100,00	2024	876.	XXX.XXX.X92-15	357884-1	Sérgio Augusto Tavares Andrade	100,00	2024
796.	XXX.XXX.X61-20	632536-6	Raimundo Nonato Casé de Brito	100,00	2024	877.	XXX.XXX.X91-36	11187468-1	Sergio Luiz Mota Cavalcante	100,00	2024
797.	XXX.XXX.X71-10	38201-1	Raimundo Rodrigues da Silva	100,00	2024	878.	XXX.XXX.X02-97	246910-2	Sérgio Moreira Barbosa	100,00	2024
798.	XXX.XXX.X33-87	444203-4	Ramon Moreira Silva Santos	100,00	2024	879.	XXX.XXX.X91-49	881317-2	Sérgio Pires da Silva	99,53	2024
799.	XXX.XXX.X71-49	781657-2	Ranilda Pires Batista Soares	100,00	2024	880.	XXX.XXX.X21-34	724595-3	Sheila Kelly Rodrigues Oliveira Lopes	100,00	2024
800.	XXX.XXX.X31-04	1051679-2	Ranildo Costa Santana	100,00	2024	881.	XXX.XXX.X21-94	11181770-1	Sheilla Francisca Bonfim	100,00	2024
801.	XXX.XXX.X21-79	35145-1	Raphael Alves Vieira da Silva	100,00	2024	882.	XXX.XXX.X71-15	658839-1	Shirlei Cristina Canalle Castro	100,00	2024
802.	XXX.XXX.X03-59	11156279-1	Raphael da Cunha Gomes	100,00	2024	883.	XXX.XXX.X73-11	11657790-1	Shirley dos Reis Paixão de Sousa	100,00	2024
803.	XXX.XXX.X11-67	11187352-1	Raquel Garcia da Cunha	100,00	2024	884.	XXX.XXX.X01-25	774860-1	Silney Cardoso dos Santos Beckman	100,00	2024
804.	XXX.XXX.X01-70	1280686-1	Raquel Secunde Gonçalves	99,73	2024	885.	XXX.XXX.X43-91	680737-2	Silvana Ribeiro da Silva	100,00	2024
805.	XXX.XXX.X31-06	1271202-1	Rayane de Souza Costa Pereira	100,00	2024	886.	XXX.XXX.X71-68	759706-1	Silvania Maria Cólho Folha Moreira	100,00	2024
806.	XXX.XXX.X42-91	1022067-3	Raynna Gonçalves da Silva Muniz	100,00	2024	887.	XXX.XXX.X31-68	781967-3	Silvania Pereira dos Santos	100,00	2024
807.	XXX.XXX.X31-92	11455608-1	Regiane dos Santos Pereira	100,00	2024	888.	XXX.XXX.X41-15	696332-1	Silvia Alves Monteiro	100,00	2024
808.	XXX.XXX.X56-48	187449-3	Reginaldo Silva Santana	100,00	2024	889.	XXX.XXX.X81-15	845120-1	Silvia Balduino dos Santos	100,00	2024
809.	XXX.XXX.X11-40	11179759-1	Reijane Candido Ribeiro	100,00	2024	890.	XXX.XXX.X21-00	987338-2	Silvia Leticia Martins Noieto Bitar	100,00	2024
810.	XXX.XXX.X01-49	687513-2	Reinilda Martins Rezende	100,00	2024	891.	XXX.XXX.X01-00	710353-3	Silvio Cardoso Teixeira	100,00	2024
811.	XXX.XXX.X43-20	962032-4	Rejane Araújo de Oliveira Rego	100,00	2024	892.	XXX.XXX.X71-53	1274910-1	Simone Coelho da Silva Galvao	100,00	2024
812.	XXX.XXX.X61-53	969002-1	Rejane Souza dos Santos Moura	100,00	2024	893.	XXX.XXX.X41-34	597070-1	Simone Narciso Amaral	100,00	2024
813.	XXX.XXX.X01-06	1046870-2	Renato Pereira Nogueira	100,00	2024	894.	XXX.XXX.X01-97	847887-2	Simone Pereira Vaz	100,00	2024
814.	XXX.XXX.X76-70	121864-6	Renato Ramos Rabello	100,00	2024	895.	XXX.XXX.X71-15	990106-1	Simone Ribeiro de Souza	100,00	2024
815.	XXX.XXX.X31-61	66660-1	Renato Santos de Oliveira	100,00	2024	896.	XXX.XXX.X73-49	546590-1	Simone Rios Luz Borges	100,00	2024
816.	XXX.XXX.X91-34	420340-4	Rene Resplandes de Abreu	100,00	2024	897.	XXX.XXX.X31-04	11181664-1	Sirley Oliveira Santos Silva	98,60	2024
817.	XXX.XXX.X41-15	843237-1	Ricardo Benetti Martins	100,00	2024	898.	XXX.XXX.X12-20	218896-1	Socorro Marques Ferreira	100,00	2024
818.	XXX.XXX.X21-34	439037-1	Ricardo Partata Neto	100,00	2024	899.	XXX.XXX.X61-35	11235640-1	Solange Alves Dias	100,00	2024
819.	XXX.XXX.X36-81	146502-2	Ricardo Pimentel Garcia	96,00	2024	900.	XXX.XXX.X11-04	440519-1	Solange Maria da Silva	100,00	2024
820.	XXX.XXX.X11-15	864629-2	Riomar Batista de Araújo	100,00	2024	901.	XXX.XXX.X31-34	946361-1	Solon Otoni Borges Dualibe	100,00	2024
821.	XXX.XXX.X41-20	770118-2	Rita Gomes Wanderley	97,20	2024	902.	XXX.XXX.X81-34	786564-3	Soraia Alves Cólho Oliveira	99,87	2024
822.	XXX.XXX.X61-00	768768-3	Rita Pereira da Silva	99,00	2024	903.	XXX.XXX.X91-20	789851-5	Sorayma Soares de Almeida Viana	100,00	2024
823.	XXX.XXX.X71-00	988239-1	Riviane Zago	99,67	2024	904.	XXX.XXX.X81-45	42850-1	Stefania de Oliveira Martins	100,00	2024
824.	XXX.XXX.X21-87	824838-2	Roberta Ramos de Oliveira	99,80	2024	905.	XXX.XXX.X01-14	98842-1	Stefanie Margara Carvalho Lima	96,67	2024
825.	XXX.XXX.X01-91	500966-1	Roberto Carlos Resplandes Mota	99,07	2024	906.	XXX.XXX.X61-85	1140795-4	Stheffanya Sousa de Albuquerque Carvalho	99,73	2024
826.	XXX.XXX.X71-72	336790-4	Roberto Marinho Ribeiro	100,00	2024	907.	XXX.XXX.X51-53	898044-1	Suelice Maria de Castro Cruz	99,87	2024
827.	XXX.XXX.X72-72	318982-1	Roberval Antônio de Moraes	100,00	2024	908.	XXX.XXX.X61-34	826409-1	Suleni Ribeiro de Queiroz Dias	100,00	2024
828.	XXX.XXX.X41-25	11182423-1	Robson Carvalho da Silva Correia	100,00	2024	909.	XXX.XXX.X83-45	11456850-1	Suzana Maria do Nascimento Borges	100,00	2024
829.	XXX.XXX.X53-20	504844-1	Robson de Carvalho Araújo	100,00	2024	910.	XXX.XXX.X41-34	576715-1	Suzana Matias Gondim	100,00	2024
830.	XXX.XXX.X91-00	267895-1	Rodérico Silva Cerqueira	99,00	2024	911.	XXX.XXX.X01-83	11187450-1	Suziane Carvalho da Silva	100,00	2024
831.	XXX.XXX.X65-08	11193450-1	Rodrigo José Lima Almeida	100,00	2024	912.	XXX.XXX.X56-30	85010-1	Suzi Nelly Alves Matias Saito	100,00	2024
832.	XXX.XXX.X71-49	974927-1	Rodrigo Sousa Barros	100,00	2024	913.	XXX.XXX.X61-04	1030574-2	Taísa Fernandes Jacome	100,00	2024
833.	XXX.XXX.X61-34	858046-1	Rogério da Silva Santos	100,00	2024	914.	XXX.XXX.X61-34	781979-7	Tania Garcia Franco	100,00	2024
834.	XXX.XXX.X71-91	588596-5	Romilda Ferreira da Silva Brito	100,00	2024	915.	XXX.XXX.X41-20	858976-1	Tania Mara Rodrigues de Jesus Costa	100,00	2024
835.	XXX.XXX.X51-02	1254294-2	Romilson Ferreira Costa	100,00	2024	916.	XXX.XXX.X72-00	274450-1	Tania Maria Pereira Lima	100,00	2024
836.	XXX.XXX.X31-00	638204-2	Romira Aires Correia	100,00	2024	917.	XXX.XXX.X11-72	1203584-2	Tatiana Brito de Oliveira	99,73	2024
837.	XXX.XXX.X91-91	781797-4	Romulo Rezio de Sousa	100,00	2024	918.	XXX.XXX.X08-80	1273922-1	Tatiane Carla Carvalho Vancetto	100,00	2024
838.	XXX.XXX.X76-72	817445-1	Ronald de Carvalho Santos Freire	100,00	2024	919.	XXX.XXX.X81-72	1090720-2	Tayse Santarém Queiroz Lima	100,00	2024
839.	XXX.XXX.X91-34	969026-1	Ronan Amaral de Oliveira	100,00	2024	920.	XXX.XXX.X61-04	917476-2	Telma Morais de Matos Oliveira	99,40	2024
840.	XXX.XXX.X01-82	1274244-1	Roniel Alves Marinho	100,00	2024	921.	XXX.XXX.X81-20	1008420-1	Telma Pereira de Souza Pinheiro	100,00	2024
841.	XXX.XXX.X81-72	799327-2	Ronivaldo Fernandes	100,00	2024	922.	XXX.XXX.X31-68	739148-3	Tereza Maria Franklin	100,00	2024
842.	XXX.XXX.X41-87	982559-1	Ronivaldo Gomes Rodrigues	97,40	2024	923.	XXX.XXX.X18-94	126977-4	Tereza Sobota Cardoso	100,00	2024
843.	XXX.XXX.X11-34	936938-4	Ronivon da Silva Pedrosa	99,87	2024	924.	XXX.XXX.X01-53	663351-1	Terezinha Santos Salviano da Costa	80,60	2024
844.	XXX.XXX.X71-81	94708-4	Rosa Maria de Sousa	100,00	2024	925.	XXX.XXX.X91-15	737360-1	Tervilene Correa de Sousa Lopes	100,00	2024
845.	XXX.XXX.X31-04	849264-1	Rosa Maria Pinto da Costa Miranda	100,00	2024	926.	XXX.XXX.X51-06	1285130-1	Thaise Ramos Aguiar Barreto	100,00	2024
846.	XXX.XXX.X01-20	706866-5	Rosana Aquino da Silva Barbosa	100,00	2024	927.	XXX.XXX.X91-16	11140178-1	Thiago Leal da Silva	100,00	2024
847.	XXX.XXX.X60-53	380754-2	Rosane Marisa Rodrigues Duarte	100,00	2024	928.	XXX.XXX.X11-95	81453-4	Thiago Nascimento Leobas	99,80	2024
848.	XXX.XXX.X21-91	755970-2	Rosane Salette Correa de Castro	100,00	2024	929.	XXX.XXX.X91-04	706416-3	Tito Marcos Freire Neto	99,80	2024
849.	XXX.XXX.X41-20	964776-4	Rosângela Evangelista da Silva	100,00	2024	930.	XXX.XXX.X71-75	11193468-1	Tulio Cirilo de Freitas	99,87	2024
850.	XXX.XXX.X11-34	707561-1	Rosângela Silva da Cruz Durante	100,00	2024	931.	XXX.XXX.X26-27	90521-2	Tulio Vianna Nascimento	99,20	2024
851.	XXX.XXX.X01-15	984556-4	Rosa Nunes Montel	100,00	2024	932.	XXX.XXX.X93-49	666777-3	Ubiratan Carvalho Luz	98,67	2024
852.	XXX.XXX.X31-34	796429-2	Rosario Ayres Manduca Filho	100,00	2024	933.	XXX.XXX.X31-62	11153822-1	Uverlantes da Silva Milhomem	100,00	2024
853.	XXX.XXX.X51-53	11200782-2	Rosiane Alberto das Dores	99,80	2024	934.	XXX.XXX.X83-72	352904-1	Valdeci Coutinho e Silva	100,00	2024
854.	XXX.XXX.X41-04	703476-1	Rosiane Alves da Costa Teixeira	99,60	2024	935.	XXX.XXX.X81-09	95099-1	Valdenice Almeida de Sousa	99,60	2024
855.	XXX.XXX.X01-72	527807-1	Rosiany Lopes Pimentel Pereira	99,07	2024	936.	XXX.XXX.X41-91	688530-2	Valdenilha de Lira Carvalho	100,00	2024
856.	XXX.XXX.X61-20	657648-2	Rosilda Gonçalves dos Santos Carvalho	99,20	2024	937.	XXX.XXX.X31-20	735283-1	Valdiclei Batista Nunes	100,00	2024
857.	XXX.XXX.X11-04	776558-5	Rosileide Pereira Nascimento	99,20	2024	938.	XXX.XXX.X61-34	587993-3	Valdirene Gama Oliveira de Lima	100,00	2024
858.	XXX.XXX.X71-53	541660-1	Rosilene Costa Sousa	100,00	2024	939.	XXX.XXX.X41-91	669511-1	Valdirene Martins de Sousa	100,00	2024
859.	XXX.XXX.X11-15	951885-2	Rosilene Raimundo do Nascimento	100,00	2024	940.	XXX.XXX.X71-15	638710-1	Valdirene Rodrigues Aires	100,00	2024
860.	XXX.XXX.X62-68	376647-1	Rosinete Mendes de Castro	100,00	2024	941.	XXX.XXX.X31-66	11179872-1	Valdirene Rodrigues de Sousa	100,00	2024
861.	XXX.XXX.X01-30	922873-1	Rubens Rodrigues de Moraes	100,00	2024	942.	XXX.XXX.X21-86	11187654-1	Valeria Barbosa de Sousa	98,20	2024
862.	XXX.XXX.X81-25	1276816-1	Ruberson Rogerio Barbosa Tavares	100,00	2024	943.	XXX.XXX.X11-87	847693-3	Valeria de Oliveira Caldas	100,00	2024

944.	XXX.XXX.X43-34	305860-2	Valmir de Souza Sá	100,00	2024
945.	XXX.XXX.X81-91	652523-1	Valnisia Camelo dos Santos Suarte	96,80	2024
946.	XXX.XXX.X31-29	11543906-1	Valquiria Reis de Souza	100,00	2024
947.	XXX.XXX.X41-87	927500-2	Valter Soares Damacena	100,00	2024
948.	XXX.XXX.X11-20	1055062-3	Vanderlisa Bandeira Lima Pimentel Avelino	100,00	2024
949.	XXX.XXX.X61-51	49041-1	Vanderly Fonseca Santos	98,40	2024
950.	XXX.XXX.X61-91	250597-2	Vaneli Mendes de Paula Martins	100,00	2024
951.	XXX.XXX.X11-88	11198630-1	Vanessa Ferreira Pinto Figueiras	100,00	2024
952.	XXX.XXX.X21-19	11237023-1	Vanessa Lima Parrião	100,00	2024
953.	XXX.XXX.X91-04	548707-3	Vania Amelia Freitas de Alencar Dias	98,40	2024
954.	XXX.XXX.X21-68	634820-2	Vania Lima de Sousa Pinheiro	100,00	2024
955.	XXX.XXX.X81-49	371984-3	Vania Maria Parente Oliveira	99,20	2024
956.	XXX.XXX.X72-49	527248-2	Vanilda Colombari	100,00	2024
957.	XXX.XXX.X61-68	1069730-1	Vanuza Alves Nogueira	100,00	2024
958.	XXX.XXX.X71-49	743917-2	Vanuza Ribeiro do Carmo	100,00	2024
959.	XXX.XXX.X80-20	302007-1	Verônica Bechert Schmitz	100,00	2024
960.	XXX.XXX.X91-20	929752-3	Verônica Macedo Aguiar Marra	100,00	2024
961.	XXX.XXX.X01-53	695443-2	Veronice de Fatima Siqueira Almeida	99,60	2024
962.	XXX.XXX.X83-87	224768-3	Vicente de Assis Medeiros de Sousa	100,00	2024
963.	XXX.XXX.X01-63	537308-1	Vilma de Borba	100,00	2024
964.	XXX.XXX.X11-53	776250-2	Vilma Maria Pereira da Silva	100,00	2024
965.	XXX.XXX.X31-90	1273590-1	Vinicius Amorim Coelho	100,00	2024
966.	XXX.XXX.X91-34	1288822-1	Vinicius Martins Jaime	100,00	2024
967.	XXX.XXX.X65-34	505599-1	Vivia Machado Garcês Neto	100,00	2024
968.	XXX.XXX.X11-72	1094661-3	Viviane Pinheiro Costa	100,00	2024
969.	XXX.XXX.X51-68	935533-3	Vivianne Frantz Borges da Silva	100,00	2024
970.	XXX.XXX.X71-53	11155450-1	Viviany Alves Brito	100,00	2024
971.	XXX.XXX.X21-91	222632-4	Wagner Costa Noleto	100,00	2024
972.	XXX.XXX.X36-15	674087-3	Wagner Luis de Oliveira	100,00	2024
973.	XXX.XXX.X41-59	11161850-1	Waliques Pereira Moraes	95,80	2024
974.	XXX.XXX.X71-87	986061-2	Walquiria da Costa Reis	99,20	2024
975.	XXX.XXX.X01-30	486696-2	Walmir Leal Pereira	100,00	2024
976.	XXX.XXX.X01-30	657260-2	Walmislene da Silva Prado Vasconcelos	100,00	2024
977.	XXX.XXX.X21-12	11161027-1	Walquiria Alencar dos Santos	98,40	2024
978.	XXX.XXX.X91-49	791304-2	Walter Thomaz de Souza Filho	100,00	2024
979.	XXX.XXX.X81-62	1259229-3	Wanderson Lacerda Santos	100,00	2024
980.	XXX.XXX.X91-91	706027-3	Washington de Sousa Lima	100,00	2024
981.	XXX.XXX.X91-74	1278967-1	Washington Pedroso Soares	100,00	2024
982.	XXX.XXX.X01-25	947195-1	Welliton Lopes de Souza	100,00	2024
983.	XXX.XXX.X13-91	1275100-1	Wellington Lima Figueiredo	100,00	2024
984.	XXX.XXX.X41-04	1010484-8	Welma Vieira Matos de Carvalho Costa	100,00	2024
985.	XXX.XXX.X51-20	1274341-1	Welton Gomes do Nascimento	100,00	2024
986.	XXX.XXX.X91-91	849320-7	Wender Teodoro da Silva	99,60	2024
987.	XXX.XXX.X71-67	93522-1	Wenglys Alves dos Santos	100,00	2024
988.	XXX.XXX.X01-29	11197781-1	Wermeson Cordeiro de Moraes	100,00	2024
989.	XXX.XXX.X31-15	654854-4	Werusca Girardi de Oliveira	100,00	2024
990.	XXX.XXX.X51-15	709806-1	Wesle Alves do Nascimento	100,00	2024
991.	XXX.XXX.X41-68	11237945-1	Wesley Batista Silva	100,00	2024
992.	XXX.XXX.X11-00	719964-1	Wíldes Teodoro da Silva	100,00	2024
993.	XXX.XXX.X21-16	11179856-1	Willane Queiroz Carvalho	100,00	2024
994.	XXX.XXX.X51-31	11180560-1	Willian Santos Ferreira	98,80	2024
995.	XXX.XXX.X41-72	872766-2	Wilman Oliveira Aires	100,00	2024
996.	XXX.XXX.X31-87	720292-3	Wilson Ferreira Junior	100,00	2024
997.	XXX.XXX.X01-53	503852-4	Wliza Karla Barreira de Sousa Lopes	100,00	2024
998.	XXX.XXX.X81-07	1279840-1	Wisley Bervindo Paiva	98,00	2024
999.	XXX.XXX.X21-70	11187760-1	Witerlainy Costa da Silva	100,00	2024
1000.	XXX.XXX.X53-68	11143908-2	Wyldymar Vieira Freitas da Silva	100,00	2024
1001.	XXX.XXX.X41-34	818255-2	Yeddo Teles	100,00	2024
1002.	XXX.XXX.X11-00	947031-10	Zeina Carla Alves da Silva Moreira	100,00	2024
1003.	XXX.XXX.X51-34	932155-1	Zélia Aparecida dos Santos Fernandes Cunha	98,40	2024
1004.	XXX.XXX.X31-27	44274-5	Zelinda Ribeiro Martins Zangirolami	100,00	2024
1005.	XXX.XXX.X91-91	653813-1	Zenilda Gomes Negre	100,00	2024
1006.	XXX.XXX.X11-91	634387-3	Zilma Maria Alves Ribeiro	100,00	2024
1007.	XXX.XXX.X01-97	1081241-1	Zilmar Bandeira Guedes	100,00	2024
1008.	XXX.XXX.X41-87	695698-1	Zuleide Pereira da Costa Mascarenhas	100,00	2024
1009.	XXX.XXX.X03-78	618760-4	Zulmira Mota da Costa Ferreira	97,60	2024

**PORTARIA SEFAZ Nº 495/2025/GABSEC,
DE 26 DE MAIO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e considerando o julgamento proferido no Processo Administrativo Disciplinar nº 2024/25000/000022, com fulcro no art. 194 da Lei Estadual nº 1.818/2007 c/c princípio constitucional da presunção de inocência, art. 5º, LVII da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º ABSOLVER o servidor público C. V. P., Auditor da Receita Estadual, número funcional 217132-2 e determinar o arquivamento da denúncia em seu desfavor no Processo Administrativo Disciplinar nº 2024/25000/000022.

Art. 2º Registre-se, publique-se.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na dada de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 513/2025/GABSEC.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado, e nos termos do art. 30, incisos I e II, do Decreto nº 6.898, de 07 de fevereiro de 2025, que trata da Execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil para o exercício de 2025, em face da necessidade de contratação de locação de imóvel para abrigar o Posto Fiscal em Aguiarnópolis devido o desabamento da Ponte Juscelino Kubitschek de Oliveira, entre o Estado do Tocantins e o Maranhão, a razão da escolha do imóvel e a justificativa de sua contratação, e considerando ainda que:

I - o funcionamento do Posto Fiscal é considerado essencial para o desempenho e das atividades institucionais da Secretaria da Fazenda;

II - o valor acordado está em consonância ao valor de mercado;

III - o Parecer Jurídico nº 117/2025/SAJ, exarado pela Superintendência de Assuntos Jurídicos da Secretaria da Fazenda, opinando pela legalidade do procedimento de contratação, vinculado ao processo no 2025/25000/000488.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR inexigível o procedimento licitatório com base no art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021, em favor de Maria Aparecida Alves da Silva Oliveira, CPF nº X5X.XXX.XXX-X8, para a locação do imóvel destinado ao funcionamento do Posto Fiscal em Aguiarnópolis/TO, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), conforme Memorando 10/2025/DRRTCT/SEFAZ e Memorando nº 611/2025/SEFAZ/GABSEGT/SAT/DIREC, às fls. 2/4 dos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em Palmas, 29/05/2025.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 516/2025/GABSEC,
DE 29 DE MAIO DE 2025.

Revoga a Portaria SEFAZ nº 984, de 9 de julho de 2009.

CONSIDERANDO que a Portaria SEFAZ nº 726, de 27 de maio de 2009, foi revogada pela PORTARIA SEFAZ Nº 494/2025/GABSEC, de 23 de maio de 2025;

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 5º do Regimento Interno da Secretaria da Fazenda, aprovado pela Portaria SEFAZ nº 546, de 12 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria SEFAZ nº 984, de 9 de julho de 2009, que altera a Portaria SEFAZ nº 726, de 27 de maio de 2009, a qual institui o calendário de prestação de contas a ser cumprido pelas unidades fixas, móveis e ou especiais, cria normas para a elaboração, conferência e entrega dos balancetes das Agências de Atendimento e estabelece regras para as interpelações de seus servidores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DONIZETH A. SILVA
Secretário de Estado da Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2025/25000/000358
CONTRATO Nº: 09/2025/SECONT
Nº AUTOMÁTICO: 25999005
CONTRATANTE: SECRETARIA DA FAZENDA
CONTRATADA: AMKS GESTÃO DE PATRIMÔNIO LTDA.
OBJETO: Locação visa atender finalidade pública, sendo o imóvel locado utilizado para abrigar a Agência de Atendimento em Taquaralto - Palmas, pertencente à Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas/TO.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 106.800,00 (cento e seis mil e oitocentos reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DETALHADA: 500
VIGÊNCIA: 28/05/2025 a 28/05/2027
DATA DA ASSINATURA: 28/05/2025
SIGNATÁRIOS: - Donizeth A. Silva - Secretário da Fazenda - Amarildo Albino Mendes - Representante Legal.

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2025
Pessoa Jurídica/Física

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Talismã nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo abaixo indicado, no prazo de 30 (trinta) dias contados do quinto dia da publicação deste, para proceder com o pagamento do ICMS consumidor final não contribuinte outra UF por operação sobre o AUTO DE INFRAÇÃO, referente ao ART, 44, INC. XI C/C ART. 3º, INC. XII, ART. 8º §2º INC. II, ART. 10 INC. IX, ART. 11 INC. I AL. "F" E INC. XXV, ART. 18 INC. V AL. "B" §4º TODOS DA LEI 1287/01, fica também intimado a manifestar-se no mesmo prazo, sob pena de Revelia.

Nº	SUJEITO PASSIVO	CNPJ/INSC	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINARIO	REFERENCIA
01	KAZEE INDUSTRIAL LTDA	35.175.184/0001-05	2024/001389	R\$: 9.039,20	18/08/2024

Talismã - TO, 29 de maio de 2025.

ILMA OLIVIA PALLIN DE MELO
Supervisor da Agência de Atendimento

EDITAL DE INTIMAÇÃO 17/2025 - ITCD

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Araguaína, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo identificado(s) a recolher Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Qualquer Bens ou Direitos - ITCD.

SUJEITO PASSIVO	PROCESSO	VALOR ORIGINÁRIO R\$
WANEA CRISTIANE MARQUES PIMENTA	2016/9540/502741	1.644,00
MARINALVA FRANCISCA DOS SANTOS	2017/9540/501594	43,02
MARIA APARECIDA DA SILVA FLORENTINO	2022/9590/500018	7.682,82
JOSCELI BORGES COSTA	2023/6420/500018	1.180,37
MARCUS VINÍCIUS RIBEIRO COSTA	2023/6420/500018	1.180,37

Araguaína - TO, 29 de maio de 2025.

Fernanda Costa Almeida Nazário
Supervisora

EDITAL DE INTIMAÇÃO 018/2025
Pessoa Jurídica

A Fazenda Pública Estadual, por meio da Agência de Atendimento de Gurupi, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei nº 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo identificado(s) a promover, no prazo de trinta dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) abaixo(s) indicado(s), constituído(s) por intermédio do(s) auto(s) de infração respectivo(s), mais os acréscimos legais, ou apresentar impugnação nesta Agência de Atendimento, situada a Rua Pres. Getúlio Vargas, nº 1194, Gurupi-TO, sob pena de revelia.

Nº	SUJEITO PASSIVO	CNPJ	PROCESSO
01	BOM PREÇO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E PEÇAS PARA MOTOCICLETAS EIRELI	10.925.068/0001-35	2025/6860/500829

Gurupi - TO, 30 de maio de 2025.

LETÍCIA ALVES DE BRITO
SUPERVISORA DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DE GURUPI

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE PRORROGAÇÃO Nº 14/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP COMPRASNET Nº 90015/2025
PROCESSO Nº 2024/38970/000.217
UASG: 926282

Comunicamos aos interessados a prorrogação da data de abertura do PREGÃO em epígrafe, tendo como objeto Contratação de serviços - Licença Autodesk Architecture, Engineering & Construction Collection (AEC), para o dia 17 de junho de 2025 às 09h00min (horário de Brasília). A prorrogação ocorre para atendimento ao artigo 55, inciso II, alínea "a" da Lei 14.133/21.

Palmas/TO, 30 de maio de 2025.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

AVISO DE ADIAMENTO Nº 012/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP COMPRASNET Nº 90053/2025
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS
PROCESSO Nº 2024/38970/000230

A Diretora de Licitações da Superintendência de Compras e Central de Licitações da Secretaria da Fazenda comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe, tendo como objeto a aquisição de materiais de consumo (adaptador, anel de borracha, bucha de redução, cap para esgoto, cruzeta, curva, joelho, luva de correr, registro, tê, cantoneira, disco de corte, vareta, etc), para as alterações a serem realizadas no termo de referência, após respostas aos esclarecimentos e pedido de impugnação.

Palmas/TO, 29 de maio de 2025.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA DE CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO
Nº 57/2025/SES/GASEC/SESAU.

O ordenador de despesas CARLOS FELINTO JÚNIOR, Secretário de Estado da Saúde, assim designado nos termos do ATO Nº 14 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6728, de 03 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo Nº 2025/30550/4009,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável:	Heloina Oliveira da Silva	CPF: XXX
Endereço:	XXX	Bairro: XXX
Cidade:	Palmas-TO	CEP: XXX
Telefone particular: XXX		Telefone de trabalho: 3027-4724
Cargo/Função:	Diretora de Gestão da Hemorrede	Matrícula: 995943-4

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
30550.10.302.1165.4542	33.90.30	Material de Consumo	500,00
	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	13.500,00
TOTAL R\$			14.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o(a) servidor(a) Luciléia Ferreira dos Santos, Mat. 1157779-6, CPF XXX, Eveline Leão Ávila Pessoa, Mat. 996042-1 CPF XXX, Maria Sineidy Negres da Silva Jorge, Mat. 596520-1, CPF XXX, Carmem Ruth Santana Araújo Sousa, Mat. 821883-8, CPF XXX, Rivânia de Sousa Batista, Mat. 982547-1, CPF XXX, Wiviane Mendes de Souza Nara, Mat. 135139-2, CPF XXX, Jacqueline Alves Fernandes Martins, Mat. 1262831-4, CPF XXX, Marildo de Sousa Ribeiro, Mat. 938546-2, CPF XXX, Cledjalma Ferreira Neves, Mat. 1221566-2, CPF XXX para constatarem a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado aos 29 dias do mês de maio do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 253/2025/SES/SGPS/DGP/GGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei Nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 1º de junho de 2025 para o servidor RICARDO RABELO, Médico, Matrícula Nº 589084/5, CPF: XXX.XXX.061-49, lotando no Centro Integrado de Assistência a Mulher e a Criança Dona Regina Siqueira Campos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 28 dias do mês de maio do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 565/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Portaria Nº 2616, de 12 de maio de 1998 do Ministério da Saúde que regulamenta as competências da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) / Comissão de Controle de Infecções Relacionadas à Saúde (CCIRAS);

Considerando as determinações da Lei Nº 9.431, de 6 de janeiro de 1997, que dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção pelos hospitais do país, de Programa de Controle de Infecções Hospitalares (PCIH);

Considerando a necessidade de oferta de exames laboratoriais nas Unidades Hospitalares por meio de contrato celebrado com estado do Tocantins e a empresa NEOLAB;

Considerando a necessidade de elaboração, implantação e avaliação do Programa de Controle de Infecções Hospitalares (PCIH), com intuito de coordenar as atividades de investigação, prevenção e controle, visando a redução máxima possível da incidência e da gravidade das infecções hospitalares com qualidade das informações em cumprindo as exigências da legislação em vigor e ao Regimento Interno do Hospital e Maternidade Irmã Rita.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH)/ Comissão de Controle de Infecções Relacionadas à Saúde (CCIRAS); do Hospital e Maternidade Irmã Rita para o ano 2025/2027:

Nome	Registro no Conselho/Matrícula	Cargo
José Antônio de Oliveira Neto	CRM - TO 419	Médico
Leidiani Pereira da Silva	COREN - TO 524.849	Enfermeira
Maria Elania Faustino de Oliveira	CRF- TO 1169	Farmacêutica
Marcos Bonifácio Pinto	COREN - TO 1305835	Técnico em Enfermagem
Rayane dos Santos Matias Galvão	Mat: 1272551/1	Supervisora de Serviços Operacionais
Betiane Souza da Silva Miranda	COREN-TO 148777	Técnico em Enfermagem

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 23 dias do mês de maio do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 566/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Resolução/COFEN Nº 593/2018, publicada no DOU de 05 de novembro de 2018, que Regulamenta e Normatiza a criação e funcionamento das Comissões de Ética de Enfermagem - CEE nas Instituições com Serviço de Enfermagem.

Considerando a necessidade de exercer as funções educativas, consultiva, e de conciliação, orientação e vigilância ao exercício ético e disciplinar dos profissionais de enfermagem, visando promover a conciliação das questões de conflitos interprofissionais que não envolvam terceiros bem como resguardar o sigilo e discríção nos assuntos vinculados às condutas de caráter ético e disciplinar dos profissionais de enfermagem. Cumprindo as exigências da legislação em vigor e ao Regimento Interno do Hospital e Maternidade Irmã Rita.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os integrantes da Comissão de Ética em Enfermagem do Hospital e Maternidade Irmã Rita para o ano 2025/2027:

Nome	Registro no Conselho/Matricula	Cargo
Aurélio Coelho Miranda	COREN - TO 224.945	Enfermeiro
Leidiani Pereira da Silva	COREN - TO 524.849	Enfermeira
Michely Rohrigk Maciel Lobato	COREN - TO 137230	Enfermeira
Marcos Bonifácio Pinto	COREN - TO 1305835	Técnico em Enfermagem
Francisco Walberth Alves Silva	COREN - TO 313065	Auxiliar em Enfermagem
Larissa Aparecida F. de Almeida	COREN - TO 1661045	Técnico em Enfermagem
Herculana da Silva O. Rodrigues	COREN-TO 175.9293	Técnico em Enfermagem

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 23 dias, do mês de maio, do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 567/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde Nº 529, de 1º de abril de 2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP) e cria o Comitê de Implementação do Programa Nacional de Segurança do Paciente (CIPNSP);

Considerando a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) Nº 36, de 25 de julho de 2013, que institui ações para Segurança do Paciente em serviços de saúde e dá outras providências;

Considerando a necessidade de reduzir a probabilidade de ocorrência de Eventos Adversos (EAs) resultantes da exposição aos cuidados em saúde, focando na melhoria contínua dos processos de cuidado e do uso de tecnologias da saúde, na disseminação sistemática da cultura de segurança, na articulação e integração dos processos de gestão de risco e na garantia das boas práticas de funcionamento do serviço de saúde, cumprindo as exigências da legislação em vigor e ao Regimento Interno Hospitalar do Hospital e Maternidade Irmã Rita.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes do Núcleo de Segurança do Paciente do Hospital e Maternidade Irmã Rita para o ano 2025/2027:

Nome	Registro no Conselho/Matricula	Cargo
Maria Elania Faustino de Oliveira	CRF 1169 - TO	Farmacêutica
Marcos Bonifácio Pinto	COREN 1305835 - TO	Técnico em Enfermagem
Leidiani Pereira da Silva	COREN 524.849- TO	Enfermeira
Gilson Antero da Silva	CRESS 0677- TO	Assistente Social
Maria Eduarda Cirqueira Brito	CRM 6892 - TO	Médica
Maura Pereira da Silva	COREN 565980- TO	Auxiliar em Enfermagem
Larissa Aparecida F. de Almeida	COREN 1661045 - TO	Técnica em Enfermagem
Danila Cássia Pereira	CRN/1.6330- TO	Nutricionista
Nathalia Lima de Sousa Alves	CRP-23/001627- TO	Psicóloga

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 23 dias do mês de maio do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 568/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Resolução/CFM Nº 2.171/2017, publicada no DOU de 30 de outubro de 2017, que Regulamenta e normatiza as Comissões de Revisão de Óbito, tornando-as obrigatórias nas instituições hospitalares e Unidades de Pronto Atendimento (UPA).

Considerando a necessidade de avaliação de todos os óbitos ocorridos na unidade, devendo, quando necessário, analisar laudos de necropsias realizados no Serviço de Verificação de Óbitos ou no Instituto Médico Legal, visando a qualidade das informações em cumprindo as exigências da legislação em vigor e ao Regimento Interno do Hospital e Maternidade Irmã Rita.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes da Comissão de Revisão de Óbito do Hospital e Maternidade Irmã Rita para o ano 2025/2027:

Nome	Registro no Conselho/Matricula	Cargo
Maria Eduarda Cirqueira Brito	CRM 6892- TO	Médica
José Antônio de Oliveira Neto	COREN 419 - TO	Médico
Michely Rohrigk Maciel Lobato	COREN 137230 - TO	Enfermeira
Érica Pereira de Oliveira	COREN 131670 - TO	Enfermeira
Maria Elania Faustino de Oliveira	CRF 1169- TO	Farmacêutica
Gilson Antero da Silva	CRESS 0677- TO	Assistente Social

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 23 dias do mês de maio do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 570/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Resolução/CFM Nº 1.638/2002, publicada no DOU de 9 de agosto de 2002, que define prontuário médico e torna obrigatória a criação da Comissão de Revisão de Prontuários nas instituições de saúde;

Considerando a necessidade de avaliação dos prontuários dos pacientes, da organização, bem como a elaboração de relatórios que apontam falhas e oportunidades de melhorias nos processos, visando responsabilização, guarda e manuseio dos prontuários e em cumprindo as exigências da legislação em vigor e ao Regimento Interno do Hospital e Maternidade Irmã Rita.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes da Comissão de Revisão Prontuário Médico do Hospital e Maternidade Irmã Rita, para o ano 2025/2027:

Nome	Registro no Conselho/Matricula	Cargo
Maria Eduarda Cirqueira Brito	CRM - TO 6892	Médica
Rayane dos Santos Matias	Mat. 1272551/1	Supervisora de Serviços Operacionais
Michely Rohrigk Maciel Lobato	COREN- TO 137230	Enfermeira
Érica Pereira de Oliveira	COREN- TO 731670	Enfermeira
Michely Lacerda Mota	Mat. 119071421	Assistente em Serviços de Saúde
Leidiani Pereira da Silva	COREN- TO 524849	Enfermeira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 23 dias do mês de maio do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 576/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Resolução/CFF Nº 449, publicada no DOU de 24 de outubro de 2006, que Regulamenta e normatiza os Comitê de Farmácia e Terapêutica, tornando-as obrigatórias nas instituições Hospitalares e Unidades de Pronto Atendimento (UPA).

Considerando a necessidade de uma instância multiprofissional, consultiva, deliberativa e educativa dentro de hospitais e outros serviços de saúde, responsável pela condução do processo de seleção, utilização, acompanhamento e avaliação do uso dos medicamentos e produtos para saúde, tendo atribuições e responsabilidades definidas em Regimento Interno;

Considerando a promoção do uso racional de medicamentos e a necessidade de implantação de uma Política Nacional de Farmácia Hospitalar no SUS visando à qualidade das informações em cumprindo as exigências da legislação em vigor e ao Regimento Interno do Hospital e Maternidade Irmã Rita.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes do Comitê de Farmácia e Terapêutica do Hospital e Maternidade Irmã Rita para o ano 2025/2027:

Nome	Registro no Conselho/Matricula	Cargo
Cirleth Shirley de Paula Silva	CRF - TO 532	Farmacêutica
Alessandra Alves de Matos	Mat. 11597631	Assistente em Serviços de Saúde
Katianne Ferro de Moura	Mat. 10686284	Supervisora de Serviços Operacionais
Maria Elania Faustino de Oliveira	CRF - TO 1169	Farmacêutica
Celson Amauri Vilela	CRM - TO 720	Médico
Leidiani Pereira da Silva	COREN - TO 524.849	Enfermeira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 26 dias do mês de maio do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 591/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de Nº 14 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6728, de 03 de janeiro de 2025, consoante o disposto art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado.

Considerando a Decisão Autos Nº 0005938-28.2023.8.27.2722, a qual determina em suma: "(...) Pelo exposto, defiro parcialmente o pedido de tutela de urgência, para determinar aos requeridos: Estado do Tocantins e Município no âmbito de suas competências (conforme parecer do NATJUS), que forneçam apenas os medicamentos disponibilizados pelo SUS, quais sejam: Prednisolona 3mg/mL, Anlodipino 5mg, Hidralazina 25mg, Atenolol 50mg, Hidroclorotiazida 25mg e Espironolactona 25mg e Micofenolato de Sódio 360mg no prazo de cinco dias (...)";

Considerando o Ato Motivado Nº 77/2025/SES/NDJ, no qual se manifesta favorável à contratação direta da NEXUM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 52.264.583/0001-61.

Considerando, ainda, a Justificativa do Gestor da Pasta quanto à compra direta, emitida as folhas de Nº 103/105.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Nº 14.133/21, 1º de abril de 2021, em atendimento a decisão judicial, visando à contratação NEXUM PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 52.264.583/0001-61, para a aquisição de MICOFENOLATO DE SÓDIO 360MG no valor de R\$ 7.395,00 (sete mil e trezentos e noventa e cinco reais) destinado ao atendimento de demanda judicial, referente ao paciente, G. S. O., contido no bojo do Processo Administrativo Nº 2025/30550/001823.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 29 dias do mês de maio do ano de 2025.

CARLOS FELINTO JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 46/2025/SES/GASEC

Trata o presente de Termo de Apostilamento de Reajuste ao Contrato Administrativo Nº 071/2021, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES-TO e a empresa, CS BRASIL FROTAS S.A, de acordo com o constante nos autos do respectivo Processo, com o objetivo de reajustar o valor do Contrato, em observância às normas legais aplicáveis, às quais as partes sujeitam-se a cumprir.
PROCESSO PRINCIPAL Nº 2021/30550/005108
PROCESSO ADITIVO Nº 2022/30550/003261
OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO O presente Apostilamento tem como objeto a alteração do valor contratual, em razão do reajuste, conforme memória de cálculo produzido nos autos do Processo 2022/30550/003261, às fls. 1046-1049. Fica o Contrato Nº 071/2021 reajustado conforme abaixo: No percentual de 4,866500%, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor-INPC, referente ao período de cálculo dos meses de março de 2024 a fevereiro de 2025, com valor correspondente R\$ 124.006,20 (cento e vinte e quatro mil e seis reais e vinte centavos), com reflexo financeiro a partir de julho de 2025, passando o valor mensal do Contrato para R\$ 222.680,58 (duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos), resultando no valor anual total que passará para R\$ 2.672.166,96 (dois milhões seiscentos e setenta e dois mil cento e sessenta e seis reais e noventa e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1100.1253,
FONTE: 1.500.1002.102/818888
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39,
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2025
SIGNATÁRIO: CS BRASIL FROTAS S.A,
CARLOS FELINTO JÚNIOR - P/ CONTRATANTE

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 29010.000004/2025
PROCESSO Nº: 2024/30551/000228
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde
CONVENIENTE: UFT - Fundação Universidade Federal do Tocantins
CNPJ DO CONVENIENTE: 05.149.726/0001-04
INTERVENIENTE: FAPTO - Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins
CNPJ DO INTERVENIENTE: 06.343.763/0001-11
OBJETO: Ofertar uma turma com 50 vagas no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Ciência de Dados com Suporte Prático para o Desenvolvimento de Soluções Digitais Centradas em Dados da Saúde Pública do Estado do Tocantins.
VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 872.020,00 (oitocentos e setenta e dois mil e vinte reais).
VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$ 0,00 (zero reais)
FONTE: 600.0000.248.002830
DATA DA ASSINATURA: 28/05/2025
VIGÊNCIA: Este Termo de CONVÊNIO terá vigência até 28/05/2027, iniciando-se a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins.
LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.
SIGNATÁRIOS: CARLOS FELINTO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde
LÉO ARAÚJO DA SILVA - Diretor da Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins
LUÍS EDUARDO BOVOLATO - Reitor da Universidade Federal do Tocantins

EXTRATOS DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000005/2025
PROCESSO Nº: 2025/30551/000023
PARCEIRO/CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
PARCEIRO/EXECUTOR: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Olinda
CNPJ DA PARCEIRO/EXECUTOR: 01.979.904/0001-73
OBJETO: Custeio da equipe de profissionais multidisciplinar da saúde, para atender na habilitação e reabilitação da pessoas com deficiência intelectual e múltipla.
VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$ 0,00 (zero reais)
FONTE: 500.1002.104
DATA DA ASSINATURA: 28/05/2025.
VIGÊNCIA: Este Termo de Colaboração terá vigência até 31/12/2025, iniciando-se a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins.
LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.
SIGNATÁRIOS: CARLOS FELINTO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde
JOSÉ CARLOS RIZOLI - Presidente da Apae de Nova Olinda

TERMO DE CONVÊNIO Nº 29010.000006/2025
PROCESSO Nº: 2024/30551/000229
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde
CONVENIENTE: UFT - Fundação Universidade Federal do Tocantins
CNPJ DO CONVENIENTE: 05.149.726/0001-04

INTERVENIENTE: FAPTO - Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins
CNPJ DO INTERVENIENTE: 06.343.763/0001-11
OBJETO: Ofertar até 03 turmas com 50 vagas/turma no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Gestão e Governança de Tecnologia da Informação.
VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 1.095.040,00 (um milhão, noventa e cinco mil e quarenta reais)
VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$ 0,00 (zero reais)
FONTE: 600.0000.248.002830
DATA DA ASSINATURA: 28/05/2025
VIGÊNCIA: Este Termo de CONVÊNIO terá vigência até 28/05/2028, iniciando-se a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins.
LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.
SIGNATÁRIOS: CARLOS FELINTO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde
LÉO ARAÚJO DA SILVA - Diretor da Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins
LUÍS EDUARDO BOVOLATO - Reitor da Universidade Federal do Tocantins

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE
PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 041/2021**

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2020/30550/006867
PROCESSO ADITIVO Nº 2022/30550/004129
CONTRATO Nº 041/2021
LOCATÁRIO: Secretaria de Estado da Saúde - SES
LOCADOR: Sra. Maria Joaquina Sotéro da Silva
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato Nº 041/2021, pelo período de 05 (cinco) anos. Referente à LOCAÇÃO DO IMÓVEL, situado à Avenida Presidente Kennedy Nº 1138, Setor Aeroporto, no município de Porto Nacional - TO, destinado à instalação e funcionamento do Almoxarifado do Hospital Materno Infantil Tia Dedé.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4539
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
FONTE: 600.0000.250/002788
VALOR: R\$ 37.783,56 (trinta e sete mil e setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 21/05/2025 a 21/05/2026
DATA DA ASSINATURA: 21/05/2025
SIGNATÁRIOS: Carlos Felinto Júnior - P/ LOCATÁRIO
Sra. Maria Joaquina Sotéro da Silva - P/ LOCADOR

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**RESOLUÇÃO CIB-TO Nº 074**

Dispõe sobre o Protocolo SISMAC que trata dos remanejamentos de Tetos Físicos e Financeiros da Média e Alta Complexidade (MAC) dos municípios de Araguatins, Arapoema e Arixá do Tocantins, junto ao Ministério da Saúde referente à 5ª Parcela de 2025.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio das disposições contidas na Portaria Nº 931, de 26 de junho de 1997, que constituiu a CIB-TO. Publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite (CIB-TO) e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.097, de 22 de maio de 2006, que define que o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019, que altera a Portaria de Consolidação Nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC)

Considerando o prazo para processar os remanejamentos no SISMAC para a parcela vigente, conforme Portaria Nº 3.257, de 12 de dezembro 2019;

Considerando o MEMORANDO - 20/2025/SES/SPAS/DCA/GCTRL, SGD: (2025/30559/100680), de 10 de abril de 2025, em que a Diretoria de Controle e Avaliação/SES solicitou Resolução CIB *Ad Referendum* de Aprovação da 5ª Parcela de 2025 do remanejamento gerado por meio do protocolo do SISMAC;

Considerando a urgência e a necessidade de cumprimento de prazos junto ao Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º *Ad Referendum*.

I - Aprovar o Protocolo Nº 217743392504 do SISMAC gerado em 10/04/2025 às 13h18min, que trata dos remanejamentos de Tetos Físicos e Financeiros de Média e Alta Complexidade (MAC) dos municípios de Araguatins, Arapoema e Axixá do Tocantins, junto ao Ministério da Saúde referente à 5ª Parcela de 2025, conforme documento em formato PDF anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Palmas, capital do estado, aos 11 dias de abril do ano de 2025.

YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL

Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde

CARLOS FELINTO JÚNIOR

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO CIB-TO Nº 075

Aprova a implantação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST na Região de Saúde Bico do Papagaio, no município de Ananás-TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio das disposições contidas na Portaria Nº 931, de 26 de junho de 1997, que constituiu a CIB-TO. Publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria de Estado da Saúde, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite (CIB-TO), e,

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Saúde (CNS) Nº 603, de 08 de novembro de 2018, que aprova o relatório da Câmara Técnica da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT/CNS), que apresenta proposta de reorganização da Atenção Integral à Saúde dos trabalhadores no SUS com o objetivo de desenvolver um novo modelo de organização dos CERESTs com vistas à correção das assimetrias existentes entre as diversas regiões e em atendimento às realidades locais;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 4.922, de 25 de julho de 2024 que altera as Portarias de Consolidação MS Nº 03 e 06, de 28 de setembro de 2017, para modificar a nomenclatura da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador - RENAST e para redefinir os valores do incentivo de custeio e manutenção dos serviços habilitados como Centros de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST, respectivamente.

Considerando o Ofício GAB/SAÚDE Nº 231/2025 que manifesta o interesse do Município de Ananás do Tocantins na implantação de uma unidade do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST, que atenderá os 24 municípios da Região de Saúde Bico do Papagaio;

Considerando o Ofício 2606/2025/SES/GASEC (SGD 2025/30559/109180), que manifesta parecer favorável à implantação do CEREST Regional no município de Ananás do Tocantins, conforme análise técnica realizada pelo CEREST Estadual;

Considerando a apresentação e apreciação na Terceira Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins do ano de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a implantação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST no município de Ananás-TO de abrangência regional para a Região de Saúde Bico do Papagaio.

Art. 2º O valor mensal do recurso de habilitação do CEREST a ser repassado pelo Ministério da Saúde ao município gestor é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) mensais.

Parágrafo único. Os recursos de que trata o *caput* serão repassados pelo Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Ananás-TO, devendo ser aplicado pela Secretaria Municipal de Saúde e fiscalizado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Palmas, capital do estado, aos 24 dias de abril do ano de 2025.

YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL

Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde

CARLOS FELINTO JÚNIOR

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO CIB-TO Nº 076

Aprova a implantação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST na Região de Saúde Sudeste, no município de Arraias-TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio das disposições contidas na Portaria Nº 931, de 26 de junho de 1997, que constituiu a CIB-TO. Publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria de Estado da Saúde, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite (CIB-TO), e,

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Saúde (CNS) Nº 603, de 08 de novembro de 2018, que aprova o relatório da Câmara Técnica da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT/CNS), que apresenta proposta de reorganização da Atenção Integral à Saúde dos trabalhadores no SUS com o objetivo de desenvolver um novo modelo de organização dos CERESTs com vistas à correção das assimetrias existentes entre as diversas regiões e em atendimento às realidades locais;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 4.922, de 25 de julho de 2024 que altera as Portarias de Consolidação MS Nº 03 e 06, de 28 de setembro de 2017, para modificar a nomenclatura da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador - RENAST e para redefinir os valores do incentivo de custeio e manutenção dos serviços habilitados como Centros de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST, respectivamente.

Considerando o Ofício GAB/SEMUS Nº 037/2025 que manifesta o interesse do Município de Arraias do Tocantins na implantação de uma unidade do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST, que atenderá os 15 municípios da Região de Saúde Sudeste;

Considerando o Ofício 2623/2025/SES/GASEC (SGD 2025/30559/110427), que manifesta parecer favorável à implantação do CEREST Regional no município de Arraias do Tocantins, conforme análise técnica realizada pelo CEREST Estadual;

Considerando a apresentação e apreciação na Terceira Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins do ano de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a implantação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST no município de Arraias-TO de abrangência regional para a Região de Saúde Sudeste.

Art. 2º O valor mensal do recurso de habilitação do CEREST a ser repassado pelo Ministério da Saúde ao município gestor é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) mensais.

Parágrafo único. Os recursos de que trata o *caput* serão repassados pelo Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Arraias-TO, devendo ser aplicado pela Secretaria Municipal de Saúde e fiscalizado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Palmas, capital do estado, aos 24 dias de abril do ano de 2025.

YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL
Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO CIB-TO Nº 077

Aprova a Qualificação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) Porte I do Município de Tocantinópolis-TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio das disposições contidas na Portaria Nº 931, de 26 de junho de 1997, que constituiu a CIB-TO. Publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria de Estado da Saúde, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite (CIB-TO), e,

Considerando a Portaria Nº 2.583, de 30 de novembro de 2016 que habilita a Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h, Porte I), no Município de Tocantinópolis-TO e estabelece recursos a serem destinados ao Estado do Tocantins e ao referido município;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 10, de 03 de janeiro de 2017, que redefine as diretrizes de modelo assistencial e financiamento de UPA 24h como Componente da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Resolução CIB-TO Nº 204, de 17 de novembro de 2022, na qual dispõe sobre as Revisões dos Valores de Cofinanciamento Estadual para Custeio Mensal das Unidades de Pronto Atendimento - UPA 24h;

Considerando a Proposta Nº 212104, cadastrada no Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde (SAIPS), para a qualificação da UPA 24h Dr. Murilo Bahia Brandão Vilela, localizada em Tocantinópolis-TO;

Considerando o Parecer Técnico Nº 02 de 2025, da Secretária de Estado da Saúde, através da Gerência de Urgência e Emergência (SGD Nº 2025/30559/106693), que se manifesta favorável em resposta a solicitação da Qualificação da UPA 24h de Tocantinópolis-TO observando que a contrapartida estadual de custeio recai apenas sobre o valor de custeio da UPA habilitada pelo Ministério da Saúde, não gerando compromisso sobre o valor da qualificação;

Considerando a apresentação e apreciação na Terceira Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins do ano de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Qualificação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) Porte I do Município de Tocantinópolis-TO.

Parágrafo único. O impacto financeiro referente à qualificação é exclusivo do Ministério da Saúde e do município de Tocantinópolis.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Palmas, capital do estado, aos 24 dias de abril do ano de 2025.

YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL
Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO CIB-TO Nº 078

Dispõe sobre a Programação Anual das Ações de Vigilância Sanitária para o ano de 2025.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas Portaria Nº 931, de 26 de junho de 1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/TO, e,

Considerando a Resolução CIB Nº 003, de 21 de fevereiro de 2013, que Dispõe sobre os Prazos para a Homologação na Comissão Intergestores Bipartite da Programação Anual das Ações em Vigilância Sanitária Municipal;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.751, de 14 de junho de 2018, que Altera a Portaria de Consolidação Nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações de vigilância sanitária, relativas ao Sistema Nacional de Vigilância Sanitária do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando que os critérios estabelecidos para a participação a Programação Anual de Vigilância Sanitária consistem no envio dos documentos a seguir: 1) Programação Anual das Ações da VISA; 2) Resolução ou Ata da apreciação da Programação Anual das Ações de VISA no CMS; 3) Termo de compromisso em que o município assume suas responsabilidades sanitárias dentro do pactuado e constante na Programação Anual das Ações em VISA;

Considerando a apresentação realizada pela Superintendência de Vigilância em Saúde (SVS) da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES-TO) e a solicitação de inclusão de mais 4 (quatro) municípios ao programa;

Considerando a análise, discussão da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 24 dias do mês de abril do ano de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Programação Anual das Ações de Vigilância Sanitária de 43 (quarenta e três) municípios do Estado do Tocantins, conforme inciso I.

I - A Programação Anual das Ações de Vigilância Sanitária para o ano de 2025 abrangerá os municípios de: Aguiarnópolis, Araguacema, Araguaína, Arapoema, Aurora do Tocantins, Babaçulândia, Barra do Ouro, Barrolândia, Buriti do Tocantins, Campos Lindos, Carmolândia, Carrasco Bonito, Colinas do Tocantins, Colméia, Combinado, Dianópolis, Dueré, Gurupi, Ipueiras, Lajeado, Lavandeira, Marianópolis do Tocantins, Mateiros, Miracema do Tocantins, Muricilândia, Natividade, Oliveira de Fátima, Palmas, Paraíso do Tocantins, Pau D'Arco, Pequizeiro, Pindorama, Ponte alta do Tocantins, Ponte Alta do Bom Jesus, Porto Alegre, Porto Nacional, Rio dos Bois, Santa Rita do Tocantins, Tabocão, Taguatinga, Taipas do Tocantins, Wanderlândia, Xambioá.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Palmas, capital do estado, aos 24 dias de abril do ano de 2025.

YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL
Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO CIB-TO Nº 079

Homologar a Resolução CIB *Ad Referendum* 074, de 11 de abril de 2025 que dispõe sobre o Protocolo SISMAL que trata dos remanejamentos de Tetos Físicos e Financeiros da Média e Alta Complexidade (MAC) dos municípios de Araguatins, Arapoema e Axixá do Tocantins, junto ao Ministério da Saúde referente à 5ª Parcela de 2025.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio das disposições contidas na Portaria Nº 931, de 26 de junho de 1997, que constituiu a CIB-TO. Publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite (CIB-TO) e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.097, de 22 de maio de 2006, que define que o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019, que altera a Portaria de Consolidação Nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);

Considerando o prazo para processar os remanejamentos no SISMAL para a parcela vigente, conforme Portaria Nº 3.257, de 12 de dezembro 2019;

Considerando o MEMORANDO - 20/2025/SES/SPAS/DCA/GCTRL, SGD: (2025/30559/100680), de 10 de abril de 2025, em que a Diretoria de Controle e Avaliação/SES solicitou Resolução CIB *Ad Referendum* de Aprovação da 5ª Parcela de 2025 do remanejamento gerado por meio do protocolo do SISMAL;

Considerando a análise, discussão da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 24 dias do mês de abril do ano de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução CIB *Ad Referendum* 074, de 11 de abril de 2025 que dispõe sobre o Protocolo SISMAL que trata dos remanejamentos de Tetos Físicos e Financeiros da Média e Alta Complexidade (MAC) dos municípios de Araguatins, Arapoema e Axixá do Tocantins, junto ao Ministério da Saúde referente à 5ª Parcela de 2025, conforme documento em formato PDF anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Palmas, capital do estado, aos 24 dias de abril do ano de 2025.

YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL
Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO CIB-TO Nº 080

Homologa a Resolução CIB *Ad Referendum* 064, de 26 de março de 2025 que aprove a Proposta apresentada no processo de seleção do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC para aquisição de uma ambulância do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) para o município de Axixá - TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria Nº 931, de 26 de junho de 1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - (CIB-TO), e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC;

Considerando o OFÍCIO/GAB/Nº 036, de 25 de março de 2025 do município de Axixá - TO, solicitando à CIB-TO a Homologação da Proposta.

Considerando a análise, discussão da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 24 dias do mês de abril do ano de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução CIB *Ad Referendum* 064, de 26 de março de 2025 que aprova a Proposta apresentada no processo de seleção do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC para obtenção de recursos para aquisição de uma ambulância do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) para o município de Axixá-TO, referente ao recurso da Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Palmas, capital do estado, aos 24 dias de abril do ano de 2025.

YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL
Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO CIB-TO Nº 081

Homologa a Resolução CIB *Ad Referendum* 065, de 26 de março de 2025, que aprova a Proposta apresentada no processo de seleção do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC para obtenção de recursos para aquisição de Equipamentos para UBS do município de Arixá - TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria Nº 931, de 26 de junho de 1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite (CIB-TO), e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC;

Considerando o OFÍCIO/GAB/Nº 036, de 25 de março de 2025 do município de Arixá - TO, solicitando à CIB-TO a Homologação da Proposta.

Considerando a análise, discussão da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 24 dias do mês de abril do ano de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução CIB *Ad Referendum* 065, de 26 de março de 2025, que aprova a Proposta apresentada no processo de seleção do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC para obtenção de recursos para aquisição de Equipamentos para UBS do município de Arixá - TO, referente ao recurso da Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Palmas, capital do estado, aos 24 dias de abril do ano de 2025.

YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL

Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde

CARLOS FELINTO JÚNIOR

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO CIB-TO Nº 082

Homologa a Resolução CIB *Ad Referendum* 066, de 26 de março de 2025, que aprova a Proposta nº 36000012522/2025 do processo de seleção do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC para a Construção de Policlínicas de Atenção Especializada em Saúde no município de Palmas-TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - (CIB-TO), e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC;

Considerando o OFÍCIO/GAB/Nº 1014, de 21 de março de 2025 do município de Palmas-TO solicitando à CIB-TO a Homologação da Proposta;

Considerando a análise, discussão da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 24 dias do mês de abril do ano de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução CIB *Ad Referendum* 066, de 26 de março de 2025, que aprova a Proposta nº 36000012522/2025 cadastrada no processo de seleção do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC para obtenção de recursos para Construção de uma Policlínica de Atenção Especializada em Saúde no município de Palmas - TO, referente ao recurso da Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Palmas, capital do estado, aos 24 dias de abril do ano de 2025.

YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL

Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde

CARLOS FELINTO JÚNIOR

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO CIB-TO Nº. 083

Homologa a Resolução CIB *Ad Referendum* 068, de 26 de março de 2025, que aprova a Proposta Nº 36000004007/2025 apresentada no processo de seleção do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC para a construção do CAPS I do município de Araguatins-TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria Nº. 931 de 26 de junho de 1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - (CIB-TO), e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC;

Considerando o OFÍCIO/GAB/Nº. 066, de 25 de março de 2025, em que o município de Araguatins - TO, solicitando à CIB-TO a Homologação da Proposta;

Considerando a análise, discussão da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 24 dias do mês de abril do ano de 2025,

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Resolução CIB *Ad Referendum* 068, de 26 de março de 2025 que aprova a Proposta apresentada no processo de seleção do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC para a construção do CAPS I do município de Araguatins-TO, referente ao recurso da Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Palmas, capital do estado, aos 24 dias de abril do ano de 2025.

YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL

Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde

CARLOS FELINTO JÚNIOR

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO CIB-TO Nº 084

Homologa a Resolução CIB *Ad Referendum* 072, de 26 de março de 2025 que aprove a Proposta Nº 36000015474/2025 apresentada no processo de seleção do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC para a aquisição de uma ambulância do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) para o município de Araguatins.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria Nº 931, de 26 de junho de 1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - (CIB-TO), e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC;

Considerando o OFÍCIO/GAB/Nº 065, de 25 de março de 2025, em que o município de Araguatins - TO, solicitando à CIB-TO a Homologação da Proposta;

Considerando a análise, discussão da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 24 dias do mês de abril do ano de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução CIB *Ad Referendum* 072, de 26 de março de 2025 que aprova a Proposta Nº 36000015474/2025 apresentada no processo de seleção do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC para a aquisição de uma ambulância do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) para o município de Araguatins, referente ao recurso da Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Palmas, capital do estado, aos 24 dias de abril do ano de 2025.

YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL

Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde

CARLOS FELINTO JÚNIOR

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO CIB-TO Nº 085

Homologa a Resolução CIB *Ad Referendum* 073, de 31 de março de 2025 que aprove a Proposta nº 36000003756/2025 do processo de seleção do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC para a Construção de CAPS II - Centro de Atenção Psicossocial no município de Dianópolis - TO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - (CIB-TO), e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC;

Considerando o OFÍCIO/GAB/Nº 224, de 31 de março de 2025 do município de Dianópolis-TO, solicitando à CIB-TO a Homologação da Proposta;

Considerando a análise, discussão da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 24 dias do mês de abril do ano de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução CIB *Ad Referendum* 073, de 31 de março de 2025 que aprova a Proposta nº 36000003756/2025 do processo de seleção do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC para a Construção de CAPS II - Centro de Atenção Psicossocial no município de Dianópolis-TO, conforme a Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Palmas, capital do estado, aos 24 dias de abril do ano de 2025.

YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL

Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde

CARLOS FELINTO JÚNIOR

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO CIB-TO Nº 086

Homologar o Ato PRES/CIB - TO Nº 001, de 16 de abril de 2025, que dispõe sobre a substituição de representantes da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES-TO) como membros da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins (CIB-TO).

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas na Portaria Nº 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - (CIB-TO), e;

Considerando a disposição contida no Regimento Interno desta comissão (artigo 5º, §1º), bem como na Portaria Nº 931/97 (artigo 3º), o qual prescreve que: "A Secretaria de Estado da Saúde e o Conselho de Secretários Municipais de Saúde poderão, a qualquer tempo, substituir os seus representantes";

Considerando o ATO PRES/CIB - TO Nº 001, de 16 de abril de 2025, que dispõe sobre a substituição de representantes da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES-TO) como membros da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins (CIB-TO).

Considerando a análise, discussão da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 24 dias do mês de abril do ano de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Ato Nº 001, de 16 de abril de 2025, que dispõe sobre a substituição de representantes da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES-TO) como membros da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins (CIB-TO),

Art. 2º A partir deste ATO passa a responder pela referida titularidade a Sra. Rosa Helena Ambrósio de Carvalho e suplências as Sras. Luciana Alves de Araújo Marques e Thais Farias Pereira, conforme o quadro abaixo:

ATO - PRES/CIB - TO Nº 001, de 16 de março de 2025.

ORD	TITULAR	SUPLENTE
01	Jucimária Dantas Galvão Superintendente de Políticas e Atenção à Saúde.	Luciana Alves de Araújo Marques Diretora de Controle e Avaliação.
02	Rosa Helena Ambrósio de Carvalho Superintendente da Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência.	Thaís Farias Pereira Diretora de Prevenção e Identificação Precoce de Deficiências.

Art. 3º Este Ato entra em vigor nesta data.

Palmas, capital do estado, aos 24 dias de abril do ano de 2025.

YATHA ANDERSON PEREIRA MACIEL
Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2025/31000/001094
Contrato nº: 007/2011
Termo Aditivo: 14º
Número automático do Siafe/TO: 03101428
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratado: Celso Aparecido de Medeiro
CPF: XXX.XXX.381-49
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, referente à locação do imóvel onde abriga a 14ª Delegacia de Polícia Civil de Axixá do Tocantins - TO.
Valor mensal: R\$ 1.082,00 (mil e oitenta e dois reais)
Natureza da despesa: 3.3.90.36
Fonte de recursos: 500
Data de assinatura: 23/05/2025
Vigência: 27/05/2025 à 26/05/2026
Signatários: Bruno Sousa Azevedo - Secretário
Celso Aparecido de Medeiro - Locador

CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025
SGD Nº 2025/31000/000681
REQUERENTE: ROMMEL RUBENS COSTA REBELO E OUTROS
ASSUNTO: APTIDÃO À PROGRESSÃO HORIZONTAL
RELATORA: RODRIGO FERRAZ PRADO TELLES
159ª Sessão Ordinária: 30/04/2025

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO VERTICAL E HORIZONTAL. LEIS Nº 2.314/2010, Nº 1.650/2005, Nº 2.808/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS PARA MERECIMENTO. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO DELIBERAÇÃO POR UNANIMIDADE.

1. Compete ao Conselho Superior da Polícia Civil “atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil”, nos termos da Lei nº 1.650/2005, art. 3º, inciso X, regulamentada pelo Decreto nº 2.984/2007, que dispõe do Regimento Interno do referido colegiado.

2. A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alteração na Lei nº 2.314/2010, regulamenta os requisitos necessários para a progressão horizontal e vertical aos servidores que ingressaram no quadro da Polícia Civil em data anterior à sua vigência, trazendo a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil, sendo aproveitados todos os interstícios cumpridos.

3. Após expedição da Portaria da Secretaria de Estado da Segurança Pública, submeto ao Conselho Superior de Polícia Civil a homologação sobre a presença dos requisitos de merecimento para evolução funcional dos policiais civis.

4. Voto do relator pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, quanto a aptidão a evolução funcional horizontal, conforme relação abaixo.

ORDEM	NOME	FUNC	VINC	CARGO	TIPO	CONCESSÃO	DATA CONCESSÃO
1	JOSE ANCHIETA DE MENEZES FILHO	1041940	1	Delegado de Polícia Civil	Horizontal	I	27/02/2025
2	ROMMEL RUBENS COSTA RABELO	1049542	1	Delegado de Polícia Civil	Horizontal	J	27/02/2025

DELIBERAÇÃO: Por UNANIMIDADE, deliberou-se nos termos do voto do relator Rodrigo Ferraz Prado Telles, pela homologação da relação, motivado pelo atendimento dos requisitos legais necessários, conferindo-se merecimento à progressão horizontal, aos policiais civis relacionados no anexo único da Portaria citada

-CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO TOCANTINS.

Palmas/TO, 29 de maio de 2025.

RODRIGO FERRAZ PRADO TELLES
CONSELHEIRO RELATOR

RESUMO DO VOTO

PROGRESSÃO HORIZONTAL							
ORDEM	NOME	FUNC	VINC	TIPO	CONCESSÃO	DATA DA PROGRESSÃO CONCEDIDA PELO CSPC	DATA DOS EFEITOS FINANCEIROS
1	JOSE ANCHIETA DE MENEZES FILHO	1041940	1	Horizontal	I	27/02/2025	01/03/2025
2	ROMMEL RUBENS COSTA RABELO	1049542	1	Horizontal	J	27/02/2025	01/03/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025
SGD Nº 2025/31000/000685
REQUERENTE: IVAN MARQUEZ DE MOURA E OUTROS
ASSUNTO: APTIDÃO À PROGRESSÃO HORIZONTAL
RELATORA: CRISTIANE DE PAULA LACERDA TOSTA
159ª Sessão Ordinária: 30/04/2025

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO VERTICAL E HORIZONTAL. LEIS Nº 2.887/2014, Nº 1.650/2005, Nº 2.808/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS PARA MERECIMENTO. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO DELIBERAÇÃO POR UNANIMIDADE.

1. Compete ao Conselho Superior da Polícia Civil “atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil”, nos termos da Lei nº 1.650/2005, art. 3º, inciso X, regulamentada pelo Decreto nº 2.984/2007, que dispõe do Regimento Interno do referido colegiado.

2. A Lei nº 2.887/2014, regulamenta os requisitos necessários para a progressão horizontal e vertical aos servidores que ingressaram no quadro da Polícia Civil em data anterior à sua vigência, trazendo a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil, sendo aproveitados todos os interstícios cumpridos.

3. Após expedição da Portaria da Secretaria de Estado da Segurança Pública, submeto ao Conselho Superior de Polícia Civil a homologação sobre a presença dos requisitos de merecimento para evolução funcional dos policiais civis.

4. Voto do relator pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, quanto a aptidão a evolução funcional horizontal, conforme relação abaixo.

ORDEM	NOME	FUNC	VINC	CARGO	TIPO	CONCESSÃO	DATA CONCESSÃO
1	IVAN MARQUEZ DE MOURA	192329	4	Perito Oficial - Área 14	Horizontal	I	31/03/2025
2	ROGERIO SOARES DE MELO	892376	1	Agente de Necrotomia	Horizontal	G	28/03/2025

DELIBERAÇÃO: Por UNANIMIDADE, deliberou-se nos termos do voto do relator Rodrigo Ferraz Prado Telles, pela homologação da relação, motivado pelo atendimento dos requisitos legais necessários, conferindo-se merecimento à progressão horizontal, aos policiais civis relacionados no anexo único da Portaria citada

CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO TOCANTINS.

Palmas/TO, 29 de maio de 2025.

CRISTIANE DE PAULA LACERDA TOSTA
CONSELHEIRA RELATORA

RESUMO DO VOTO

PROGRESSÃO HORIZONTAL							
ORDEM	NOME	FUNC	VINC	TIPO	CONCESSÃO	DATA DA PRGRESSÃO CONCEDIDA PELO CSPC	DATA DOS EFEITOS FINANCEIROS
1	IVAN MARQUEZ DE MOURA	192329	4	Horizontal	I	31/03/2025	01/04/2025
2	ROGERIO SOARES DE MELO	892376	1	Horizontal	G	28/03/2025	01/04/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025

SGD Nº: 2025/31000/0000870
REQUERENTE: ANDRE GRISANI E OUTROS
ASSUNTO: APTIDÃO À PROGRESSÃO HORIZONTAL E VERTICAL
RELATOR: RONIE AUGUSTO RODRIGUES ESTEVES
159ª Sessão Ordinária: 30/04/2025

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO VERTICAL E HORIZONTAL. LEIS Nº 1.545/2004, Nº 1.650/2005, Nº 2.808/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS PARA MERECIMENTO. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO DELIBERAÇÃO POR UNANIMIDADE.

1. Compete ao Conselho Superior da Polícia Civil "atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil", nos termos da Lei nº 1.650/2005, art. 3º, inciso X, regulamentada pelo Decreto nº 2.984/2007, que dispõe do Regimento Interno do referido colegiado.

2. A Lei nº 2.808/2013, que promoveu alteração na Lei nº 1.545/2004, regulamenta os requisitos necessários para a progressão horizontal e vertical aos servidores que ingressaram no quadro da Polícia Civil em data anterior à sua vigência, trazendo a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil, sendo aproveitados todos os interstícios cumpridos.

3. Após expedição da Portaria da Secretaria de Estado da Segurança Pública, submeto ao Conselho Superior de Polícia Civil a homologação sobre a presença dos requisitos de merecimento para evolução funcional dos policiais civis.

4. Voto do relator pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, quanto a aptidão a evolução funcional horizontal e vertical, conforme relação abaixo.

ORDEM	NOME	FUNC	VINC	CARGO	TIPO	CONCESSÃO	data CONCESSÃO
1	ANDRE GRISANI	289908	1	Escrivão de Polícia	horizontal	I	26/02/2025
2	CHARLES LEAL DA SILVA	790257	2	Agente de Polícia	horizontal	L	17/04/2025
3	DANIEL BARBOSA DA SILVA FILHO	989001	1	Agente de Polícia	vertical	III	26/04/2025
4	DANIEL BARBOSA DA SILVA FILHO	989001	1	Agente de Polícia	horizontal	J	26/04/2025
5	DANIEL MANARI LEONCIO	11138050	2	Agente de Polícia	vertical	I	22/04/2025
6	FABIO ADRYANE BATISTA DE SOUSA	992401	2	Agente de Polícia	vertical	II	01/05/2023
7	GENEILSON SEVERIANO DA SILVA	863157	2	Agente de Polícia	vertical	II	24/04/2025
8	GERSON SENA MARTINS FILHO	851283	1	Escrivão de Polícia	horizontal	I	04/03/2025
9	JOAO PAULO ALVES DA COSTA	1049763	1	Agente de Polícia	vertical	II	22/04/2025
10	JOSE CLEILSON DE MOURA CAVALCANTE	408612	1	Agente de Polícia	horizontal	L	17/04/2025
11	JOSE CLEILSON DE MOURA CAVALCANTE	408612	1	Agente de Polícia	vertical	III	17/04/2025
12	MAGNEL ARAUJO RODRIGUES	1059718	1	Agente de Polícia	vertical	II	15/05/2023
13	MARIO JUSTINIANO DA SILVA	905760	3	Agente de Polícia	vertical	II	29/04/2025
14	MARIO LUCIO AMARAL DA COSTA	976055	1	Agente de Polícia	horizontal	J	18/04/2025

15	MAYSAALVES DA SILVA	1046845	1	Escrivão de Polícia	horizontal	I	03/03/2025
16	MIRIAN CARDOSO PEREIRA	11138092	2	Agente de Polícia	vertical	I	18/04/2025
17	PRISCILLA SILVA QUEIROZ	11138130	2	Escrivão de Polícia	vertical	I	23/04/2025
18	RAFAEL PINHEIRO OLIVEIRA	1044265	1	Agente de Polícia	horizontal	L	06/04/2025
19	RARIO RUYK GOMES DE OLIVEIRA	1067664	2	Agente de Polícia	vertical	II	09/05/2023
20	RENATO OLIVEIRA SOARES MACHADO	617511	1	Agente de Polícia	vertical	III	10/04/2021
21	WESLEY MOREIRA DA SILVA FEITOSA	1017055	1	Agente de Polícia	horizontal	L	26/04/2025
22	MARIETA RODRIGUES LOPES MORAES	530995	1	Escrivão de Polícia	horizontal	I	02/03/2025
23	MARCELA SANTOS DOS REIS	1056921	2	Escrivão de Polícia	horizontal	I	02/03/2025
24	EDUARDO MENDES DA ROCHA	1030868	1	Agente de Polícia	horizontal	I	10/03/2025
25	KEILA CIRILO DE LIMA CUNHA	1032712	4	Papiloscopista	horizontal	I	04/03/2025
26	PAMELA CRISTINA MACIEL CARVALHO DE SOUZA	1044427	1	Papiloscopista	horizontal	j	22/09/2024

Voto do relator pela IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO, quanto a aptidão a evolução funcional vertical, conforme relação abaixo.

ORDEM	NOME	FUNC	VINC	CARGO	TIPO	CONCESSÃO	DATA CONCESSÃO	SITUAÇÃO
1	ENNIO RAFAEL COSTA LIMA	1055259	1	Escrivão de Polícia	vertical	III	01/05/2024	INAPTO, Art. 7º, Inciso II, Alínea "d"

DELIBERAÇÃO: Por UNANIMIDADE, deliberou-se nos termos do voto do relator Ronie Augusto Rodrigues Esteves, pela PROCEDÊNCIA DO PEDIDO, quanto a aptidão a Evolução Funcional Horizontal e Vertical dos Policiais Cívis, conforme relação item 4. E pela IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO, quanto a aptidão a Evolução Funcional Vertical do policial civil Ennio Rafael Costa Lima, considerando art. 7º, Inciso II, Alínea "d".

CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO TOCANTINS.

Palmas/TO, 29 de maio de 2025.

RONIE AUGUSTO RODRIGUES ESTEVES
CONSELHEIRO RELATOR

RESUMO DO VOTO

PROGRESSÃO HORIZONTAL							
ORDEM	NOME	FUNC	VINC	TIPO	CONCESSÃO	DATA DA PROGRESSÃO CONCEDIDA PELO CSPC	DATA DOS EFEITOS FINANCEIROS
1	ANDRE GRISANI	289908	1	horizontal	I	26/02/2025	01/03/2025
2	CHARLES LEAL DA SILVA	790257	2	horizontal	L	17/04/2025	01/05/2025
3	DANIEL BARBOSA DA SILVA FILHO	989001	1	vertical	III	26/04/2025	01/05/2025
4	DANIEL BARBOSA DA SILVA FILHO	989001	1	horizontal	J	26/04/2025	01/05/2025
5	DANIEL MANARI LEONCIO	11138050	2	vertical	I	22/04/2025	01/05/2025
6	FABIO ADRYANE BATISTA DE SOUSA	992401	2	vertical	II	01/05/2023	01/05/2025
7	GENEILSON SEVERIANO DA SILVA	863157	2	vertical	II	24/04/2025	01/05/2025
8	GERSON SENA MARTINS FILHO	851283	1	horizontal	I	04/03/2025	01/04/2025
9	JOAO PAULO ALVES DA COSTA	1049763	1	vertical	II	22/04/2025	01/05/2025
10	JOSE CLEILSON DE MOURA CAVALCANTE	408612	1	horizontal	L	17/04/2025	01/05/2025
11	JOSE CLEILSON DE MOURA CAVALCANTE	408612	1	vertical	III	17/04/2025	01/05/2025
12	MAGNEL ARAUJO RODRIGUES	1059718	1	vertical	II	15/05/2023	01/06/2023
13	MARIO JUSTINIANO DA SILVA	905760	3	vertical	II	29/04/2025	01/05/2025
14	MARIO LUCIO AMARAL DA COSTA	976055	1	horizontal	J	18/04/2025	01/05/2025
15	MAYSAALVES DA SILVA	1046845	1	horizontal	I	03/03/2025	01/04/2025
16	MIRIAN CARDOSO PEREIRA	11138092	2	vertical	I	18/04/2025	01/05/2025
17	PRISCILLA SILVA QUEIROZ	11138130	2	vertical	I	23/04/2025	01/05/2025
18	RAFAEL PINHEIRO OLIVEIRA	1044265	1	horizontal	L	06/04/2025	01/05/2025
19	RARIO RUYK GOMES DE OLIVEIRA	1067664	2	vertical	II	09/05/2023	01/06/2023
20	RENATO OLIVEIRA SOARES MACHADO	617511	1	vertical	III	10/04/2021	01/05/2021
21	WESLEY MOREIRA DA SILVA FEITOSA	1017055	1	horizontal	L	26/04/2025	01/05/2025
22	MARIETA RODRIGUES LOPES MORAES	530995	1	horizontal	I	02/03/2025	01/04/2025
23	MARCELA SANTOS DOS REIS	1056921	2	horizontal	I	02/03/2025	01/04/2025
24	EDUARDO MENDES DA ROCHA	1030868	1	horizontal	I	10/03/2025	01/04/2025
25	KEILA CIRILO DE LIMA CUNHA	1032712	4	horizontal	I	04/03/2025	01/04/2025
26	PAMELA CRISTINA MACIEL CARVALHO DE SOUZA	1044427	1	horizontal	j	22/09/2024	01/10/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2025
SGD Nº 2025/31000/0001064
REQUERENTE: JULIANNY FERRARI SANTOS PORTILHO
ASSUNTO: REENQUADRAMENTO FUNCIONAL VERTICAL
RELATOR: ROMMEL RUBENS COSTA RABELO
159ª Sessão Ordinária: 30/04/2025

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO. PROGRESSÃO HORIZONTAL. APROVEITAMENTO DE TEMPO. LEIS Nº 1.545/2004, Nº 1.650/2005, Nº 2.808/2013. REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS.

1. Compete ao Conselho Superior da Polícia Civil “atuar na instrução e deliberação dos processos de avaliação de desempenho, evolução funcional e de estágio probatório do policial civil”, nos termos da Lei n.º 1.650/2005, art. 3º, inciso X, regulamentada pelo Decreto nº 2.984/2007, que dispõe do Regimento Interno do referido colegiado.

2. A Lei nº 1.545/2014 e alterações trazidas pela Lei nº 2.808/2013, regulamenta os requisitos necessários para a progressão aos servidores que ingressaram nos demais quadros da Polícia Civil, trazendo a contagem de tempo para efeito de progressão a partir da data da posse na carreira policial civil, sendo aproveitados todos os interstícios cumpridos.

3. Assim, levando-se em consideração a data da posse da servidora, voto no sentido da PROCEDÊNCIA DO PEDIDO quanto ao reenquadramento do requerente à evolução funcional vertical 2ª Classe, a partir de 27/02/2012, 3ª Classe, a partir de 27/02/2015, Classe Especial, a partir de 27/02/2018, Padrão I, a partir de 27/02/2021, Padrão II, a partir de 27/02/2024, com efeitos financeiros no primeiro dia do mês subsequente.

DELIBERAÇÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos, por UNANIMIDADE, deliberaram o Conselho Superior da Polícia Civil do Estado do Tocantins, nos termos do voto do Relator, levando-se em consideração a data da posse da servidora, no sentido da PROCEDÊNCIA DO PEDIDO quanto ao reenquadramento do requerente à evolução funcional vertical 2ª Classe, a partir de 27/02/2012, 3ª Classe, a partir de 27/02/2015, Classe Especial, a partir de 27/02/2018, Padrão I, a partir de 27/02/2021, Padrão II, a partir de 27/02/2024, com efeitos financeiros no primeiro dia do mês subsequente.

REUNIÃO PRESENCIAL - CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO TOCANTINS.

Palmas/TO, 27 de maio de 2025.

Rommel Rubens Costa Rabelo
Corregedor Geral - membro nato Conselheiro Relator

RESUMO DO VOTO

PROGRESSÃO VERTICAL				
	DATA DA PROGRESSÃO CONCEDIDA	DATA DA PROGRESSÃO CONCEDIDA PELO CSPC	DATA DOS EFEITOS FINANCEIROS	OBSERVAÇÃO
2a Classe		27/02/2012	01/03/2012	Art. 7º, inciso II e "§6º da Lei 1.545/2004 e alterações trazidas da Lei nº 2.808/2013
3a Classe		27/02/2015	01/03/2015	Art. 7º, inciso II e "§6º da Lei 1.545/2004 e alterações trazidas da Lei nº 2.808/2013
Classe Especial		27/02/2018	01/03/2018	Art. 7º, inciso II e "§6º da Lei 1.545/2004 e alterações trazidas da Lei nº 2.808/2013
Padrão I		27/02/2021	01/03/2021	Art. 7º, inciso II e "§6º da Lei 1.545/2004 e alterações trazidas da Lei nº 2.808/2013
Padrão II		27/02/2024	01/03/2024	Art. 7º, inciso II e "§6º da Lei 1.545/2004 e alterações trazidas da Lei nº 2.808/2013

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA - SETAS Nº 59, DE 29 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor Kleber Wessel de Oliveira, assistente administrativo, nº Funcional: 688232-2, CPF: 576 XXX. XXX-20, para responder pelo núcleo do Sine - Palmas, a partir de 12 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir 12 de maio de 2025.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SETAS, Palmas, capital do Estado, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2025.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

PORTARIA - SETAS Nº 60, DE 29 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor ALAILSON AGUIAR RIBEIRO JÚNIOR, Gerente Geral de Administração, matrícula nº 11977973-1, CPF: 066.XXX.XXX-76, para responder pelo Setor de Transporte, a partir de 30 de maio de 2025.

Art. 2º É revogado a Portaria - SETAS nº 159, de 26 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial nº 6666, de 30 de setembro de 2025, que designou o servidor UELDO DA SILVA NERES, matrícula 11236698-1, CPF: 035.XXX. XXX-47.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-SETAS, Palmas, capital do Estado, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2025.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária de Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº 257/2025/GABSEC/SETUR, DE 30 DE MAIO DE 2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421 de 08 de março de 2019 e o ATO Nº 20 - NM, conforme Diário Oficial nº 6.728, de 03 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização da XXVIII EXPOBRASIL - Exposição Agropecuária de Paraíso, no Município de Paraíso do Tocantins - TO, a realizar no dia 01 de junho de 2025, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical nacional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2025/87011/00426;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, WB PRODUÇÕES ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA, CNPJ 07.924.249/0001-32, nome fantasia "CALIFORNIA PRODUÇÕES" (WASHINGTON BRASILEIRO);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 30 dias do mês de maio de 2025.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

**PORTARIA Nº 258/2025/GABSEC/SETUR,
DE 30 DE MAIO DE 2025.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o ATO Nº 20 - NM, conforme Diário Oficial nº 6.728, de 03 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização da XXVIII EXPOBRASIL - Exposição Agropecuária de Paraíso, no Município de Paraíso do Tocantins - TO, a realizar no dia 30 de maio de 2025, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical nacional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2025/87011/00413;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais);

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, ECXPETACULO PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 07.694.286/0001-00, nome fantasia "MUSIC-PRO" (EDUARDO COSTA);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 30 dias do mês de maio de 2025.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

**PORTARIA Nº 259/2025/GABSEC/SETUR,
DE 30 DE MAIO DE 2025.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o ATO Nº 20 - NM, conforme Diário Oficial nº 6.728, de 03 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização do evento a 57ª edição da EXPOARA - Exposição Agropecuária de Araguaína, no Município de Araguaína - TO, a realizar no dia 30 de maio de 2025, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical regional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2025/87011/00407;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais);

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, VALORIZA SHOWS LTDA, CNPJ: 49.532.350/0001-98, nome fantasia "VALORIZA SHOWS" (DANIEL E SAMUEL);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 30 dias do mês de maio de 2025.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

**PORTARIA Nº 260/2025/GABSEC/SETUR,
DE 30 DE MAIO DE 2025.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421 de 08 de março de 2019 e o ATO Nº 20 - NM, conforme Diário Oficial nº 6.728, de 03 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização do evento a 57ª edição da EXPOARA - Exposição Agropecuária de Araguaína, no Município de Araguaína - TO, a realizar no dia 06 de junho de 2025, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical regional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2025/87011/00408;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, VALORIZA SHOWS LTDA, CNPJ: 49.532.350/0001-98, nome fantasia "VALORIZA SHOWS" (MAIKE ALAN PAIXÃO DI VAQUEIRO);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 30 dias do mês de maio de 2025.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

**PORTARIA Nº 261/2025/GABSEC/SETUR,
DE 30 DE MAIO DE 2025.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o ATO Nº 20 - NM, conforme Diário Oficial nº 6.728, de 03 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização do evento a 57ª edição da EXPOARA - Exposição Agropecuária de Araguaína, no Município de Araguaína - TO, a realizar no dia 06 de junho de 2025, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical regional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2025/87011/00409;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, G. MARQUES - PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 48.896.535/0001-19, nome fantasia "MARCELINO PRETO E SHOW" (JONATAS MARQUES);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 30 dias do mês de maio de 2025.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

**PORTARIA Nº 262/2025/GABSEC/SETUR,
DE 30 DE MAIO DE 2025.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o ATO Nº 20 - NM, conforme Diário Oficial nº 6.728, de 03 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização do evento a 57ª edição da EXPOARA - Exposição Agropecuária de Araguaína, no Município de Araguaína - TO, a realizar no dia 31 de maio de 2025, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical regional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2025/87011/00412;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais);

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, SAPO PRODUÇÕES E GERENCIAMENTO DE CARREIRA ARTÍSTICA LTDA, CNPJ: 30.202.150/0001-49, nome fantasia "SAPO PRODUÇÕES" (DÉBORA E GERÚSIA);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 30 dias do mês de maio de 2025.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

**PORTARIA Nº 263/2025/GABSEC/SETUR,
DE 30 DE MAIO DE 2025.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o ATO Nº 20 - NM, conforme Diário Oficial nº 6.728, de 03 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização do evento a 57ª edição da EXPOARA - Exposição Agropecuária de Araguaína, no Município de Araguaína - TO, a realizar no dia 31 de maio de 2025, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical nacional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2025/87011/00415;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais);

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, M & L PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 26.492.162/0001-88, nome fantasia “M & L PRODUÇÕES ARTÍSTICAS” (MAX E LUAN);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 30 dias do mês de maio de 2025.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

PORTARIA Nº 264/2025/GABSEC/SETUR,
DE 30 DE MAIO DE 2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o ATO Nº 20 - NM, conforme Diário Oficial nº 6.728, de 03 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização do evento a 57ª edição da EXPOARA - Exposição Agropecuária de Araguaína, no Município de Araguaína - TO, a realizar no dia 30 de maio de 2025, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical regional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2025/87011/00414;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, JARA F F F NOIA COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 50.792.675/0001-99, nome fantasia “CONSIST SOLUÇÕES” (ROSILENE MARTINS E BANDA);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 30 dias do mês de maio de 2025.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

PORTARIA Nº 265/2025/GABSEC/SETUR,
DE 30 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e ATO nº 20 - NM, publicado no DOE edição nº 6.728, de 03 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, conforme:

NÚMERO DE CONTRATO	NÚMERO DO PROCESSO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO	OBJETO DO CONTRATO
134/2025/ GABSEC/SETUR 147/2025/ GABSEC/SETUR	2025/87011/000413 2025/87011/000426	Valério Sousa Lima Matricula: 11166819-3	Luanna Oliveira Braga Matricula: 1283405-2	Contratações de apresentações artísticas musicais nacionais - durante a realização da XXVIII EXPOBRASIL - Exposição Agropecuária de Parnaíba, no Município de Parnaíba do Tocantins - TO, a realizar nos dias 30 de maio e 01 de junho de 2025.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 30 dias do mês de maio de 2025.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

PORTARIA Nº 266/2025/GABSEC/SETUR,
DE 30 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e ATO nº 20 - NM, publicado no DOE edição nº 6.728, de 03 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, conforme:

NÚMERO DE CONTRATO	NÚMERO DO PROCESSO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO	OBJETO DO CONTRATO
144/2025/ GABSEC/SETUR 142/2025/ GABSEC/SETUR 145/2025/ GABSEC/SETUR 153/2025/ GABSEC/SETUR 152/2025/ GABSEC/SETUR 149/2025/ GABSEC/SETUR	2025/87011/000407 2025/87011/000408 2025/87011/000409 2025/87011/000412 2025/87011/000414 2025/87011/000415	Maria Revêtria Gomes Câmara Matrícula:1228790-11	Luanna Oliveira Braga Matrícula: 1283405-2	Contratações de apresentações artísticas musicais nacionais e regionais - durante a realização da 57ª edição da EXPOARA - Exposição Agropecuária de Araguaína, no Município de Araguaína - TO, a realizar nos dias 30 de maio a 08 de junho de 2025.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;
- II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira;
- III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação;
- IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento do contrato;
- V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;
- VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;
- VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
- X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 30 dias do mês de maio de 2025.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

PORTARIA Nº 267/2025/GABSEC/SETUR,
DE 30 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e ATO nº 20 - NM, publicado no DOE edição nº 6.728, de 03 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, conforme:

NÚMERO DE CONTRATO	NÚMERO DO PROCESSO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO	OBJETO DO CONTRATO
75/2025/ GABSEC/ SETUR	2025/87011/000139	AUGUSTO CESAR COSTA DE VASCONCELOS Matrícula:11543221 - 2	VICENTE DA SILVA PEREIRA JÚNIOR Matrícula: 11758546-3	Contratação de apresentação artística musical regional - show do cantor Thullio Milionário durante a realização da 50ª EXPO GURUPI 2025, no Parque de Exposições no município de Gurupi- TO, a se realizar no dia 30 de maio de 2025.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;
- II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira;
- III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação;
- IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento do contrato;
- V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;
- VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;
- VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
- X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 30 dias do mês de maio de 2025.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

PORTARIA Nº 268/2025/GABSEC/SETUR,
DE 30 DE MAIO DE 2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e ATO nº 20 - NM, publicado no DOE edição nº 6.728, de 03 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade da Contratação de empresa especializada e exclusiva para os serviços de planejamento, organização, coordenação e administração do evento Etapa Inverno do Circuito das Estações 2025, com o objetivo de divulgar os atrativos turísticos: Espaço Cultural e Parque Cesamar de Palmas - TO, inseridos na região Serras e Lago, além de promover e divulgar a marca “Descubra o Tocantins” com logo da Secretaria do Turismo e Governo do Tocantins, durante a etapa do evento de corridas itinerantes que inclui a responsabilidade integral pela execução das ações de marketing e comunicação, logística do evento e toda a infraestrutura necessária para a realização das provas de corrida, que ocorrerá em Palmas - TO, no dia 01 de junho de 2025.

CONSIDERANDO que a contratação pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos, sendo objetivo descritos na finalidade da ação 1158 - Promoção e realização de eventos geradores de fluxo turístico e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO, a inviabilidade de qualquer forma de competição para efeito de preço, técnica ou serviço.

CONSIDERANDO, o Parecer Técnico nº 68/2025/PROMOTUR/SETUR e Parecer Jurídico nº 297/2025/ASSEJUR/SETUR

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionada no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), processo 2025/87011/000311.

I - pessoa jurídica: FREDIM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.369.013/0001- 01;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 30 dias do mês de maio de 2025.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000266
Convênio nº: 87010.000142/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS/FAET
CNPJ: 25.092.230/0001-59
Objeto: REALIZAÇÃO DO RODEIO DA CIDADE DE SANTA ROSA DO TOCANTINS
Valor Concedido: R\$ 150.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 00,00
Valor Total: R\$ 150.000,00
Parlamentar: OLYNTHO NETO
Natureza da Despesa: 33.50.41
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 29/05/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO- Secretário
PAULO CARNEIRO - Presidente

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000278
Convênio nº: 87010.000143/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS/FAET
CNPJ: 25.092.230/0001-59
Objeto: APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE FORMOSO DO ARAGUAIA - EXPO FORMOSO, QUE ACONTECERÁ NO PERÍODO DE 07/06/2025 A 14/06/2025.
Valor Concedido: R\$ 120.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 00,00
Valor Total: R\$ 120.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.41
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 29/05/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO- Secretário
PAULO CARNEIRO - Presidente

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000283
Convênio nº: 87010.000145/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS/FAET
CNPJ: 25.092.230/0001-59
Objeto: APOIAR A REALIZAÇÃO DA 30ª EXPOMIRANORTE
Valor Concedido: R\$ 99.915,00
Valor da Contrapartida: R\$ 00,00
Parlamentar: VANDA MONTEIRO
Valor Total: R\$ 99.915,00
Natureza da Despesa: 33.50.41
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 29/05/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
PAULO CARNEIRO - Presidente

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000340
Convênio nº: 87010.000146/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS/FAET
CNPJ: 25.092.230/0001-59
Objeto: REALIZAÇÃO DO RODEIO DA CIDADE DE BABAÇULÂNDIA
Valor Concedido: R\$ 150.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 00,00
Valor Total: R\$ 150.000,00
Parlamentar: OLYNTHO NETO
Natureza da Despesa: 33.50.41
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 29/05/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
PAULO CARNEIRO - Presidente

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000152
Convênio nº: 87010.000147/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO ESTADO DO TOCANTINS/FAET
CNPJ: 25.061.789/0001-11
Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA PARA APOIO À REALIZAÇÃO DAS EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS DOS MUNICÍPIOS DE AUGUSTINÓPOLIS, DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, FORMOSO DO ARAGUAIA, MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS, NATIVIDADE, PEDRO AFONSO, PEIXE, TOCANTINÓPOLIS
Valor Concedido: R\$ 999.640,00
Valor da Contrapartida: R\$ 00,00
Valor Total: R\$ 999.640,00
Parlamentar: EX DEPUTADO FABION GOMES
Natureza da Despesa: 33.50.41
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 29/05/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
PAULO CARNEIRO - Presidente

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000325
Convênio nº: 87010.000149/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE
CNPJ: 25.086.612/0001-70
Objeto: REALIZAÇÃO DO DIA DO EVANGÉLICO 2025, NO MUNICÍPIO DE PALMEIRANTE
Valor Concedido: R\$ 439.560,00
Valor da Contrapartida: R\$ 440,00
Valor Total: R\$ 440.000,00
Natureza da Despesa: 33.40.41
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 23/05/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
MARIA DE JESUS AMARO DE OLIVEIRA PARENTE - Prefeita

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000337
Convênio nº: 87010.000150/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: ASSOCIAÇÃO DE RODEIO PIONEIRO DO TOCANTINS
CNPJ: 09.045.123/0001-13
Objeto: REALIZAÇÃO DO RODEIO SHOW NA 42ª FESTA DO VAQUEIRO NA CIDADE BREJINHO DE NAZARÉ
Valor Concedido: R\$ 219.900,00
Valor da Contrapartida: R\$ 00,00
Valor Total: R\$ 219.900,00
Parlamentar: CLEITON CARDOSO
Natureza da Despesa: 33.50.41
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 29/05/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
ADELAINE RODRIGUES DOS SANTOS - Presidente

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000336
Convênio nº: 87010.000151/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: ASSOCIAÇÃO DE RODEIO PIONEIRO DO TOCANTINS
CNPJ: 09.045.123/0001-13
Objeto: RODEIO SHOW NA CIDADE DE SILVANOPOLIS
Valor Concedido: R\$ 219.900,00
Valor da Contrapartida: R\$ 00,00
Valor Total: R\$ 219.900,00
Parlamentar: CLEITON CARDOSO
Natureza da Despesa: 33.50.41
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 23/05/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
ADELAINE RODRIGUES DOS SANTOS - Presidente

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000380
Convênio nº: 87010.000154/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI
CNPJ: 02.070.548/0001-33
Objeto: REALIZAÇÃO DA EXPO GUARAI 2025
Valor Concedido: R\$ 795.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 5.000,00
Valor Total: R\$ 800.000,00
Natureza da Despesa: 33.40.41
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 29/05/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES - Prefeita

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO/COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/87011/000326
Convênio nº: 87010.000155/2025
Concedente: SECRETARIA DO TURISMO
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ
CNPJ: 02.884.153/0001-74
Objeto: REALIZAÇÃO DA 42ª FESTA DO VAQUEIRO, NO MUNICÍPIO DE BREJINHO DE NAZARÉ
Valor Concedido: R\$ 550.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 100.000,00
Valor Total: R\$ 650.000,00
Natureza da Despesa: 33.40.41
Fonte de Recurso: 500
Data da Assinatura: 29/05/2025
Vigência: 31/12/2025
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Secretário
MURILO LUIZ MARTINS MORAIS - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025/87011/00413
Contrato nº: 134/2025/GABSEC/SETUR
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.
Contratada: ECXPETACULO PRODUÇÕES LTDA
CNPJ: 07.694.286/0001-00.
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - Realizar Show musical com o cantor Eduardo Costa com duração de 1:30h (uma hora e trinta), durante as festividades da XXVIII EXPOBRASIL - Exposição Agropecuária de Paraíso, no Município de Paraíso do Tocantins - TO, a realizar no dia 30 de maio de 2025.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação
Valor do Contrato: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0500
Data da Assinatura: 29/05/2025
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2025 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante / EDSON VANDER DA COSTA BATISTA - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025/87011/00407
Contrato nº: 144/2025/GABSEC/SETUR
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.
Contratada: VALORIZA SHOWS LTDA
CNPJ: 49.532.350/0001-98.
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - Realizar Show musical com a dupla gospel Daniel e Samuel com duração de 2h (duas horas), durante as festividades da 57ª edição da EXPOARA - Exposição Agropecuária de Araguaína, no Município de Araguaína - TO, a realizar no dia 30 de maio de 2025.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação
Valor do Contrato: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0500
Data da Assinatura: 30/05/2025
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2025 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante / LURNILDO COELHO DE BRITO - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025/87011/00408
Contrato nº: 142/2025/GABSEC/SETUR
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.
Contratada: VALORIZA SHOWS LTDA
CNPJ: 49.532.350/0001-98.
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - Realizar Show musical com o cantor Maike Alan Paixão Di Vaqueiro com duração de 1:30h (uma hora e trinta minutos), durante as festividades da 57ª edição da EXPOARA - Exposição Agropecuária de Araguaína, no Município de Araguaína - TO, a realizar no dia 06 de junho de 2025.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação
Valor do Contrato: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 104
Data da Assinatura: 29/05/2025
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2025 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante / LURNILDO COELHO DE BRITO - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025/87011/00409
Contrato nº: 145/2025/GABSEC/SETUR
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.
Contratada: G. MARQUES - PRODUÇÕES LTDA
CNPJ: 48.896.535/0001-19.
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - Realizar Show musical com o cantor Jonatas Marques com duração de 90min. (noventa minutos), durante as festividades da 57ª edição da EXPOARA - Exposição Agropecuária de Araguaína, no Município de Araguaína - TO, a realizar no dia 06 de junho de 2025.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação
Valor do Contrato: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0500
Data da Assinatura: 30/05/2025
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2025 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante / GERCIO DA SILVA MARQUES - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025/87011/00426
Contrato nº: 147/2025/GABSEC/SETUR
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.
Contratada: WB PRODUÇÕES ARTISTICAS E MUSICAIS LTDA
CNPJ: 07.924.249/0001-32.
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - Realizar Show musical com o cantor Washington Brasileiro com duração de 2h (duas horas), durante as festividades da XXVIII EXPOBRASIL - Exposição Agropecuária de Paraíso, no Município de Paraíso do Tocantins - TO, a realizar no dia 01 de junho de 2025.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação
Valor do Contrato: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0500
Data da Assinatura: 30/05/2025
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2025 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante / WASHINGTON LUIZ BATISTA BRASILEIRO - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025/87011/00415
Contrato nº: 149/2025/GABSEC/SETUR
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.
Contratada: M & L PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 26.492.162/0001-88.
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - Realizar Show musical com a dupla Max e Luan com duração de 1:30h (uma hora e trinta minutos), durante as festividades da 57ª edição da EXPOARA - Exposição Agropecuária de Araguaína, no Município de Araguaína - TO, a realizar no dia 31 de maio de 2025.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação
Valor do Contrato: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0500
Data da Assinatura: 30/05/2025
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2025 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante / CLEITON MÁRCIO DE SOUZA - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025/87011/00414
Contrato nº: 152/2025/GABSEC/SETUR
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.
Contratada: JARA F F F NOIA COMERCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 50.792.675/0001-99.
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - Realizar Show musical com a cantora gospel Rosilene Martins e Banda com duração de 1h (uma hora), durante as festividades da 57ª edição da EXPOARA - Exposição Agropecuária de Araguaína, no Município de Araguaína - TO, a realizar no dia 30 de maio de 2025.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação
Valor do Contrato: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0500
Data da Assinatura: 30/05/2025
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2025 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante / JARA FABRINE FEITOSA FERREIRA NOIA - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025/87011/00412
Contrato nº: 153/2025/GABSEC/SETUR
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.
Contratada: SAPO PRODUÇÕES E GERENCIAMENTO DE CARREIRA ARTÍSTICA LTDA
CNPJ: 30.202.150/0001-49.
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - Realizar Show musical com a dupla Débora e Gerúzia com duração de 1:30h (uma hora e trinta minutos), durante as festividades da 57ª edição da EXPOARA - Exposição Agropecuária de Araguaína, no Município de Araguaína - TO, a realizar no dia 31 de maio de 2025.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação
Valor do Contrato: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0500
Data da Assinatura: 30/05/2025
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2025 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante / GIZELLE MICHAEL DE OLIVEIRA PRANDINI - Representante Legal da Contratada.

ADAPEC

PORTARIA Nº 135, DE 29 DE MAIO DE 2025.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Rosiane Teixeira Araujo, matrícula 11234903-1, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

Art. 2º Contrato nº 015/2025, vinculado ao processo nº 2025 34530 000027, firmado com a SANNORTE SANEAMENTO S/A CNPJ nº XXX.XXX.004/0001-44.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

- I - o acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas tomadas;
- III - opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;
- IV - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;
- V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado do previsto;
- VI - Informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando a obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;
- VII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício o pedido de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte.

Art. 4º Designar a servidora Simone Pereira dos Reis, matrícula 11196378-2 como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 29 dias do mês de maio de 2025.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 015/2025
Nº AUTOMÁTICO SIAFE: 25999270
PROCESSO: N.º 2025.34530.000027
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS ADAPEC/TO.
CONTRATADA: SANNORTE SANEAMENTO S/A
OBJETO: Contratação da empresa SANNORTE, para fornecimento de água e coleta e esgoto sanitário, para uso exclusivo nas Unidades Administrativas da ADAPEC.
VALOR: O valor estimado deste contrato é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34430 20 122 1148 4080
NATUREZA DE DESPESA: 33 90 39
FONTE: 0759
VIGÊNCIA: A vigência inicial deverá contar a partir da assinatura do contrato e a cada exercício deverá renovar-se a partir do bloqueio orçamentário.
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2025.
SIGNATÁRIOS: PAULO ANTONIO DE LIMA. PRESIDENTE - ADAPEC/TOCANTINS.
SANNORTE SANEAMENTO S/A. CONTRATADA.

Palmas, 29 de maio de 2025.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

AEM

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2022/20610/0023
NÚMERO AUTOMÁTICO: 23001011
CONTRATO Nº: 001/2023;
TERMO ADITIVO: 2º (Segundo);
CONTRATANTE: Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO.
CONTRATADA: LS - PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA;
CNPJ: 08.532.353/0001- 44;
OBJETO: 2º Termo Aditivo do CONTRATO Nº 001/2023. Prestação de serviços de locação de veículos.
VALOR: R\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais);
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39
RECURSOS: Convênio (INMETRO)
FONTE RECURSO: 700
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2025
VIGÊNCIA: 01/06/2025, podendo ser prorrogado até 01/06/2026;
SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: RONAN DORNELES DE SOUSA - Presidente da AEM/TO e RODRIGO FREITAS SALES - Representantes da Contratada.

ASSESSORIA JURÍDICA

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

ASSESSORIA JURÍDICA/AEM/TO -
COMUNICADO DE LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO.

Restando infrutíferas as diligências para notificação via entrega postal, conforme informações constantes nos processos abaixo indicados, ficam NOTIFICADAS as empresas relacionadas para apresentação de DEFESA, referente à lavratura de Auto de Infração que apresente irregularidades e que deu origem ao seguinte Processo Administrativo:

Processo	Razão Social	CNPJ ou CPF Nº
276/2023	DIMAS SANTOS ROZAL	588.xxx.xxx-91
34/2025	POSTO ICCAR LTDA	02.280.133/0054-04

Assim, os processos administrativos encontram-se à disposição para vistas e/ou apresentação de DEFESA, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, que deverá ser apresentada na Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, situada na Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Bairro Plano Diretor Sul, CEP: 77.022-002, Palmas/TO, ou ainda, faculta-lhe o uso do e-mail: ajur@aem.to.gov.br, sujeito a confirmação. Telefone para informações: (63) 3218-2075.

GLAUBER DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Chefe da Assessoria Jurídica da AEM/TO

NOTIFICAÇÃO SOBRE DECISÃO ADMINISTRATIVA

ASSESSORIA JURÍDICA/AEM/TO - COMUNICADO DE DECISÃO

Restando infrutíferas as diligências para notificação via entrega postal, conforme informações constantes nos processos abaixo indicados, ficam NOTIFICADAS as empresas relacionadas da DECISÃO ADMINISTRATIVA que homologou Auto de Infração com a aplicação de Multa:

Processo Administrativo	Razão Social	CNPJ OU CPF Nº
223/2023	COMERCIAL JEANS LTDA	18.985.300/0001-32
131/2024	WESLEY GUSTAVO DA ROSA	17.834.37/00001-27
218/2022	MORENO E ALMEIDA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	34.674.115/00001-83

Assim, os processos administrativos encontram-se à disposição para vistas e interposição de RECURSO, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, que deverá ser apresentado na Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, situada na Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Bairro Plano Diretor Sul, CEP: 77.022-002, Palmas/TO, ou ainda, faculta-lhe o uso do e-mail: ajur@aem.to.gov.br, sujeito a confirmação. Telefone para informações/confirmação: (63) 3218-2075 (whatsapp e ligação).

Essa Notificação acompanha a data de publicação.

GLAUBER DE OLIVEIRA SANTOS
Chefe da Assessoria Jurídica da AEM/TO

AGETO

PORTARIA AGETO Nº 91/2025, DE 23 DE MAIO DE 2025.

O PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 41 - NM. - Diário Oficial nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas funções, conduzirem veículos oficiais desta Agência:

DIRETORIA DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO VIÁRIA		
ITEM	NOMES SERVIDORES	MATRÍCULA FUNCIONAL
01	Murilo Siqueira Martins	11675144
02	Wanderson Alves Batista	11888369
03	Sócrates Leite Pereira	11722096

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

GABINETE DO PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 23 dias do mês de maio do ano de 2025.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 092/2025, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 41 - NM. Diário Oficial nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e na conformidade do Processo nº 2025/38960/001164, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Orenita Guedes Soares	Matrícula: 284900-1
Cargo/Função: Coordenadora da Residência de Porto Nacional	Cidade: Porto Nacional

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38960 26 122 1100 4495	33.90.30	Material de Consumo	7.840,00
38960 26 122 1100 4495	33.90.39	Serviços de terceiros	960,00
Total			8.800,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores, Cecílio Pires Barros, matrícula nº 296706-1 e Rosimar Soares Pereira, matrícula 236436-1, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 26 dias do mês de maio do ano de 2025.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 093/2025, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 41 - NM. Diário Oficial nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e na conformidade do Processo nº 2025/38960/001163, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Maurício Pedro de Oliveira	Matrícula: 138001-1
Cargo/Função: Coordenador Residência Rodoviária de Araguaína	Cidade: Araguaína

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38960 26 122 1100 4495	33.90.30	Material de Consumo	25.000,00
38960 26 122 1100 4495	33.90.39	Serviços de terceiros	5.000,00
Total			30.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores, Aldenor de Jesus Santos Lopes, matrícula 253707, e Oscar Dantas Gonçalves, matrícula 156600 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 26 dias do mês de maio do ano de 2025.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 094/2025, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 41 - NM. Diário Oficial nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e na conformidade do Processo nº 2025/38960/001140, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Carlos Alves dos Santos	Matrícula: 991743
Cargo/Função: Coordenador da Residência de Tocantinópolis	Cidade: Tocantinópolis

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38960 26 122 1100 4495	33.90.30	Material de Consumo	26.000,00
38960 26 122 1100 4495	33.90.39	Serviços de terceiros	4.000,00
Total			30.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão cooperativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor, Luciel Campos de Jesus, matrícula 1001230-1, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 26 dias do mês de maio do ano de 2025.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 095/2025, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 41 - NM. Diário Oficial nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e na conformidade do Processo nº 2025/38960/001166, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Antônio Martins Pereira	Matrícula: 11641983-2
Cargo/Função: Coordenador da Residência Rodoviária de Guaraí	Cidade: Guaraí

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38960 26 122 1100 4495	33.90.30	Material de Consumo	26.000,00
38960 26 122 1100 4495	33.90.39	Serviços de terceiros	4.000,00
Total			30.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão cooperativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor, José Carlos Vila Nova, matrícula 318453 e Raimundo Nonato do Nascimento, matrícula 223326, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 26 dias do mês de maio do ano de 2025.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 096/2025, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 41 - NM. Diário Oficial nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e na conformidade do Processo nº 2025/38960/001165, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Célia Pinto dos Santos	Matrícula: 764090-1
Cargo/Função: Coordenadora da Residência Rodoviária de Gurupi	Cidade: Gurupi

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38960 26 122 1100 4495	33.90.30	Material de Consumo	7.870,00
38960 26 122 1100 4495	33.90.39	Serviços de terceiros	930,00
Total			8.800,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.800,00 (oito mil oitocentos reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão cooperativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores, Antônio Pereira Noletto, matrícula 177468-3 e Devair José Teixeira, matrícula 265205-1, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 26 dias do mês de maio do ano de 2025.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 097/2025, DE 26 DE MAIO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 41 - NM. Diário Oficial nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e na conformidade do Processo nº 2025/38960/001171, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Leandro Nascimento de Araújo	Matrícula: 1059009
Cargo/Função: Coordenador Residência Rodoviária de Dianópolis	Cidade: Dianópolis

1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38960 26 122 1100 4495	33.90.30	Material de Consumo	5.800,00
38960 26 122 1100 4495	33.90.39	Serviços de terceiros	3.000,00
Total			8.800,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.800,00 (oito mil oitocentos reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias, contando a partir da disponibilização do limite no cartão cooperativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores, Adélcio Tito Costa, matrícula 181770 e Carlos dos Reis Parente, matrícula 475510, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 26 dias do mês de maio do ano de 2025.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

PORTARIA AGETO Nº 98/2025, DE 27 DE MAIO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 41 - NM. Diário Oficial nº 6.730, de 07 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal, titular e respectivo substituto, do CONTRATO Nº 008/2025, Processo (2025/38960/00442) firmado entre esta Agência e a empresa CONSÓRCIO PONTE SIQUEIRA CAMPOS, cujo o objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENG. ESPECIALIZADA, PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENG. E A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE READEQUAÇÃO DAS FAIXAS DE RODAGEM, ACOSTAMENTOS, CICLOVIAS E SINALIZAÇÃO, INCLUINDO ANÁLISE ESTRUTURAL DA PONTE E CONSTRUÇÃO DE CICLOPASSARELA METÁLICA NOS VÃOS DA OEA, DA PONTE SIQUEIRA CAMPOS, LOCALIZADA NA RODOVIA TO-080, COM EXTENSÃO DE 8,10 KM.

A fiscalização supracitada se refere aos itens/produtos/serviços da área de:

• EXECUÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA CIVIL, PARA READEQUAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CICLOPASSARELA METÁLICA DA PONTE SIQUEIRA CAMPOS.

FISCAL DE PROJETO			
Servidor	Encargo	Cargo/Função	Matrícula
João Filipe Gama de Oliveira	Fiscal Titular	Engenheiro Civil	11888202-1
Cezar Almeida Batista	Fiscal Substituto	Engenheiro Civil	304697-1

Art. 2º São atribuições do Fiscal de projetos, quanto à elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia civil:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 27 dias do mês de maio do ano de 2025.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

APOSTILAMENTO DE FONTE

PROCESSO Nº 2024/38960/2102
EMPRESA: VIBRA ENERGIA S.A
ASSUNTO: CONTRATO 046/2023, REFERENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO.

RETIFICAÇÃO DE FONTES DE DESPESA DO CONTRATO Nº 046/2023.

Passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DOTAÇÃO E RECURSOS

3.2 As despesas para a execução dos serviços, com base na presente licitação, correrão por conta da classificação orçamentária: 38960.26.782.1152.4495, natureza de despesa: 33.90.30, fonte: 1.709.0000000.000911.

LEIA-SE:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DOTAÇÃO E RECURSOS

3.2 As despesas para a execução dos serviços, com base na presente licitação, correrão por conta da classificação orçamentária: 38960.26.782.1152.4495, natureza de despesa: 33.90.30, fontes: 500 - 501- 709 - 711.

Palmas, 30 de março de 2025.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES
Presidente

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 01/2024

PROCESSO Nº: 2024/38961/0001;
CONCEDENTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO;
CONVENIENTE: FUNDAÇÃO UNIRG
CONVÊNIO Nº 01/2024
OBJETO: REFORMA DE EDIFICAÇÃO DO PRÉDIO DA UNIRG NO MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura, com prazo de vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 2.387.699,11 (dois milhões, trezentos e oitenta sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e onze centavos), sendo R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), da CONCEDENTE. 1.387.699,11 (um milhão, trezentos e oitenta sete mil, seiscentos e noventa e nove reais e onze centavos) que corresponde a 138,76% relativos à contrapartida do CONVENIENTE, a ser aportada na forma e condições estabelecidas no cronograma de desembolso.
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 38960. 26.782.1152.3114, natureza de despesa 4.4.40.42-fonte 0500 (Programa de Parceria com o governo do Estado.), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura- AGETO;
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 02/07/2024
DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 02/07/2026
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Concedente;

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO 010/2021

PROCESSO Nº: 2021/38961/000118;
CONVÊNIO Nº: 38960.000010/2021
CONCEDENTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura- AGETO;
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de São Bento - TO;
ADITIVO: 3º aditivo de prazo;
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: O prazo de vigência constante da Cláusula Quarta fica prorrogado com prazo de vigência de 435 (quatrocentos e trinta e cinco) dias;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 909.000,00 (novecentos e nove mil reais), sendo R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) do CONCEDENTE e R\$ 9.000,00 (nove mil reais) do CONVENIENTE, a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" que fará parte integrante deste instrumento;
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 38960 26 782 1152 4121, natureza de despesa 4.4.40.42 - subitem: 48, fonte 500 (Programa de Fortalecimento da Economia e Geração de Emprego), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Agência de Transportes e Obras - AGETO;
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 27/12/2021;
DATA DE VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/10/2026;
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Concedente;

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO 02/2021

PROCESSO Nº: 2021/38961/000131;
CONVÊNIO Nº: 002/2021;
ADITIVO: 3º aditivo de prazo;
CONCEDENTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO;
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis - TO;
OBJETO: Pavimentação Asfáltica em Ruas e Avenidas do Município
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente convênio entra em vigor a partir da data de assinatura, com prazo de vigência de 435 (quatrocentos e trinta e cinco) dias
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 2.117.801,76 (dois milhões cento e dezessete mil oitocentos e um reais e setenta e seis centavos), sendo R\$ 1.999.977,33 (um milhão novecentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos), do CONCEDENTE e R\$ 117.824,43 (cento e dezessete mil oitocentos e vinte quatro reais e quarenta e três centavos) do CONVENIENTE a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" que fará parte integrante deste instrumento;
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 38960 26 782 1152 4106, natureza de despesa 4.4.40.42 - subitem: 48, fonte 0500 (Programa de Fortalecimento da Economia e Geração de Emprego), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura-AGETO;
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 27/12/2021
DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 02/10/2026
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Concedente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE ABERTURA**

A Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura, por meio da Comissão de Contratação, torna público que realizará a licitação abaixo:

Processo: 2025/38960/001838
Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 90019/2025
Uasg: 453528
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de pavimentação urbana e drenagem de águas pluviais, da Quadra 607 Sul, em Palmas - TO extensão 10,50 km.
Data de abertura: 10 de julho de 2025
Horário de abertura: 10h00min (Horário de Brasília).
Agente de Contratação: Victor Alano Cunha Porto Pinheiro.
A sessão pública ocorrerá no site: www.gov.br/compras/pt-br

O edital encontra-se disponível nos links: <https://www.to.gov.br/ageto/>, www.gov.br/compras e <https://pncp.gov.br/app/editais>. Outras informações poderão ser obtidas, através dos telefones: (63) 9 9963-2060.

Palmas -TO, 29 de maio de 2025.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão de Contratação

AMETO**PORTARIA Nº 1/2025/GABPRES/AMETO,
DE 29 DE MAIO DE 2025.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MINERAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 40, §1º, inciso X da Constituição do Estado do Tocantins, designado pelo Ato nº 64 - NM, Diário Oficial nº 6.731, de 08 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a proposta da Portaria nº 27/2025, oriunda do Gabinete do presidente.

CONSIDERANDO também, o art. 83 §3º, da Lei 1.818/2007, em que a servidora faz jus a 30 (trinta) dias de férias, após 12 (doze) meses de exercício;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE, nos termos da art. 83, §3º, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 05 (cinco) dias de férias a servidora MARISA DAUDT DOS SANTOS FONTOURA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVA , matrícula sob nº1274015-1, a partir de 02/06/2025 a 06/06/2025, referente ao período aquisitivo de 2024/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE MINERAÇÃO - AMETO em Palmas - TO, aos 29 dias do mês de maio de 2025.

MILTON NERIS DE SANTANA
Presidente da Agência de Mineração do Estado do TO - AMETO

ATS

PORTARIA Nº 45/2025/GABPRES/ATS.

O ordenador de despesas PEDRO CARDOSO, assim designado nos termos do Ato Nº 291 - NM, de 27 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no Processo Nº 2025/38970/000197.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamentos, de acordo com as especificações a seguir:

1.0 - SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Gleyber Paixão Pinto	CPF: XXXXXXXX-01
Endereço: XXXXXXXXX	Bairro: XXXXXXXX
Cidade: Palmas - TO	CEP: XXXXX-102
Cargo/Função: Gerente Comercial	Matrícula: 11687290

1.1 - PLANO DE APLICAÇÃO

CLASS. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38970.17.512.1151.4115	33.90.30	Material	8.000,00
38970.17.512.1151.4115	33.90.39	Serviços	4.000,00
TOTAL			12.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

1.3. VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Ficam designados os servidores: Edevaldo Rodrigues da Silva , matrícula: 11732296-4 e Bruno Junior Mendes Queiroz, matrícula: 11839309-2, fiscal e fiscal substituto, respectivamente, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DAAGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos 27 dias do mês de maio de 2025.

PEDRO CARDOSO
Presidente - ATS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Republicado para correção

PROCESSO Nº: 2024/38970/000018
CONTRATO Nº: 18/2024
CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS
CONTRATADO: DEGMAR REGINA DA SILVA DOURADO
OBJETO: Prorrogação vigência do Termo de Contrato original por mais 12 meses, em conformidade com o artigo 107 da Lei Federal 14.133/2021 e alterações
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência a partir de 17 de maio de 2025 e se finda em 17 de maio de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2025
SIGNATÁRIOS: PEDRO HENRIQUE CARDOSO BECKMAN - Representante Legal da Contratante, DEGMAR REGINA DA SILVA DOURADO - Representante Legal da Contratada.

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 002014/2025

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF: Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
JNA7G52/TO	DETRAN	MB00036246	28/05/2025	08:04	6920-1
RMA4E61/TO	DETRAN	MB00036247	28/05/2025	08:11	6920-1
QWD4E72/TO	DETRAN	MB00036248	28/05/2025	08:34	6920-1
MWO7F28/TO	DETRAN	MB00036249	28/05/2025	08:35	6920-1
QKC5E79/TO	DETRAN	MB00036250	28/05/2025	08:36	6920-1
MXC9I75/TO	DETRAN	MB00036251	28/05/2025	08:36	6920-1
OGL4A14/TO	DETRAN	MB00036252	28/05/2025	08:36	6920-1
MXD0A55/TO	DETRAN	MB00036253	28/05/2025	08:48	6920-1
SGY6C88/TO	DETRAN	MB00036254	28/05/2025	08:54	6920-1
PBR0I61/TO	DETRAN	MB00036255	28/05/2025	08:55	6920-1
QWL3J00/TO	DETRAN	MB00036256	28/05/2025	08:58	6920-1
NLD9H89/TO	DETRAN	MB00036257	28/05/2025	09:00	6920-1
LMX9B12/TO	DETRAN	MB00036258	28/05/2025	09:00	6920-1
OLJ7E05/TO	DETRAN	MB00036259	28/05/2025	09:10	6920-1
NKI5H91/TO	DETRAN	MB00036260	28/05/2025	09:19	6920-1
MWC4A14/TO	DETRAN	MB00036261	28/05/2025	09:22	6920-1
MVY6D74/TO	DETRAN	MB00036262	28/05/2025	09:24	6920-1
MWN0A22/TO	DETRAN	MB00036263	28/05/2025	09:26	6920-1
JWE1G86/TO	DETRAN	MB00036264	28/05/2025	09:28	6920-1
NPG8A35/TO	DETRAN	MB00036265	28/05/2025	09:32	6920-1
RMA1F51/TO	DETRAN	MB00036266	28/05/2025	09:35	6920-1
FPA9J79/TO	DETRAN	MB00036267	28/05/2025	09:44	6920-1
KIN2C96/TO	DETRAN	MB00036268	28/05/2025	09:50	6920-1
MXG7C91/TO	DETRAN	MB00036269	28/05/2025	09:56	6920-1
OLI2D50/TO	DETRAN	MB00036270	28/05/2025	09:56	6920-1
MVX5G19/TO	DETRAN	MB00036271	28/05/2025	10:02	6920-1
PAG8F79/TO	DETRAN	MB00036272	28/05/2025	10:07	6920-1
QKK3766/TO	DETRAN	MB00036273	28/05/2025	10:12	6920-1
FBV9E80/TO	DETRAN	MB00036274	28/05/2025	10:13	6920-1
PVOC015/TO	DETRAN	MB00036275	28/05/2025	10:15	6920-1
QWF9F27/TO	DETRAN	MB00036276	28/05/2025	10:27	6920-1
QWF0D99/TO	DETRAN	MB00036277	28/05/2025	10:30	6920-1
QVN8A54/TO	DETRAN	MB00036278	28/05/2025	10:48	6920-1
NGR0B80/TO	DETRAN	MB00036279	28/05/2025	10:53	6920-1
JGC3E41/TO	DETRAN	MB00036280	28/05/2025	10:57	6920-1
PBE0H05/TO	DETRAN	MB00036281	28/05/2025	11:00	6920-1
RSF8C99/TO	DETRAN	MB00036282	28/05/2025	11:01	6920-1
MWV3B49/TO	DETRAN	MB00036283	28/05/2025	11:04	6920-1
RSC9G08/TO	DETRAN	MB00036284	28/05/2025	11:09	6920-1
MXF7D98/TO	DETRAN	MB00036285	28/05/2025	11:10	6920-1
ONA2B50/TO	DETRAN	MB00036286	28/05/2025	11:11	6920-1
MWJ3785/TO	DETRAN	MB00036287	28/05/2025	11:11	6920-1

GN7C23/TO	DETRAN	MB00036288	28/05/2025	11:12	6920-1
QKF6854/TO	DETRAN	MB00036289	28/05/2025	11:13	6920-1
LAG6100/TO	DETRAN	MB00036290	28/05/2025	11:14	6920-1
MXF3480/TO	DETRAN	MB00036291	28/05/2025	11:15	6920-1
OLH8C97/TO	DETRAN	MB00036292	28/05/2025	11:16	6920-1
MVV8H42/TO	DETRAN	MB00036293	28/05/2025	11:17	6920-1
OGN7903/TO	DETRAN	MB00036294	28/05/2025	11:19	6920-1
RSF6E43/TO	DETRAN	MB00036295	28/05/2025	11:20	6920-1
QQH4A87/TO	DETRAN	MB00036296	28/05/2025	11:25	6920-1
QUG1B89/TO	DETRAN	MB00036297	28/05/2025	11:27	6920-1
MWM2D14/TO	DETRAN	MB00036298	28/05/2025	11:31	6920-1
MVU2111/TO	DETRAN	MB00036299	28/05/2025	11:36	6920-1
JJT7D17/TO	DETRAN	MB00036300	28/05/2025	11:37	6920-1
AWZ9F16/TO	DETRAN	MB00036301	28/05/2025	11:59	6920-1
QKL0H08/TO	DETRAN	MB00036302	28/05/2025	11:59	6920-1
JTW2F76/TO	DETRAN	MB00036303	28/05/2025	12:12	6920-1
JWJ6F11/TO	DETRAN	MB00036304	28/05/2025	12:14	6920-1
SHD7E66/TO	DETRAN	MB00036305	28/05/2025	12:18	6920-1
BAU6G39/TO	DETRAN	MB00036306	28/05/2025	12:23	6920-1
GVK9C08/TO	DETRAN	MB00036307	28/05/2025	12:28	6920-1
QWF5A25/TO	DETRAN	MB00036308	28/05/2025	12:31	6920-1
RVIOI92/TO	DETRAN	MB00036309	28/05/2025	12:40	6920-1
QWVE9E0/TO	DETRAN	MB00036310	28/05/2025	12:41	6920-1
MWK4F60/TO	DETRAN	MB00036311	28/05/2025	12:42	6920-1
PQL4C65/TO	DETRAN	MB00036312	28/05/2025	12:48	6920-1
FZH0A55/TO	DETRAN	MB00036313	28/05/2025	12:49	6920-1
QKF4A35/TO	DETRAN	MB00036314	28/05/2025	12:52	6920-1
ONY5G21/TO	DETRAN	MB00036315	28/05/2025	12:58	6920-1
IWL1D19/TO	DETRAN	MB00036316	28/05/2025	13:06	6920-1
ASN4A00/TO	DETRAN	MB00036317	28/05/2025	13:09	6920-1
MWH9T88/TO	DETRAN	MB00036318	28/05/2025	13:12	6920-1
JEL6G98/TO	DETRAN	MB00036319	28/05/2025	13:18	6920-1
JDA7F57/TO	DETRAN	MB00036320	28/05/2025	13:45	6920-1
QNN8E80/TO	DETRAN	MB00036321	28/05/2025	13:49	6920-1
JFQ3C36/TO	DETRAN	MB00036322	28/05/2025	13:57	6920-1
MWR9A66/TO	DETRAN	MB00036323	28/05/2025	13:58	6920-1
MXB5F58/TO	DETRAN	MB00036324	28/05/2025	14:01	6920-1
QWE1G70/TO	DETRAN	MB00036325	28/05/2025	14:01	6920-1
QDC1C62/TO	DETRAN	MB00036326	28/05/2025	14:04	6920-1
CP5SD90/TO	DETRAN	MB00036327	28/05/2025	14:04	6920-1
ONY7B12/TO	DETRAN	MB00036328	28/05/2025	14:06	6920-1
QWE3B89/TO	DETRAN	MB00036329	28/05/2025	14:38	6920-1
HQL6D16/TO	DETRAN	MB00036330	28/05/2025	14:43	6920-1
SIN2B76/TO	DETRAN	MB00036331	28/05/2025	15:38	6920-1
PSP8I90/TO	DETRAN	MB00036332	28/05/2025	15:46	6920-1
NXK1I69/TO	DETRAN	MB00036333	28/05/2025	16:18	6920-1
OLL7H44/TO	DETRAN	MB00036334	28/05/2025	16:53	6920-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001499/2025

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 02/07/2025 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MVA8H46/TO	DETRAN	MB00034575	24/04/2025	08:12	6920-1
KAW5556/TO	DETRAN	MB00034576	24/04/2025	08:18	6920-1
QWF9H61/TO	DETRAN	MB00034577	24/04/2025	08:25	6920-1
NXP9I08/TO	DETRAN	MB00034578	24/04/2025	08:26	6920-1
QKL2D68/TO	DETRAN	MB00034579	24/04/2025	08:39	6920-1
MWOOJ29/TO	DETRAN	MB00034580	24/04/2025	08:42	6920-1
OJEOF99/TO	DETRAN	MB00034581	24/04/2025	08:44	6920-1
MXA9289/TO	DETRAN	MB00034582	24/04/2025	08:45	6920-1
MWGOB50/TO	DETRAN	MB00034584	24/04/2025	08:53	6920-1
MIO6G33/TO	DETRAN	MB00034585	24/04/2025	08:53	6920-1
MWGS586/TO	DETRAN	MB00034586	24/04/2025	08:56	6920-1
QEV3H59/TO	DETRAN	MB00034587	24/04/2025	09:02	6920-1
QKGGJ18/TO	DETRAN	MB00034588	24/04/2025	09:11	6920-1
CRM9H70/TO	DETRAN	MB00034589	24/04/2025	09:17	6920-1
RSAC43/TO	DETRAN	MB00034590	24/04/2025	09:26	6920-1

OOU0G52/TO	DETRAN	MB00034591	24/04/2025	09:27	6920-1
OLN2H32/TO	DETRAN	MB00034592	24/04/2025	09:29	6920-1
OLL1A56/TO	DETRAN	MB00034593	24/04/2025	09:34	6920-1
QVQ3G43/TO	DETRAN	MB00034594	24/04/2025	09:35	6920-1
OLU8A90/TO	DETRAN	MB00034595	24/04/2025	09:39	6920-1
MVR1I48/TO	DETRAN	MB00034596	24/04/2025	09:41	6920-1
QKB9B36/TO	DETRAN	MB00034597	24/04/2025	09:44	6920-1
NGQ6H49/TO	DETRAN	MB00034598	24/04/2025	09:44	6920-1
OVU0F29/TO	DETRAN	MB00034599	24/04/2025	09:46	6920-1
ATJ7H47/TO	DETRAN	MB00034600	24/04/2025	10:00	6920-1
EZA6J32/TO	DETRAN	MB00034601	24/04/2025	10:17	6920-1
NAB3C96/TO	DETRAN	MB00034602	24/04/2025	10:29	6920-1
RKX8C49/TO	DETRAN	MB00034603	24/04/2025	10:31	6920-1
FAB6H71/TO	DETRAN	MB00034604	24/04/2025	10:32	6920-1
NGD2I11/TO	DETRAN	MB00034605	24/04/2025	10:35	6920-1
PSA8A69/TO	DETRAN	MB00034608	24/04/2025	10:56	6920-1
SUY0C40/TO	DETRAN	MB00034609	24/04/2025	10:58	6920-1
QWC4B11/TO	DETRAN	MB00034610	24/04/2025	11:09	6920-1
KMW6H38/TO	DETRAN	MB00034612	24/04/2025	12:52	6920-1
OLJ5I48/TO	DETRAN	MB00034613	24/04/2025	12:58	6920-1
PRV4A78/TO	DETRAN	MB00034614	24/04/2025	12:59	6920-1
AZZ0F72/TO	DETRAN	MB00034615	24/04/2025	13:00	6920-1
RSA3F01/TO	DETRAN	MB00034616	24/04/2025	13:01	6920-1
SDV6I32/TO	DETRAN	MB00034617	24/04/2025	13:02	6920-1
SDV6I34/TO	DETRAN	MB00034618	24/04/2025	13:04	6920-1
SDV6I33/TO	DETRAN	MB00034619	24/04/2025	13:06	6920-1
QWB2D07/TO	DETRAN	MB00034620	24/04/2025	13:07	6920-1
PZR8340/TO	DETRAN	MB00034621	24/04/2025	13:07	6920-1
OGY9G16/TO	DETRAN	MB00034622	24/04/2025	13:10	6920-1
FZW8E41/TO	DETRAN	MB00034623	24/04/2025	13:11	6920-1
QKF9F86/TO	DETRAN	MB00034624	24/04/2025	13:18	6920-1
MWK3J97/TO	DETRAN	MB00034625	24/04/2025	13:26	6920-1
NHP8A45/TO	DETRAN	MB00034627	24/04/2025	13:29	6920-1
MWV9J33/TO	DETRAN	MB00034628	24/04/2025	13:30	6920-1
RBV9A81/TO	DETRAN	MB00034629	24/04/2025	13:30	6920-1
QTQ5C67/TO	DETRAN	MB00034630	24/04/2025	13:31	6920-1
IYG5F69/TO	DETRAN	MB00034631	24/04/2025	13:31	6920-1
PYL9A70/TO	DETRAN	MB00034632	24/04/2025	13:32	6920-1
OMW9D98/TO	DETRAN	MB00034634	24/04/2025	13:33	6920-1
OMW9E08/TO	DETRAN	MB00034635	24/04/2025	13:34	6920-1
OMW9D78/TO	DETRAN	MB00034636	24/04/2025	13:36	6920-1
MWV7D85/TO	DETRAN	MB00034637	24/04/2025	13:38	6920-1
SEE9C54/TO	DETRAN	MB00034638	24/04/2025	13:40	6920-1
RBX3J90/TO	DETRAN	MB00034639	24/04/2025	13:40	6920-1
ETU1B51/TO	DETRAN	MB00034640	24/04/2025	13:41	6920-1
MV7H21/TO	DETRAN	MB00034641	24/04/2025	13:43	6920-1
QWB4C21/TO	DETRAN	MB00034642	24/04/2025	13:43	6920-1
SBW7A61/TO	DETRAN	MB00034643	24/04/2025	13:46	6920-1
QKM5D37/TO	DETRAN	MB00034644	24/04/2025	13:47	6920-1
QKH8D66/TO	DETRAN	MB00034645	24/04/2025	13:49	6920-1
AQG9H07/TO	DETRAN	MB00034646	24/04/2025	13:51	6920-1
NTB9E77/TO	DETRAN	MB00034647	24/04/2025	14:10	6920-1
KDL0B60/TO	DETRAN	MB00034649	24/04/2025	14:31	6920-1
MWV4A22/TO	DETRAN	MB00034650	24/04/2025	16:33	6920-1
DKY9D88/TO	DETRAN	MB00034651	24/04/2025	18:16	6920-1

FAPT

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2023/20301/000019
Termo de Colaboração nº: 286/2023
Termo Aditivo: 2º (SEGUNDO)
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins
Conveniente: Fundação De Apoio Científico E Tecnológico Do Tocantins - FAPTO
CNPJ: Nº 06.343.763/0001-11
Objeto: Prorrogação de vigência do termo de colaboração 286/2023.
Valor Concedido: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), oriundo de recurso de emenda parlamentar do Deputado Estadual Junior Geo.
Natureza da Despesa: 44.50.42
Fonte de Recurso: 0104202118
Data da Assinatura: 29 de maio de 2025
Vigência: 30 de setembro de 2025
Signatários: Maria Eulessandra Sousa Castilho - Presidente da FAPT
Léo Araújo da Silva - Diretor da FAPTO
Gestor do Termo Wesley Rosa Santana
Nº funcional: 6956132-4

Processo nº: 2023 20301 000037
Termo de Colaboração nº: 296/2023
Termo Aditivo: 2º (SEGUNDO)
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins
Convenente: Fundação De Apoio Científico E Tecnológico Do Tocantins - FAPTO
CNPJ: Nº 06.343.763/0001-11
Objeto: Prorrogação de vigência do termo de colaboração 296/2023.
Valor Concedido: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), oriundo de recurso de emenda parlamentar do Deputado Estadual Junior Geo.
Natureza da Despesa: 44.50.42
Fonte de Recurso: 0104202118
Data da Assinatura: 28 de maio de 2025
Vigência: 31 de julho de 2025
Signatários: Maria Eulessandra Sousa Castilho - Presidente da FAPT
Léo Araújo da Silva - Diretor da FAPTO
Gestor do Termo Munique Daniela Maia de Oliveira
Nº funcional: 814298-8

Processo nº: 2023 20301 000014
Termo de Colaboração nº: 281/2023
Termo Aditivo: 2º (SEGUNDO)
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins
Convenente: Fundação De Apoio Científico E Tecnológico Do Tocantins - FAPTO
CNPJ: Nº 06.343.763/0001-11
Objeto: Prorrogação de vigência do termo de colaboração 281/2023
Valor Concedido: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), oriundo de recurso de emenda parlamentar do Deputado Estadual Junior Geo.
Natureza da Despesa: 44.50.42
Fonte de Recurso: 0104202118
Data da Assinatura: 28 de maio de 2025
Vigência: 01 de dezembro de 2025
Signatários: Maria Eulessandra Sousa Castilho - Presidente da FAPT
Léo Araújo da Silva - Diretor da FAPTO
Gestor do Termo Wesley Rosa Santana
Nº funcional: 6956132-4

Processo nº: 2024/20301/000012
Termo de Colaboração nº: 220/2024
Termo Aditivo: 1º (PRIMEIRO)
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins
Convenente: Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins
CNPJ: 06.343.763/0001- 11
Objeto: Prorrogação de vigência do termo de colaboração 220/2024
Valor Concedido: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), oriundo de recurso de emenda parlamentar do Deputado Estadual Junior Geo.
Natureza da Despesa: 44.50.42
Fonte de Recurso: 0104202118
Data da Assinatura: 29 de maio de 2025
Vigência: 10 de dezembro de 2025,
Signatários: Maria Eulessandra Sousa Castilho - Presidente da FAPT
Léo Araújo da Silva - Diretor da FAPTO
Gestor do Termo: Munique Daniela Maia de Oliveira
Nº funcional: 814298-8

Processo nº: 2024/20301/000016
Termo de Colaboração nº: 223/2024
Termo Aditivo: 1º (PRIMEIRO)
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins
Convenente: Fundação De Apoio Científico E Tecnológico Do Tocantins - FAPTO
CNPJ: º 06.343.763/0001-11
Objeto: Prorrogação de vigência do termo de colaboração 223/2024
Valor Concedido: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), oriundo de recurso de emenda parlamentar do Deputado Estadual Junior Geo.
Natureza da Despesa: 44.50.42
Fonte de Recurso: 0104202118
Data da Assinatura: 29 de maio de 2025
Vigência: 12 de dezembro de 2025,
Signatários: Maria Eulessandra Sousa Castilho - Presidente da FAPT
Léo Araújo da Silva - Diretor da FAPTO
Gestor da Colaboração: Wesley Rosa Santana Nº funcional: 695613-4

Processo nº: 2023 20301 000020
Termo de Colaboração nº: 293/2023
Termo Aditivo: 2º (SEGUNDO)
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins
Convenente: Fundação De Apoio Científico E Tecnológico Do Tocantins - FAPTO
CNPJ:Nº 06.343.763/0001-11
Objeto: Prorrogação “de Ofício” da vigência do termo de colaboração 293/2023.
Valor Concedido: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), oriundo de recursos de Emenda Parlamentar do Deputado Júnior Geo.
Natureza da Despesa: 33.50.41
Fonte de Recurso: 0104202118
Data da Assinatura: 29 de maio de 2025
Vigência: 30 de agosto de 2025
Signatários: Maria Eulessandra Sousa Castilho - Presidente da FAPT
Léo Araújo da Silva - Diretor da FAPTO
Gestor do Termo: Munique Daniela Maia de Oliveira
Nº funcional: 814298-8

MARIA EULESSANDRA SOUSA CASTILHO
Presidente



PORTARIA Nº 618 DE 23 DE MAIO DE 2025.
Republicada para correção

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto nº 5.890, de 18 de dezembro;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

IRAMARA GALVÃO SALES
Presidente interina
(ATO Nº 1.363 - DSG, de 19/05/2025)

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 618, DE 23 DE MAIO DE 2025.

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X68-25	339110-1	Alessandra Santos Santana	100,00	2024
2	XXX.XXX.X41-04	685279-4	Alicirene Borges De Sousa Rocha	99,80	2024
3	XXX.XXX.X11-18	1273213-1	Aline Botelho Da Cruz	100,00	2024
4	XXX.XXX.X71-91	745549-3	Angelita Ferreira Da Costa Silva	100,00	2024
5	XXX.XXX.X71-04	986395-2	Barbara Jesuina Mendes	100,00	2024
6	XXX.XXX.X11-14	1275593-1	Carolina Ramos Nogueira	98,40	2024
7	XXX.XXX.X62-95	11138645-1	Chummayres Senna De Lima	100,00	2024
8	XXX.XXX.X61-68	698183-4	Cremilda Gomes Rodrigues Sobral	100,00	2024
9	XXX.XXX.X61-72	744004-2	Dilma Ferreira De Araujo	100,00	2024
10	XXX.XXX.X01-87	615514-3	Domingas Pereira Borges	100,00	2024
11	XXX.XXX.X61-20	640193-2	Edesimar Nunes Reis	100,00	2024
12	XXX.XXX.X11-42	11149361-2	Eduardo Pereira Mendes	100,00	2024
13	XXX.XXX.X87-91	666376-3	Edvaldo Vieira Da Silva	100,00	2024
14	XXX.XXX.X01-59	1235508-5	Elenora Antonia De Carvalho	97,60	2024
15	XXX.XXX.X03-04	585030-1	Elisa Dias Dorneles	100,00	2024
16	XXX.XXX.X83-87	11181052-1	Erandir Dos Santos Silva	100,00	2024
17	XXX.XXX.X21-91	1035452-1	Fernando Coelho Moreira	100,00	2024
18	XXX.XXX.X51-19	11223898-1	Gabriel Silva Gurreiro	100,00	2024
19	XXX.XXX.X71-06	1272535-1	Gessica Gomes Carneiro	100,00	2024
20	XXX.XXX.X71-34	641513-2	Gilberto Pereira Sobrinho	100,00	2024
21	XXX.XXX.X91-20	441330-3	Gilson Evangelista Oliveira	100,00	2024
22	XXX.XXX.X91-00	70303-2	Haminadabe Braga De Sousa Burgue	100,00	2024
23	XXX.XXX.X23-49	271709-2	Helio Andrade De Aguiar Sobrinho	81,40	2024
24	XXX.XXX.X83-49	539895-1	Heloisa Lopes Rodrigues	100,00	2024
25	XXX.XXX.X51-45	1273043-1	Higor De Carvalho Barbosa	97,73	2024
26	XXX.XXX.X81-04	789553-2	Hilton Santos De Aguiar	100,00	2024

27	XXX.XXX.X83-04	643248-1	Ione Lira Sousa Cavalcante	100,00	2024
28	XXX.XXX.X81-72	858344-4	Ivany Dos Santos Pacheco	100,00	2024
29	XXX.XXX.X21-50	1270664-2	Jalles Martins Parente	100,00	2024
30	XXX.XXX.X41-34	289910-3	Jose Maria Teixeira	99,20	2024
31	XXX.XXX.X91-91	294588-2	Jose Umbilino Pires Pereira Neto	100,00	2024
32	XXX.XXX.X71-15	858575-6	Josilene Tavares Da Cunha	100,00	2024
33	XXX.XXX.X11-09	11149922-2	Josivane Noleto Martins	100,00	2024
34	XXX.XXX.X41-67	1125478-2	Julianne Pereira Lima Licon	99,87	2024
35	XXX.XXX.X31-42	11181842-1	Karla Gianna Da Silva Santana	99,47	2024
36	XXX.XXX.X42-70	11164603-1	Karlyanne Portilho De Abreu Maciel Faria	100,00	2024
37	XXX.XXX.X91-43	56161-2	Leonardo Carvalho De Sousa	100,00	2024
38	XXX.XXX.X43-00	606859-7	Leonardo Castro De Oliveira	100,00	2024
39	XXX.XXX.X11-50	11150092-2	Leonardo Linhares De Oliveira	100,00	2024
40	XXX.XXX.X71-94	11228849-1	Leticia Dos Santos Brito	100,00	2024
41	XXX.XXX.X01-00	11181990-1	Liciany De Brito Alves	100,00	2024
42	XXX.XXX.X11-59	11142782-2	Luana Borges De Sousa	100,00	2024
43	XXX.XXX.X47-94	82317-1	Lucia Helena Da Silva Santos	100,00	2024
44	XXX.XXX.X21-90	11169230-1	Luciana Martins De Sousa	100,00	2024
45	XXX.XXX.X93-72	516159-1	Luis Rodrigues Lopes	100,00	2024
46	XXX.XXX.X63-49	11459654-1	Lusinaldo Silva De Sousa	82,40	2024
47	XXX.XXX.X41-20	493160-1	Lynette De Cassia Siqueira De Santana	100,00	2024
48	XXX.XXX.X74-04	796430-2	Marcio Da Silva Tavares	97,60	2024
49	XXX.XXX.X01-44	664290-2	Maria Claudenice Ferreira	100,00	2024
50	XXX.XXX.X41-32	11174668-1	Mariana Dias Carneiro Wanderley	100,00	2024
51	XXX.XXX.X91-15	386124-1	Maria Sueli Martins	98,40	2024
52	XXX.XXX.X31-34	992814-1	Meire Gomes Da Luz	100,00	2024
53	XXX.XXX.X29-15	554343-1	Milene Martins Ramos	100,00	2024
54	XXX.XXX.X84-79	34104-5	Morgana Taise Gomes Farias	98,40	2024
55	XXX.XXX.X61-60	11160500-1	Murilo Barreira Lustosa	98,00	2024
56	XXX.XXX.X61-96	11232048-1	Naiara Bezerra Dos Santos	100,00	2024
57	XXX.XXX.X21-53	640132-3	Nalide Pereira Da Silva	100,00	2024
58	XXX.XXX.X61-72	674841-2	Odirc Soares Do Nascimento	100,00	2024
59	XXX.XXX.X11-09	1280457-1	Pedro Henrique Ferreira Leite	100,00	2024
60	XXX.XXX.X03-04	274516-1	Pedro Pinto De Oliveira	100,00	2024
61	XXX.XXX.X03-20	227873-1	Raimundo Nonato De Sousa Nunes	100,00	2024
62	XXX.XXX.X01-20	817202-3	Renata Andre Vieira Alves Dourado	99,20	2024
63	XXX.XXX.X41-20	945435-2	Rita Samia Marinho Pereira De Freitas	100,00	2024
64	XXX.XXX.X81-80	33173-5	Rogério Rodrigues De Carvalho Franca	99,87	2024
65	XXX.XXX.X41-20	603731-1	Rossana Maria Vasconcelos Lopes	100,00	2024
66	XXX.XXX.X71-56	11522364-2	Ruth Dias Nazareno	99,87	2024
67	XXX.XXX.X83-77	1277669-1	Samuel Chaves De Carvalho Servio	99,60	2024
68	XXX.XXX.X11-49	11160675-1	Sara De Oliveira Carneiro	96,20	2024
69	XXX.XXX.X13-91	433837-1	Sileide Cardoso De Moraes	100,00	2024
70	XXX.XXX.X81-91	1056697-1	Simiao Machado Neto	100,00	2024
71	XXX.XXX.X21-20	11174650-1	Simone Souza Moreira	96,80	2024
72	XXX.XXX.X31-57	11150750-2	Tatiane Matos Arrais Colombo	100,00	2024
73	XXX.XXX.X21-56	11236221-1	Thallison Emanuel Freitas Medeiros	100,00	2024
74	XXX.XXX.X31-53	11182571-1	Vallervase De Sousa Brito	100,00	2024
75	XXX.XXX.X11-01	11160861-1	Vinicius Soares Luz	100,00	2024
76	XXX.XXX.X46-00	828108-1	Vitorio Raimundo De Passos Neto	100,00	2024
77	XXX.XXX.X53-34	11237392-1	Viviane Sales De Oliveira	100,00	2024
78	XXX.XXX.X51-03	11180641-1	Wanderson Gomes Sousa	100,00	2024

PORTARIA Nº 673, DE 28 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu benefício de Aposentadoria à segurada Maria Aparecida Aires Castelo Branco.

A PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1968/2023/GASEC, de 20 de outubro de 2023, no Diário Oficial nº 6.436, de 24 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO a manifestação Jurídica da Douta Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer Digital “SPA” nº 307, de 03 de abril de 2025, aprovado pelo Despacho “SCE/GAB” nº 200, de 04 de abril de 2025, acolhido pelo Despacho/GAB/Digital nº 566, de 07 de abril de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 635, de 02 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.474, de 08 de outubro de 2015, retificada pela Portaria nº 1161, de 23 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.186, de 28 de agosto de 2018, em relação à segurada MARIAAPARECIDAAIRES CASTELO BRANCO, apenas para considerar os proventos correspondentes à Classe III, Referência “L”, do cargo de Escrivão de Polícia, com base no que consta dos autos nº 2023.04.00255R2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 08 de outubro de 2015.

IRAMARA GALVÃO SALES
Presidente Interina
(ATO Nº 1.363 - DSG, de 19/05/2025)

MINERATINS

PORTARIA Nº 56/2025.

A COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS - MINERATINS, representada por sua Diretora-Presidente Lina Ester Barbosa Ribeiro, conforme ata da Reunião do Conselho de Administração desta Companhia, ocorrida no dia 14 dias do mês de julho de 2023, e do Estatuto Social que rege a Sociedade.

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição de bens permanentes destinados a equipar a sala da Assessoria de Comunicação.

CONSIDERANDO a Dispensa de licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, e suas alterações, conforme ata de reunião do conselho de administração.

CONSIDERANDO a justificativa acostada aos autos que dispõe sobre as razões da escolha do fornecedor e a justificativa do preço, em atendimento ao disposto, artigo 29, II da Lei nº 13.303/16, conforme consta nos autos do Processo: 2025/99940/000051.

CONSIDERANDO a manifestação favorável constante no Parecer Jurídico nº 0042/2025 (SGD nº: 2025/99949/002270), exarado pela Assessoria Jurídica, quanto a possibilidade da contratação.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, RATIFICAR e AUTORIZAR o Termo de Referência objetivando a aquisição de bens permanentes destinados a equipar a sala da Assessoria de Comunicação, no valor total de R\$ 9.874,00 (nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais), por Dispensa de Licitação, com base no art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS - MINERATINS, Palmas/TO, aos 26 dias do mês de maio de 2025.

Lina Ester Barbosa Ribeiro
Diretora-Presidente

NATURATINS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DO: Gabinete da Presidência
ASSUNTO: Dispensa de Licitação para Contratação Direta visando à Aquisição de TOTEM de Autoatendimento, visando atender as necessidades do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Esta Administração, uso da prerrogativa que lhe confere o art. 39, inciso II da Constituição do Estado, e Decreto nº 6.898, de 07 de fevereiro de 2025.

Considerando a necessidade de modernização e aprimoramento dos serviços de atendimento ao público, por meio da implantação de solução tecnológica que proporcione maior autonomia ao usuário;

Considerando que a aquisição de Totem de Autoatendimento visa otimizar os processos administrativos, reduzindo filas e tempo de espera, além de ampliar o acesso a informações e serviços;

Considerando o disposto no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação para contratação cujo valor não ultrapasse os limites legais estabelecidos para bens e serviços;

Considerando que o processo administrativo nº 202540310000152 foi instruído com a devida pesquisa de preços, justificativa da necessidade da contratação, descrição do objeto, dotação orçamentária e parecer jurídico favorável;

Considerando a apresentação de proposta vantajosa por parte do fornecedor JFC DISTRIBUIDORA, EVENTOS, CURSOS E CONSULTORIA LTDA, com preço compatível com os praticados no mercado e em conformidade com as especificações técnicas exigidas;

Considerando que não se refiram a parcelas de uma mesma compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Considerando ainda, as demais informações constantes do presente processo;

RESOLVE Dispensar a Licitação, no valor total de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, em favor da empresa: JFC DISTRIBUIDORA, EVENTOS, CURSOS E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 51.065.841/0001-18.

À Diretoria de Administração e Finanças para emissão de Contrato/ Nota de Empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

GABINETE DO PRESIDENTE, em Palmas - TO, 15 de maio de 2025.

Cledson da Rocha Lima
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DO: GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ASSUNTO: Contratação do Instituto Brasil Planeja Ltda, para ministração de curso.

Esta Administração, no uso da prerrogativa que lhe confere o art. 39, inciso II da Constituição do Estado, e Decreto nº 6.898, de 07 de fevereiro de 2025.

Considerando que os preços ofertados estão compatíveis com o praticado junto à administração pública;

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviços;

Considerando, ainda, as demais informações constantes do presente processo;

RESOLVE INEXIGIR O VALOR, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f e parágrafo 3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, em favor da empresa INSTITUTO BRASIL PLANEJA LTDA, CNPJ Nº 56.122.580/0001-44, no valor de R\$ 19.985,00 (dezenove mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

À Diretoria de Administração e Finanças para emissão da Nota de Empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

Gabinete do Presidente, em Palmas - TO, aos 07 dias do mês de abril de 2025.

Cledson da Rocha Lima
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

UNITINS

EXTRATO

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
OBJETO: Contratação temporária
FUNÇÃO: Professor Universitário I
CARGA HORÁRIA: 40hs
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 05/2025/UNITINS
FONTE DE RECURSO: 1.500.1001.101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
CUSTO MENSAL: R\$ 5.837,04 (cinco mil oitocentos e trinta e sete reais e quatro centavos)

Compromissado	Matrícula	Contrato Nº	Vigência		Lotação
Gabrielly Cristiny Martins Maia	821706	031/2025	03/02/2025	02/02/2026	Diretoria-Palmas
Antônia Alice Silva Moreira	821721	182/2025	01/04/2025	31/03/2026	Diretoria-Augustínópolis
Gustavo Ferreira Bena	821722	255/2025	06/05/2025	05/05/2026	Enfermagem-Augustínópolis

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
OBJETO: Contratação temporária
FUNÇÃO: Professor Universitário II
CARGA HORÁRIA: 20hs
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 05/2025/UNITINS
FONTE DE RECURSO: 1.500.1001.101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
CUSTO MENSAL: R\$ 3.671,02 (três mil seiscentos e setenta e um reais e dois centavos)

Compromissado	Matrícula	Contrato Nº	Vigência		Lotação
Ana Maria Freitas Dias Lima	821715	129/2025	10/03/2025	09/03/2026	Pedagogia-Araguatins
Ana Paula de Souza Baganha	821711	086/2025	18/02/2025	17/02/2026	Serviço Social-Palmas
Luciano Pineli Chaveiro	821713	083/2025	18/02/2025	17/02/2026	Direito-Paraiso
Marcos Antônio Oliveira da Cruz	821710	087/2025	18/02/2025	17/02/2026	Ciências Contábeis-Paraiso
Nadia Regina Stefanine	821709	058/2025	10/02/2025	09/02/2026	Medicina-Augustínópolis

ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
OBJETO: Contratação temporária
FUNÇÃO: Professor Universitário II
CARGA HORÁRIA: 40hs
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05/2025/UNITINS
FONTE DE RECURSO: 1.500.1001.101
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04
CUSTO MENSAL: R\$ 7.342,04 (sete mil trezentos e quarenta e dois reais e quatro centavos)

Compromissado	Matrícula	Contrato Nº	Vigência		Lotação
Adriano Sérgio Bernardo Queiroz	821705	013/2025	20/01/2025	19/01/2026	Engenharia Agrônômica-Palmas
Ângela Roberta Felipe Campos	821718	145/2025	14/03/2025	13/03/2026	Pedagogia-Palmas
Claudia Rogéria Fernandes	821714	088/2025	18/02/2025	17/02/2026	Direito-Dianópolis
Gilliard Benavim Albuquerque Cavalcante Virgolino Ribeiro Nascimento e Gama	821712	082/2025	18/02/2025	17/02/2026	Direito-Paraisópolis
Maria Lohana Hexana de Moura Silva	821717	135/2025	11/03/2025	10/03/2026	Diretoria de Assuntos Internacionais
Mariana da Silva Neta	821707	053/2025	10/02/2025	09/02/2026	Pró-Reitoria de Graduação
Mirian Dorneles dos Santos Monteiro	821719	167/2025	01/04/2025	31/03/2026	Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários
Rafaela Costa Vidal	821720	166/2025	01/04/2025	31/03/2026	Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários
Silvéria Aparecida Basniak	821708	054/2025	10/02/2025	09/02/2026	Pró-Reitoria de Graduação
Victor Fernandes Borges	821716	128/2025	13/03/2025	12/03/2026	Diretoria Câmpus-Araguatins

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 29 dias do mês de maio de 2025.

DARLENE TEIXEIRA CASTRO
Vice-Reitora em Exercício da Reitoria

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 88/2025-DILIG - RELT4

Processo nº 2910/2025 - Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE PORTO NACIONAL Assunto: DENUNCIAE REPRESENTAÇÃO / 2.-REPRESENTAÇÃO DECORRENTE DO PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO Nº 2623/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 111/2025 - SRP, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PREST. DE SERVIÇO EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS METÁLICAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENT - Exercício 2025. Nos termos do Despacho nº 154/2025 - RELT4, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 - Inciso I e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO a Senhora Ângela Maria Dantas de Macedo Oliveira, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema E-Contas, por meio do endereço eletrônico <http://www.tceto.tc.br/e-contas/>. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Divisão de Diligência - DILIG (fone: 63-3232-5969) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente de 09 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de maio de 2025. Eu, Pedro Dias de Araújo, digitei e conferi.

SEVERIANO JOSÉ COSTANDRADE DE AGUIAR
CONSELHEIRO

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALIANÇA DO TOCANTINS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins - TO, inscrito no CNPJ Nº 25.042.219/0001-84 Com Endereço na Av. Marechal Rondon, 214 - Aliança do Tocantins - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental, para atividade de Lazer e Turismo (Praia Temporária denominada Praia do Croá), localizada nas margens do Rio Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre a Autorização Ambiental da Atividade.

ALVORADA

EXTRATO DOS CONTRATOS ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025/FMAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025/FMAS
CONTRATANTE: Município de Alvorada, Estado do Tocantins, CNPJ nº 01.800.242/0001-22.

CONTRATADAS: CONTRATO Nº 041/2025/ADM - ELIZABETE DE O BRITO PIRES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.152.193/0001-34, perfazendo o valor de R\$ 3.738,50. Com data de assinatura: 20/05/2025. CONTRATO Nº 042/2025/ADM - JAILTON ALVES DE SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.363.190/0001-03, perfazendo o valor de R\$ 6.380,00. Com data de assinatura: 20/05/2025. CONTRATO Nº 043/2025/ADM - SANTA FE ATACADO & DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.839.862/0001-21, perfazendo o valor de R\$ 31.909,40. Com data de assinatura: 20/05/2025.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.

Alvorada/TO, aos 29 dias do mês de maio de 2025.

THAYNARA DE MELO MOURA
Prefeita Municipal de Alvorada/TO

AVISO DE LICITAÇÃO - ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025/ADM-SRP

A Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento de Alvorada/TO, torna público, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025/ADM - SRP, a ser realizado no dia 13/06/2025, às 08h:30m, tipo MENOR PREÇO POR ITEM visando o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNET BANDA LARGA VIA FIBRA ÓPTICA, PARA ACESSO À INTERNET PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE ALVORADA-TO. Recebimento Das Propostas: até às 08h29min do dia 13/06/2025. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital e anexos: www.alvoradato.gov.br.

Alvorada/TO, aos 30 dias do mês de maio de 2025.

THAYNARA DE MELO MOURA
Prefeita Municipal de Alvorada/TO

**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 018/2025/ADM
INEXIGIBILIDADE Nº 019/2025/ADM.**

Contratante: Município de Alvorada, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob Nº 01.800.242/0001-22. Contratado: REALIZE LICITAÇÕES E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ nº 36.380.035/0001-40.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO, PARA ANÁLISE DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ANTERIORES, VISANDO GARANTIR A LEGALIDADE, OTIMIZAR PROCEDIMENTOS E IDENTIFICAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES, AFIM DE EVITAR RISCOS FUTUROS. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: III. Vigência: Vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura.

Valor Total: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Data de Assinatura: 27/05/2025.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO
CONTRATO Nº 022/2025/ADM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025/ADM**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 022/2025/ADM. Processo Licitatório nº 002/2025/ADM - PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2025/ADM - Cujo objeto é a rescisão unilateral do Contrato nº 022/2025/ADM, firmado em 16 de abril de 2025 entre o MUNICÍPIO DE ALVORADA, inscrito sob o CNPJ nº 01.800.242/0001-22, AUTO POSTO TRIÂNGULO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 04.022.965/0001-36, com fundamento nos artigos 137 e 138, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. Data da assinatura do termo de rescisão 28/05/2025.

Alvorada/TO, 30 de maio de 2025.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**EXTRATO DOS CONTRATOS
ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025/FMAS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025/FMAS

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Alvorada/TO, CNPJ nº 13.022.718/0001-20.

CONTRATADAS: CONTRATO Nº 010/2025/FMAS - DJ DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.563.168/0001-61, perfazendo o valor de R\$ 9.000,00. Com data de assinatura: 19/05/2025. CONTRATO Nº 011/2025/FMAS - ELIZABETE DE O BRITO PIRES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.152.193/0001-34, perfazendo o valor de R\$ 198.763,65. Com data de assinatura: 21/05/2025. CONTRATO Nº 012/2025/FMAS - JAILTON ALVES DE SOUZA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.363.190/0001-03, perfazendo o valor de R\$ 56.663,80. Com data de assinatura: 20/05/2025. CONTRATO Nº 013/2025/FMAS - SANTA FE ATACADO & DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.839.862/0001-21, perfazendo o valor de R\$ 209.307,10. Com data de assinatura: 20/05/2025.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.

Alvorada/TO, aos 29 dias do mês de maio de 2025.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA COSTA

Secretário Municipal de Assistência Social de Alvorada/TO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DOS CONTRATOS
ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025/FME**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025/FME

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Alvorada/TO, CNPJ nº 19.108.179/0001-23.

CONTRATADAS: CONTRATO Nº 049/2025/FME - DJ DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.563.168/0001-61, perfazendo o valor de R\$ 62.631,42. Com data de assinatura: 27/05/2025. CONTRATO Nº 050/2025/FME - ELIZABETE DE O BRITO PIRES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.152.193/0001-34, perfazendo o valor de R\$ 233.378,51. Com data de assinatura: 29/05/2025. CONTRATO Nº 051/2025/FME - VILAS BOAS - COM. ATAC. DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 42.188.247/0001-23, perfazendo o valor de R\$ 327.422,95. Com data de assinatura: 27/05/2025.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda Escolar.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.

Alvorada/TO, aos 30 dias do mês de maio de 2025.

VERA SONIA TOMASI ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025/FME-SRP**

O Fundo Municipal de Educação de Alvorada/TO, torna público, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2025/FME - SRP, a ser realizado no dia 13/06/2025, às 14h:30m, tipo MENOR PREÇO POR ITEM visando o CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE ENSINO MUSICAL PARA FORMAÇÃO DE BANDA SINFÔNICA DESTINADA A ESTUDANTES MUNICIPAIS DE ALVORADA.

Recebimento das Propostas: até às 08h29min do dia 13/06/2025.

No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital e anexos: www.alvoradato.gov.br.

Alvorada/TO, aos 30 dias do mês de maio de 2025.

VERA SÔNIA TOMASI ALMEIDA
Fundo Municipal de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 004/2024/FMS**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, inscrito no CNPJ 12.099.581/0001-40.

Contratado: LORIELLE ALVES VALADARES MEDICINA - ME, inscrito no CNPJ 29.782.694/0001-48.

Objeto: Tem por objeto aditivar a vigência do contrato (item 2.1 da Cláusula Segunda do original contrato) - (Contrato nº 004/2025 - firmado no dia 22 de abril de 2024 entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO e LORIELLE ALVES VALADARES MEDICINA - ME).

Vigência: Fica aditivado o prazo de 03 (três) meses, sendo do dia 31/03/2025 ao dia 31/06/2025.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 004/2024.

Data de Assinatura: 27/03/2025.

Alvorada/TO, 30 de maio de 2025.

FELIPE PORFÍRIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento de Alvorada/TO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 006/2025/FMS**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, inscrito no CNPJ 12.099.581/0001-40.

Contratado: ANA CARLA MENEGON, inscrito no CPF xxxxxxx-94.

Objeto: Tem por objeto aditar a vigência do contrato (item 2.1 da Cláusula Segunda do original contrato) - (Contrato nº 006/2025 - firmado no dia 21 de março de 2025 entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO e ANA CARLA MENEGON).

Vigência: Fica aditivado o prazo de 01 (um) mês, sendo do dia 01/06/2025 ao dia 01/07/2025.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 006/2025.

Data de Assinatura: 26/05/2025.

Alvorada/TO, 30 de maio de 2025.

FELIPE PORFÍRIO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento de Alvorada/TO

ANGICO**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 571/2025**

CONTRATANTE: O Município de Angico/TO CNPJ nº 25.064.098/0001-71, representado pelo Sr. Cleofan Barbosa Lima. CONTRATADA: Saga Sociedade Anônima Goiás de Automóveis CNPJ nº 01.104.751/0001-10, representado Sr. Fernando Peres dos Santos. OBJETO: Aquisição de veículo tipo carro de passeio para a Câmara Municipal de Vereadores de Angico/TO, através emenda parlamentar individual nº 010415.00595/2025, transferência especial do deputado estadual Marcus Marcelo, sendo um veículo Volkswagen Polo Track 1.0 MPI, 84 CV. Valor global: R\$ 97.300,00 (noventa e sete mil e trezentos reais). Vigência: 31/12/2025. Dotação orçamentária: 10.03.26.782.0052.1004 Aquisição de veículo de representação;

Angico/TO, 30 de maio de 2025.

Município de angico
Cleofan Barbosa Lima

ARAGUAÇU**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO ARP Nº 003/2025**

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento Processo Administrativo nº 035/2025. MODALIDADE: Pregão Eletrônico ARP nº 003/2025. OBJETO: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de pneus novos e acessórios, recapagem e vulcanização, serviços de mão de obra de borracharia em atendimento às demandas do município de Araguaçu-TO. TIPO: Menor Preço por Item. MODO DE DISPUTA: Aberto. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17 de junho de 2025 às 08:30, horário de Brasília. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 14.133/2021.

O Edital completo se encontra a disposição, na sede da Prefeitura Municipal de Araguaçu-TO, no endereço Praça Raul de Jesus Lima, Nº 08, Centro, CEP: 77.475-000 das 07:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h, no site da prefeitura <https://transparencia.araguacu.to.gov.br/> e no portal: Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail: cpl.araguacu@gmail.com ou pelo telefone: (63) 3384-2056.

Araguaçu-TO, 29 de maio de 2025.

JARBAS RIBEIRO IVO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU-TO

ARAGUANÃ**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO, CNPJ nº 25.063.892/0001-09, torna público, que realizará licitação: Pregão eletrônico SRP - 08/2025, menor valor unitário, abertura 16/06/2025 as 08:00 horas tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS FUNDOS MUNICIPAIS E DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO.

Maiores informações se encontram à disposição no portal da transparência no link; <https://www.araguana.to.gov.br/portaldatransparencia/> no sistema <https://bnc.org.br/> no PNCP e no endereço acima citado, durante horário de expediente das 07:00 às 13:00.

Aos 29 de maio de 2025.

Gislana Campos Silva
Ordenadora de despesas da Prefeitura Municipal de Araguaçu-TO

BANDEIRANTES DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

A Fundo Municipal de Educação do município de Bandeirantes do Tocantins, torna público que fará realizar PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 008/2025, no Sistema de Registro de Preço, tipo 'MENOR PREÇO POR LOTE'. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material permanente, para suprir as necessidades das unidades escolares do Fundo Municipal de Educação de Bandeirantes do Tocantins - TO. A realizar-se no dia 12/06/2025 às 08h30min.

O edital e seus anexos estão disponíveis para download há todos os interessados em acessá-lo no site oficial da Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins - TO que poderá ser acessado através do endereço <http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/> e na plataforma da BNC - www.bnc.org.br, ou solicitação formal através do e-mail: bandlicitacao.to@gmail.com e pessoalmente na sede da Prefeitura na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, no Centro nº 222, mais informações (63) 3432-1196.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 30 de maio de 2025.

Maria das Dores Ferreira da Silva
Secretária Municipal de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

A Fundo Municipal de Saúde do município de Bandeirantes do Tocantins e demais fundos municipais, torna público que fará realizar DISPENSA ELETRÔNICA FMS Nº 006/2025, tipo 'MENOR PREÇO SEM DISPUTA'. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para suprir as necessidades do PROGRAMA DA ACADEMIA DA SAÚDE do Fundo Municipal de Saúde do Município de Bandeirantes. A realizar-se no dia 05/06/2025 às 08h30min.

O edital e seus anexos estão disponíveis para download há todos os interessados em acessá-lo no site oficial da Prefeitura Municipal de Bandeirantes do Tocantins - TO que poderá ser acessado através do endereço <http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/> e na plataforma da BNC - www.bnc.org.br, ou solicitação formal através do e-mail: bandlicitacao.to@gmail.com e pessoalmente na sede da Prefeitura na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, no Centro, nº 222, mais informações: (63) 3432-1196.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 30 de maio de 2025.

ONEIDA RAMOS GONÇALVES SAORIN
Secretária Municipal de Saúde

CAMPOS LINDOS**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Campos Lindos, CNPJ: 25.063.959/0001-05, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, para a construção de uma ponte de concreto armado sobre o córrego Côco município de Lagoa do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campos Lindos, CNPJ: 25.063.959/0001-05, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Instalação, para a construção de uma ponte de concreto armado sobre o córrego Côco município de Lagoa do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

CASEARA**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Caseara - TO, CNPJ nº 24.851.487/0001-84, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização Ambiental - AA, para funcionamento temporário da Praia Pública denominada Praia da Ilha localizada no município de Caseara - TO, identificada nas coordenadas geográficas: Lat. 9°13'50.65"S; Long. 49°58'37.81"O. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, COEMA 07/2005 e Portaria nº 154/2019. Responsabilidade Técnica VRP Ambiental.

FIGUEIRÓPOLIS**EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2025 OBJETO: contratação de show artístico, por inexigibilidade de licitação, da DUPLA MATO GROSSO E MATHIAS, realizar-se no dia 09 de junho de 2025, através do seu representante exclusivo dos artistas, para apresentação musical no evento comemorativo ao aniversário do Município de Figueirópolis-TO. CONTRATO Nº 58/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS-TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 00.003.848/0001-74, e sede na Av. Bernardo Sayão nº 1445, Centro, Figueirópolis-TO. CONTRATADO: B4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 17.796.451/0001-80, com sede na Alameda Barão de Limeira nº 1348, Apto 11, Bairro Campos Elíseos São Paulo/SP. VALOR TOTAL: R\$ 300.000,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Cultura e Eventos 13.392.0052.2.121 - 3.3.90.39.00 - 1.701.0000.00000 DATA DA ASSINATURA: 26/05/2025. VIGÊNCIA: 26/05/2025 a 26/07/2025. Figueirópolis-TO, 29 de maio de 2025 José Fontoura Primo Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2025 OBJETO: contratação de show artístico, por inexigibilidade de licitação, da BANDA ENCANT'US, realizar-se no dia 07 de junho de 2025, através do seu representante exclusivo da Banda, para apresentação musical no evento comemorativo ao aniversário do Município de Figueirópolis-TO. CONTRATO Nº 59/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS-TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 00.003.848/0001-74, e sede na Av. Bernardo Sayão nº 1445, Centro, Figueirópolis-TO. CONTRATADO: GM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 47.274.456/0001-03, com sede na Rua Miguel Inacio Albuquerque, Nº 32, Bairro Jose Americo de Almeida, João Pessoa - PB CEP: 58.073.280. VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Cultura e Eventos 13.392.0052.2.121 - 3.3.90.39.00 - 1.701.0000.00000 DATA DA ASSINATURA: 22/05/2025. VIGÊNCIA: 22/05/2025 a 22/07/2025. Figueirópolis-TO, 29 de maio de 2025 José Fontoura Primo Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2025 OBJETO: contratação de show artístico, por inexigibilidade de licitação, de IGOR CUNHA VIEIRA, realizar-se no dia 07 de junho de 2025, através do seu representante exclusivo dos artistas, para apresentação musical no evento comemorativo ao aniversário do Município de Figueirópolis-TO. CONTRATO Nº 67/2025 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS-TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 00.003.848/0001-74, e sede na Av. Bernardo Sayão nº 1445, Centro, Figueirópolis-TO. CONTRATADO: IGOR CUNHA SHOWS E PRODUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 60.606.229/0001-04, com sede na Rua Tapajós, nº 31, Bairro Nova Carolina - Carolina - MA, CEP: 65.980.000. VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Cultura e Eventos 13.392.0052.2.121 - 3.3.90.39.00 - 1.701.0000.00000 DATA DA ASSINATURA: 26/05/2025. VIGÊNCIA: 26/05/2025 a 26/07/2025. Figueirópolis-TO, 29 de maio de 2025 José Fontoura Primo Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2025 OBJETO: contratação de show artístico, por inexigibilidade de licitação, da CANTORA JENNIFER SCHEFFER, realizar-se no dia 09 de junho de 2025, através do seu representante exclusivo, para apresentação musical no evento comemorativo ao aniversário do Município de Figueirópolis-TO. CONTRATO Nº 68/2025 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS-TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 00.003.848/0001-74, e sede na Av. Bernardo Sayão, nº 1445, Centro, Figueirópolis-TO. CONTRATADO: JENNIFER SCHEFFER DE OLIVEIRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 23.417.030/0001-01 com sede na Av. 85, nº 2054, Quadra G-21, Lote 20, Sala 03, Setor Marista, Goiânia-GO, CEP: 74.160-010, Telefone (62) 32417001, e-mail: jenny_sheffer@hotmail.com. VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Cultura e Eventos 13.392.0052.2.121 - 3.3.90.39.00 - 1.701.0000.00000 13.392.0052.2.121 - 3.3.90.39.00 - 1.500.0000.00000. DATA DA ASSINATURA: 27/05/2025 VIGÊNCIA: 27/05/2025 a 27/07/2025. Figueirópolis-TO, 29 de maio de 2025 José Fontoura Primo Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2025 OBJETO: contratação de show artístico, por inexigibilidade de licitação, da DUPLA MARIO CESAR & FILIPE, realizar-se no dia 06 de junho de 2025, através do seu representante exclusivo, para apresentação musical no evento comemorativo ao aniversário do Município de Figueirópolis-TO. CONTRATO Nº 69/2025 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS-TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 00.003.848/0001-74, e sede na Av. Bernardo Sayão nº 1445, Centro, Figueirópolis-TO. CONTRATADO: MARIO CESAR & FILIPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 29.521.733/0001-53 com sede na Rua T 12, Nº 16, CEP: 77.064-020, Setor Santa Fé, Palmas-TO, Telefone (63) - 98454-3608, e-mail: producaomcef@gmail.com, VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Cultura e Eventos 13.392.0052.2.121 - 3.3.90.39.00 - 1.701.0000.00000 13.392.0052.2.121 - 3.3.90.39.00 - 1.500.0000.00000 DATA DA ASSINATURA: 28/05/2025 VIGÊNCIA: 28/05/2025 a 28/07/2025. Figueirópolis-TO, 29 de maio de 2025 José Fontoura Primo Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2025 OBJETO: contratação de show artístico, por inexigibilidade de licitação, de WGLEMERSON LIMA, realizar-se no dia 06 de junho de 2025, através do seu representante exclusivo da empresa, para apresentação musical no evento comemorativo ao aniversário do Município de Figueirópolis-TO. CONTRATO Nº 72/2025 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS-TO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 00.003.848/0001-74, e sede na Av. Bernardo Sayão, nº 1445, Centro, Figueirópolis-TO. CONTRATADO: FN SHOWS E ENTRETENIMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 50.681.977/0001-90, com sede na Avenida 14 de novembro, nº 56, Bairro São Francisco, Nazaré-TO., CEP: 77.895-000. VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Cultura e Eventos 13.392.0052.2.121 - 3.3.90.39.00 - 1.701.0000.00000 13.392.0052.2.121 - 3.3.90.39.00 - 1.500.0000.00000 DATA DA ASSINATURA: 29/05/2025 VIGÊNCIA: 29/05/2025 a 29/07/2025. Figueirópolis-TO, 30 de maio de 2025. José Fontoura Primo Prefeito.

ITACAJÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 032/2025

PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 004/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, CNPJ: 02.411.726/0001-42.

FORNECEDORES REGISTRADOS: UNI EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 32.277.887/0001-56, Valor R\$ 1.607.000,00 (um milhão e seiscentos e sete reais); CLUBE E DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ALTAS HORAS - ME, CNPJ: 23.327.401/0001-56; Valor: R\$ 65.900,00 (sessenta e cinco mil e novecentos reais).

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação, transporte, montagem e desmontagem, sob demanda, de estruturas, equipamentos e materiais (palco, som, iluminação, gerador de energia, ground, tendas, fechamento, painel de LED e outros), para serem utilizados nos eventos que são promovidos anualmente pela Secretaria de Turismo e demais Secretarias do Município de Itacajá.

Data da Assinatura: 30/05/2025.

Vigência: 12 meses.

Itacajá - TO, 30 de maio de 2025.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

MAURILÂNDIA DO TOCANTINS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Maurilândia do Tocantins - TO, CNPJ nº 25.064.015/0001-44, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização Ambiental - AA, para funcionamento temporário da Praia Pública denominada Praia do Pombal localizada no município de Maurilândia do Tocantins - TO, identificada nas coordenadas geográficas Lat. 5°59'38.62" S; Long. 47°26'52.40" O. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, COEMA 07/2005 e Portaria nº 154/2019. Responsabilidade Técnica VRP Ambiental.

NOVO ACORDO

REAVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Novo Acordo, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, conforme os dispositivos da Lei nº 14.133/21, que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 001/2025 ADM (republicado) na forma ELETRÔNICA, tipo menor preço global, objetivando Contratação de empresa de engenharia para execução de obra comum na recuperação/adequação de estradas vicinais no município de Novo Acordo -TO, de acordo com projetos, especificações do memorial descritivo, planilha orçamentaria e cronograma físico financeiro, siconv nº 940437/2022.

Onde ocorrerá para todos os efeitos jurídicos legais, na página do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), com abertura de disputa prevista para o dia 18/06/2025 às 09h00min (horário de Brasília).

Keila Oliveira da Silva
Agente de Contratação

NOVO JARDIM

ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Referência: Pregão Presencial nº 002/2025

O MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM/TO torna público a presente ERRATA do edital do pregão presencial nº 002/2025. A presente errata visa a supressão do item 5.10. e 8.31 do Termo de Referência.

ONDE SE LÊ:

EDITAL

5.10 A contratada deverá realizar os pagamentos dos fornecedores credenciados em até 10 (dez) dias úteis após recebimento das faturas pela contratante.

LEIA-SE:

EDITAL

Item suprimido do Edital.

ONDE SE LÊ:

8.31. Os atestados de capacidade técnica só serão aceitos se emitidos até 3 (três) anos anteriores a data da licitação.

LEIA-SE:

Edital

Item suprimido do Edital.

PARANÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Paranã/TO, apresenta o presente Termo de Apostilamento tem como objetivo a Inclusão de Fonte de Recurso a dotação orçamentaria, ao CONTRATO nº 025/2025, Processo nº 013/2025, Pregão Eletrônico nº 002/2025, empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.165.749/0001-10, com o objeto: contratação de empresa operadora de sistema de cartões, para aquisição de gêneros alimentícios em geral, operada através da utilização de sistema via WEB próprio da Contratada, compreendendo orçamento dos alimentos através da rede de lojas e supermercados credenciados pela Contratada para atender o Fundo Municipal de Assistência Social de Paranã/TO, estando Com fundamento no art. 136, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de fonte de recurso a Dotação Orçamentária, passando a vigorar além dos presentes no contrato e apostilamento a seguir: Fonte 1.661.0000.000000 - Transferência do Estado para o FMASS, alterações posteriores.

Mais informações na CPL, e-mail: licitacaoparanato@gmail.com/ pregoeiralicitacaoprnm@gmail.com.

Paraná/TO, 27 de maio de 2025.

Phabio Augustus da Silva Moreira
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 DE PARANÁ/TO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/TO.
ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARANÁ/TO.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de Pneus destinados ao atendimento de demanda junto ao Fundo Municipal de Assistência Social Paranã/TO.
CONTRATADA: WGFN AUTO CENTER LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº 48.235.527/0001-67, com sede AV. GO 118, QD 55, LT 08, Setor Vila Baiana, Campos Belos - GO, CEP: 73840.000, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. FERNANDO NOLASCO DOS SANTOS portador da carteira de identidade nº XXXXXX SSP/TO e CPF nº 007.XXX.XXX-XX. TOTAL DE ADESÃO R\$ 2.712,00 (dois mil setecentos e doze reais). Orçamento próprio; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA A despesa com a execução do objeto desta Adesão de Ata de Registro de Preço correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada: 02.1701.08.122.1007.2130 - ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30/FONTE DE RECURSOS: 1.5 00.0000.000000/1.660.0000.000000. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021- art. 86, Decreto nº 7.892/2013 e Decreto nº 11462/2024, e Lei da Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e do Micro Empreendedor 123/2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.
DATA DO TERMO DE ADESÃO: 26/05/2025.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/TO torna pública que fará a sessão do seguinte Processo Licitatório, conforme segue abaixo: PROC ADM. 0112/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025/PREF - Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de link dedicado de acesso à internet, incluindo a instalação, configuração e manutenção de equipamentos, como roteadores Wi-Fi, bem como o fornecimento de todos os materiais e serviços necessários ao pleno funcionamento da conexão, com o objetivo de atender às demandas de conectividade da Prefeitura Municipal de Paranã/TO e seus Fundos Municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data da sessão: 18/06/2025 às 09h00min. A sessão será realizada por meio do portal: www.bnc.org.br; Acesso ao edital e anexos - <https://acessoainformacao.parana.to.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes>; e mais informações na CPL, e-mail: licitacaoparanato@gmail.com/pregoeiralicitacaopr@gmail.com.

ULYSSES ZANATA DA SILVA MESSIAS
Pregoeiro

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/TO torna pública que fará a sessão do seguinte Processo Licitatório, conforme segue abaixo: PROC ADM. 230/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025/PREF - Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Contratação de empresa para futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos na forma de Ata de Registro de Preço - SRP, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses, para atendimento das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Municipal de Esporte e Juventude do Município de Paranã-TO, conforme especificação do Termo de Referência. Data da sessão: 18/06/2025 às 15h00min. A sessão será realizada por meio do portal: www.bnc.org.br; Acesso ao edital e anexos - <https://acessoainformacao.parana.to.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes>; e mais informações na CPL, e-mail: licitacaoparanato@gmail.com/pregoeiralicitacaopr@gmail.com.

ULYSSES ZANATA DA SILVA MESSIAS
Pregoeiro

PEQUIZEIRO**CHAMAMENTO PUBLICO
CREDENCIAMENTO DE Nº 03/2025
PROCESSO Nº 643/2025**

A Prefeitura Municipal de Pequiizeiro/Tocantins, torna público que ficarão abertos as inscrições a partir do 3 de junho de 2025, para os interessados em participar do procedimento administrativo de chamamento público, objetivo o credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços diversos de manutenção de veículos leve, médio e pesados, máquinas pesadas e implementos agrícolas com o fornecimento de pneus e peças, conforme especificado no termo de referência (Anexo I deste Edital).

O edital completo e seus anexos entram-se à disposição dos interessados, pelo Portal: <https://www.licitanet.com.br/.portaldatatransparencia.prefeiturapequizeiroto@gmail.com> e cpl.pquizeiro@gmail.com - Maiores informações através do fone: (63) 3427-1103 - 63 3427-1119.

Pequiizeiro/TO, 29 de maio de 2025.

CARLOS CUNHA DE JESUS
Secretário de Administração

TALISMÃ**EDITAL DE LEILÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO, Lei Nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, torna público a todos os interessados que será alienado através de Leilão Público, somente de forma ONLINE, no dia 27 de junho de 2025 às 10:30, Leilão de bens móveis.

O edital completo poderá ser retirado através do site: www.caiapoleiloes.com.br e pelo site da Prefeitura: www.talisma.to.gov.br. Maiores informações: (62) 99533-8143.

Talismã - TO, 30 de maio de 2025.

FLAVIO MOURA DE FRANCA
Prefeito Municipal

TOCANTINÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025**

A Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ: 01.224.716/0001-35, com sede na Rua da Estrela, 303, Centro, CEP: 77.900-000, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará, no dia 16 de junho de 2025, às 14h00min, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preços, tipo Menor Preço Por Item, que tem por objeto a futura aquisição de gêneros alimentícios e utensílios diversos, para atender as demandas de todas unidades gestoras deste município tais como: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, Fundo de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Educação e demais Secretarias deste município, conforme Planilha e Termo de Referência. A sessão será realizada através do Licitanet, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br.

O edital e seus anexos estarão disponíveis na Prefeitura Municipal junto a Comissão Permanente de Licitação, a partir do dia 03 de junho de 2025, das 08h00min às 14h00min, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço: www.tocantinopolis.to.gov.br ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, www.licitanet.com.br.

Tocantinópolis-TO, 30 de maio de 2025.

Welington Jesus Caetano da Silva
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Amélio Alves Moreira, CPF: 017.XXX.XXX-10, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins-NATURATINS: as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária no Imóvel Fazenda Buriti de Galho - Sandolândia/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AUTO POSTO SOARES E LUZ LTDA, nome fantasia AUTO POSTO SOARES, inscrito no CNPJ nº 24.375.589/0001-70 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação de LO - Licença de Operação, para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizada à R SETE DE SETEMBRO C/RUA JOÃO SARAIVA DOS SANTOS, S/N, CENTRO, em Xambioá - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 273/2000 e COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS, inscrita no CNPJ Nº 25.089.509/0001-83, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins), a solicitação da Licença de Operação - LO das obras da Barragem Água Fria, componente do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do município de Araguaçu/TO, o empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 001/86 e Resolução COEMA-TO Nº 007/05. Processo sob responsabilidade técnica da Ambienger Engenharia Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

DIRCEU LUIS EIDT, CPF: XXX.687.XXX-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de Agricultura de Sequeiro e Autorização de Exploração Florestal - AEF, localizada na Fazenda Santa Luzia, zona rural do município de Itapiratins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Fernando Pereira Paes Leme, inscrito no CPF Nº XXX.816.XXX-XX, torna público que requereu junto ao NATURATINS: as licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Agricultura na Fazenda União em Rio Sono - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

FRANCISCO CESAR DE PAULA LEÃO, CPF: 208.XXX.XXX-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS e IBAMA, o Licenciamento Ambiental da atividade de Agricultura de Sequeiro (LP, LI, LO) e ACAIO da Fazenda Vargem Alegre, localizada no município de Araguaçu - Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

GETULIO MARIANO DE FARIA JUNIOR, portador do CPF nº 018.***.571-49, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as emissões das Licenças LP, LI e LO para a atividade Bovinocultura de corte no sistema extensivo no imóvel Fazenda Fortaleza, situada no município de Paranã/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JBJ AGROPECUÁRIA LTDA, pessoa jurídica, portadora do CNPJ nº 15.689.716/0005-49, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de Pecuária Intensiva na Fazenda Marajoara, zona rural, município de Cariri do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOABE LOPES DE SOUZA, CPF: 355.XXX.XXX-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia-LP, de Instalação-LI e de Operação-LO, para as atividades AgroPecuária, nas Propriedades: LAGO AZUL, CONSTITUÍDA PELAS PARTES DOS LOTES 05 e 09, PARTE DO LOTE 08 E PARTE DO LOTE 09, LOTEAMENTO PIUM RIO DO COCO, DA 6ª ETAPA, matrículas 314, 315, 415, 416, 417, Município de Chapada de Areia-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237/97 e COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LINEU MODES, portador do CPF nº 761.***.979-15, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as emissões das Licenças LP, LI e LO para a atividade Bovinocultura de corte no sistema extensivo no imóvel LOTE 348, situada no município de Taguatinga/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA, Nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Maria Hermínia Vasconcelos Noletto, CPF nº 05x.xxx.71x-3x, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de BOVINOCULTURA E AGRICULTURA a ser instalado na FAZENDA BOA ESPERANÇA, Zona Rural do município de MIRACEMA DO TOCANTINS - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA 07/2005, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Matheus Alves de Freitas, CPF nº 013.886.***-**, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) e Outorga de Água, para a Atividade de Pecuária, com endereço, na Fazenda Buriti, Lote 8, do Loteamento Gerais 4ª Et, matrícula 10657, Zona Rural, Dianópolis - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Orla Participações e Investimentos S.A, CNPJ nº 04.xxx.xxx/xxxx-68, torna público que requereu à Fundação Municipal de Palmas a Licença municipal Prévia e de Instalação, para atividade de parcelamento de solo, localizada no lote 03-B, desmembrado do lote 02, gleba Santa Edwirges, loteamento córrego Jaú, 3ª Etapa. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97 e Decreto nº 244/2022, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Orla Participações e Investimentos S.A, CNPJ nº 04.xxx.xxx/xxxx-68, torna público que requereu à Fundação Municipal de Palmas a Licença municipal Prévia e de Instalação, para atividade de parcelamento de solo, localizada no lote 02-A, desmembrado do lote 02, gleba Santa Edwirdges, loteamento córrego Jaú, 3ª Etapa. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97 e Decreto nº 244/2022, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Renato Oscar Berwig, inscrito no CPF: XXX.XXX.X09-10, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LP, LI e LO para a atividade de agricultura na Fazenda Santo Antonio no município de Campos Lindos - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa SANTA TEREZA COM. DE EXTRACAO DE AREIA LTDA, nome fantasia SANTA TEREZA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.XXX.633/0001-25, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da LO (LICENÇA DE OPERAÇÃO), para atividade de extração de AREIA e CASCALHO (PROCESSO ANM Nº 864.022/2014 e 864.023/2014), no município de Peixe, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 09/90 e 10/90, COEMA-TO nº 07/2015, que dispõe sobre Licença Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SOFIA RODRIGUES BATISTA CURADO, inscrita no CPF: 04X.61X.17X-5X, RG: A10006X3143X SSP-DF e GIOVANA BATISTA CURADO VIEIRA, inscrita no CPF: 04X.61X.52X-2X, RG: 3.3X5.17X(2ª Via) SESPCC-DF, tornam público que requereram ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS LP (Licença Prévia), LI (Licença de Instalação) e LO (Licença de Operação) para atividade de Bovinocultura (Pequeno Porte), que se enquadra no Anexo I da Resolução COEMA-TO nº 007/2005 em sua propriedade, denominada de FAZENDA SANTO ANTONIO (Lote 1-F), do Loteamento SANTO ANTONIO - Zona rural do município de Cristalândia/TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. THIAGO FRANCO OLIVEIRA, CPF: 028.XXX.391-95, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA PRAIAS TEMPORÁRIAS, localizada em frente sua propriedade, zona rural do Município de Miracema do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa TRR Tocantins Derivados de Petróleo LTDA, CNPJ: 27.061.791/0001-16, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das licenças Prévia, Instalação e Operação, para atividade comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR), com sede localizada na avenida Bernardo Sayão, nº 5281, loteamento Guará, Município de Guaraí - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00, que dispõe sobre licença ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Ao Sr. Waldiney de Paula Santos, CPF: 0xx.x89.xx1-x, sob endereço: Faz. Nossa Senhora Aparecida Loteamento Sítio Velho, município de Formoso do Araguaia CEP: 77470-000. Torna público que requereu ao NATURATINS, Processo de Licenciamento ambiental para Bovinocultura - LP Licença Prévia, LI - Licença de Instalação e LO - Licença de Operação dentro da atividade Pecuária e DUI - Declaração de Uso Insignificante - OUTORGA de água para dessedentação animal, nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

COOPTERRA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente da Cooperativa ADILSON MORAIS DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os(as) senhores(as) cooperados(as) para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia quinze de junho de dois mil e vinte cinco (15/06/2025), no Barracão da Associação, localizada no Assentamento Padre Josimo I, em NOVA ROSALÂNDIA-TO, às:

[07:00] horas, em primeira convocação, com a presença de [2/3] dos cooperados;

[08:00] horas, em segunda convocação, com a presença da metade mais um dos cooperados;

[09:00] horas, em terceira convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados, conforme dispõe o Estatuto Social e a Lei nº 5.764/71.

A Assembleia terá a seguinte ordem do dia:

1. Apresentação sobre o Diagnóstico da Cooperativa;
2. Leitura, discussão e aprovação do relatório de gestão do exercício anteriores;
3. Apresentação e deliberação sobre as demonstrações contábeis (balanço patrimonial, demonstrativo de sobras ou perdas, entre outros), acompanhadas do parecer do Conselho Fiscal;
4. Destinação das sobras ou rateio das perdas do exercício;
5. Eleição e posse dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, conforme previsão estatutária;
6. Atualização Estatutária;
7. Outros assuntos de interesse da cooperativa.

NOVA ROSALÂNDIA-TO, vinte e oito de maio de dois mil e vinte e cinco.

ADILSON MORAIS DE OLIVEIRA
Presidente da Cooperativa

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Estado do Tocantins (SINDUSCON/TO) no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os associados para a Assembleia Geral Extraordinária nos termos dos artigo 12 e seguintes, a se realizar no dia 09 de junho de 2025 (segunda-feira), na sua sede, em Palmas/TO, situada à 201 Norte - Av. LO 04 - Conj. 03 - Lote 06-B - Setor Plano Diretor Norte, na cidade de Palmas/TO às 09:00h, em primeira convocação, conforme determina o seu estatuto e às 09:15 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

- 1 - Venda das Ações da Orla Participações e Investimentos S.A.

Palmas/TO, 29 de maio de 2025.

BARTOLOMÉ ALBA GARCIA
Presidente/ SINDUSCON-TO